



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Contrato Nº nº 55/2020 / 2020

CONTRATO TRE-PI Nº 55/2020**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS, CABINAS DE VOTAÇÃO E POLICIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CECOL - CENTRO DE COMERCIO E LOCACAO LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, Des. **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 096.216.013-04, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CECOL - CENTRO DE COMERCIO E LOCACAO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.515.317/0001-59, estabelecida na Av. Nossa Senhora da Fátima n. 1685 - Bairro de Fátima, Teresina-PI, telefone (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660, e-mail: felixneto29@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Felix Neto**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 350.412.503-91, aqui designado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, sob a forma de execução indireta, precedido pelo Procedimento Licitatório nº 42/2020, originado do Processo Eletrônico **SEI nº 0010172-52.2020.6.18.8000**, sendo certo que se regerá pelas condições e as cláusulas a seguir, bem como pelas disposições da Lei 8.666/93 e do instrumento convocatório do aludido Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de transporte de Urnas Eletrônicas, cabinas de votação e policial, dos Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento ou depósitos de Urnas Eletrônicas para os locais de votação (Seções Eleitorais), bem como o transporte ao término dos trabalhos, para as Eleições 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados deverão ser executados conforme especificações e prazos determinados no Termo de Referência nº 28/2020, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

CONTRATANTE e CONTRATADA obrigam-se a cumprir o disposto nos itens 6 e 7 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços, no **1º Turno das Eleições 2020**, a importância de **R\$ 248.280,94 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)**, correspondente aos itens 7, 8, 9, 17, 18, 22, 29, 31, 32, 34, 41, 42, 43, 55, 57, 71, 73, 74 e 80. O valor para o **2º Turno da Eleição 2020**, se houver, será de **R\$ 6.997,30 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**, correspondente ao item 80, totalizando o valor da contratação **R\$ 255.278,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, conforme estabelecido na proposta (1058363), apresentada pela empresa quando da realização do procedimento licitatório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) dia útil contado da apresentação da NF, de acordo com o disposto no item 10 do Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega do material, este não estiver em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente, até o 10º (décimo) dia útil a partir da apresentação da Fatura/Nota Fiscal referente à prestação dos serviços, no Protocolo Geral do TREPI, devidamente certificada pelo fiscal do contrato e processada na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)$$

$$365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

PARÁGRAFO QUINTO – O CONTRATANTE se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação da nota fiscal/fatura por parte do Fiscal do contrato, este verificar que os serviços foram executados em desacordo com as especificações apresentadas.

PARÁGRAFO SEXTO – Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á, após a regularização da situação e/ou a reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade ao TRE-PI. Também nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se houver pendência no fornecimento de material ou equipamentos necessários à boa prestação dos serviços;

PARÁGRAFO OITAVO – Fica a CONTRATADA ciente que por ocasião do pagamento será verificada a sua situação perante o Fisco Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente pacto está prevista no Programa de Trabalho nº 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob Elementos de Despesa nº 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, bem como 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir da data fixada na Ordem de Serviço emitida pela Coordenadora de Apoio Administrativo do TRE-PI, estendendo-se até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços pactuados são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão e fiscalização do contrato serão efetuadas por servidores nomeados mediante Portaria da Presidência, conforme disposto no Anexo VI do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA, além das penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/202, ficará sujeita, ainda, às sanções administrativas insertas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a serem aplicadas pela autoridade competente do TRE-PI, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais, conforme estipulado no item 12 do Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos lesivos praticados pela CONTRATADA serão objeto de apuração e, portanto, passíveis de responsabilização administrativa visando à aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846/2013, não afastando a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia de 5% (cinco por cento) do valor da contratação desses serviços, inclusive com os valores dos serviços suplementares, em uma das modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei 7.666/93 no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do contrato, nos termos do item 13 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Terceira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente Contrato poderá, ainda, ser rescindido nas hipóteses do art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de forma amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em quaisquer das hipóteses será assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser alterado da ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA tem obrigação de manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente instrumento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte inclusive nos casos de cisão, incorporação ou fusão, no todo ou em parte, sem expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente instrumento serão dirimidos com aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como de legislação extravagante aplicável ao caso e dos princípios gerais do Direito Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir questões derivadas deste Contrato, fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

É parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrição, o Edital do Procedimento Licitatório nº 42/2020 – Pregão Eletrônico e seus anexos, sendo incorporadas a este contrato todas as obrigações definidas no referido instrumento.

E por estar acordado, depois de lido foi o presente contrato lavrado e assinado no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI pelas partes e testemunhas abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA****PRESIDENTE****CECOL - CENTRO DE COMERCIO E LOCACAO LTDA****Felix Neto**

Representante Legal

Testemunhas:

Sidnei Antunes Ribeiro

CPF: 239.482.563-49

Vivianne Furtado de Carvalho Silva

CPF: 805.885.223-68

Anexo I – Termo de Referência nº 28/2020 (1023975)

Anexo II – Proposta de preços (1058363)

Documento assinado eletronicamente por **FÉLIX NETO**, Usuário Externo, em 23/09/2020, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro**, Chefe de Seção, em 23/09/2020, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 23/09/2020, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 24/09/2020, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1063327** e o código CRC **244A003F**.

0010172-52.2020.6.18.8000

1063327v9



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 028/2020

**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS, CABINAS DE
VOTAÇÃO E POLICIAL PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020**

1. DO OBJETO

1.1- Contratação do serviço de transporte de urnas eletrônicas, cabinas de votação e policial, dos Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento ou depósitos de urnas eletrônicas para os locais de votação (seções eleitorais), bem como o transporte ao término dos trabalhos, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

- **A motivação** para o procedimento em epígrafe é oriunda do **Planejamento Integrado das Eleições Municipais de 2020 do TRE-PI**, cujo teor prevê a contratação do serviço de transporte de urnas eletrônicas e cabinas, bem como um Policial por veículo em cada rota de distribuição de urnas, para as Eleições Municipais de 2020.
- **O objetivo** da contratação é a operacionalização, por meio de empresa(s) especializada(s) em transporte, de toda a logística de entrega e recolhimento de urnas eletrônicas e cabinas de votação dos cartórios eleitorais, postos de atendimento ou depósitos de urnas eletrônicas, bem como do transporte de um Policial por veículo em cada rota de distribuição de urnas, em todo o Estado do Piauí.
- **Os benefícios** com a contratação visam a propiciar ao eleitor as condições para o pleno exercício do voto nas datas marcadas para as Eleições, haja vista a disponibilização das urnas eletrônicas nos locais de votação em todo o Estado do Piauí, como forma de garantir a excelência nas atividades da Justiça Eleitoral Piauiense.
- Considerando **a experiência positiva** dos pleitos de 2012, 2014, 2016 e 2018, manteremos a licitação por município sede de zona eleitoral, ou seja, cada município será um item da licitação, assim, continuamos a ter interessados nos serviços nas inúmeras localidades, bem como mantemos a mais ampla disputa possível, como preconiza a Lei Geral das Contratações, além de tornar mais célere o procedimento e a diminuição da margem de riscos de rotas sem interessados (em 2010 a licitação foi por rota de distribuição de urnas e cabinas).
- Cumpre ressaltar que este Regional não possui, em sua estrutura organizacional, os recursos materiais e humanos para a realização dessa atividade, daí a importância da contratação dos serviços por meio de empresa para a realização desses serviços.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1- A Contratada deverá transportar todas as urnas eletrônicas e cabinas de votação por meio de veículos fechados, próprios ou terceirizados, bem como um Policial, por veículo, em cada rota de distribuição e recolhimento de urnas.

3.1.1- Em razão da essencialidade ao desenvolvimento do Processo Eleitoral, com horários e datas preestabelecidos, o transporte, a distribuição e o recolhimento têm caráter especial e inadiável.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

3.2. PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES

3.2.1- PRIMEIRA ETAPA:

CARREGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS E CABINAS DE VOTAÇÃO				
QUANTIDADE	DE:	PARA:	DATA	HORÁRIO
CONFORME Anexo VI	Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento ou Depósitos de Urnas (Anexo I)	Os respectivos locais de votação (Anexo II), conforme rotas de distribuição do Anexo VI	14.11.2020 (sábado)	A critério do Juiz Eleitoral ou Chefe de Cartório de cada Zona Eleitoral, conforme protocolo de entrega (limitada à entrega às 11h00).

3.2.1.1- Em cada veículo deverá haver o acompanhamento de um Policial durante todo o trajeto da rota de distribuição das urnas.

3.2.1.2- **O carregamento das urnas** eletrônicas nos veículos da contratada para o município de **Teresina deverá ser iniciado no dia 13.11.2020 (sexta-feira)**, sob pena de descumprimento do horário de entrega, haja vista que são aproximadamente 600 (seiscentas) urnas a serem carregadas.

3.2.2- SEGUNDA ETAPA:

RECOLHIMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS				
QUANTIDADE	DE:	PARA:	DATA	HORÁRIO
CONFORME Anexo VI	Locais de votação (Anexo II)	Cada Cartório Eleitoral e/ou Depósitos de Urnas (Anexo I)	15.11.2020 (domingo)	Encerramento dos trabalhos de votação e a critério do Juiz ou Chefe do Cartório Eleitoral, conforme protocolo de recolhimento (limitado às 22h00).

3.2.3- Excepcionalmente, poderão ser recolhidas urnas para os locais de transmissão de votos e, depois, para os Cartórios, Postos de Atendimento ou Depósito de Urnas Eletrônicas. Em todos os casos, haverá a prévia comunicação à Contratada e a autoridade policial para o acompanhamento. Os locais de transmissão acima mencionados são dentro do município e em local próximo do Cartório, Posto ou Depósito, razão pela qual não há justificativa para acréscimos aos preços contratados.

3.3- SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES EM TERESINA, SE HOUVER:

3.3.1- **deverá ser observado o disposto nos itens 3.2.1 e 3.2.2, salvo quanto às datas, considerando que, neste caso,** as Eleições realizar-se-ão no dia 29.11.2020, assim, o transporte dar-se-á no dia 28.11.2020(sábado) e o recolhimento ocorrerá no dia 29.11.2020(domingo), observando-se, ainda, o carregamento a partir do dia 27.11.2020 na cidade de Teresina.

3.4- DA LOGÍSTICA DO TRANSPORTE

3.4.1- A Contratada deve contactar, **até o dia 11.11.2020**, cada Cartório Eleitoral para, em conjunto com os respectivos Chefes de Cartórios, minuciar **a logística de carregamento, distribuição e recolhimento das Urnas Eletrônicas com seus respectivos roteiros.**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.4.2- A programação mencionada no subitem acima, consiste, também, na declaração da contratada afirmando ter conhecimento das rotas de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas, bem como do acompanhamento do Policial, haja vista evitar percalços nas datas marcadas para tal, cujo evento deverá ser formalizado em termo emitido pelo Cartório.

3.4.3- Até a data prevista no subitem 3.4.1, a Contratada deverá apresentar a relação de veículos e motoristas, com endereços e telefones de contatos e mantê-la atualizada, caso haja troca de veículo e/ou motorista.

3.4.4- **O quantitativo de veículos deve atender a todas as rotas dos Cartórios**, podendo, inclusive, haver a disponibilização de mais de um veículo para atender a demanda de uma única rota de distribuição e recolhimento de urnas e transporte do policial, caso o veículo apresentado não consiga comportar a demanda da rota.

3.4.4.1- No caso da contratada apresentar veículo com capacidade de carga inferior a quantidade de urnas, um novo veículo deve ser disponibilizado para carregamento do restante das urnas, sem que tal medida gere custos adicionais ao contrato, haja vista que a contratada teve conhecimento prévio da quantidade de urnas a serem transportadas.

3.4.5- O carregamento dos veículos ocorrerá pelos empregados da contratada e sob orientação dos servidores dos Cartórios Eleitorais.

3.4.6- A contratada deve disponibilizar **carregadores em número suficiente** para o manuseio das urnas, observando para os cuidados necessários e de modo a atender os prazos estabelecidos nos protocolos de entrega e recolhimento, sob pena das sanções previstas nos itens 11 e 12 deste Termo.

3.5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.5.1- Em casos excepcionais, devidamente justificado pela Contratada e homologado pelo Chefe da Zona Eleitoral, poderá ser estendido o prazo para cumprimento dos serviços objeto deste Termo, desde que não prejudique o início e o desenvolvimento dos trabalhos de votação, nem os de apuração do resultado das eleições.

3.5.2- Os quantitativos de urnas poderão sofrer pequenas alterações, para mais em razão de criação de seções ou para menos, em função das medidas de **agregações** a que serão submetidas às Seções Eleitorais, sem prejuízo do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposições contidas no subitem 6.6.

3.5.3- Para efeitos de mensuração do disposto no item 3.5.2, o TRE-PI disponibilizará ao contratado, até 30 (trinta) dias antes da realização do pleito, as planilhas atualizadas com as definições dos quantitativos, endereços e demais informações que possam impactar o objeto do Contrato.

3.5.4- As Urnas Eletrônicas deverão ser movimentadas com segurança e garantia de inviolabilidade como forma de evitar prejuízos ao Processo Eleitoral.

3.5.5- Os bens deverão ser transportados sob rígido controle de movimentação, de modo a permitir a prestação de informações precisas e atualizadas sobre a localização dos mesmos, sempre que solicitado pelo Juiz Eleitoral, Gestor e Fiscais do Contrato.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS:

4.1- As Urnas Eletrônicas são bens sensíveis e devem ser manuseadas com o maior cuidado possível e, devidamente embaladas, juntamente com as cabinas de votação, têm as seguintes especificações:



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

	Urna 2008	Urna 2009	Urna 2010	Urna 2011	Urna 2013	Urna 2015	CABINA DE VOTAÇÃO (DOBRADA)
Valor Unitário (R\$)	1.724,94	1.214,58	1.214,58	1.214,58	1.214,58	1.700,00	3,00
Peso (Embalada)	10 Kg	10 Kg	10 Kg	10 Kg	10 Kg	10 Kg	600 g
Dimensões da Caixa	Altura: 23,5 cm Largura: 53,5 cm Profundidade: 42,5 cm Volume: 53.433,12cm ³	Altura: 23,5 cm Largura: 53,5 cm Profundidade: 42,5 cm Volume: 53.433,12cm ³	Altura: 23,5 cm Largura: 53,5 cm Profundidade: 42,5 cm Volume: 53.433,12cm ³	Altura: 23,5 cm Largura: 53,5 cm Profundidade: 42,5 cm Volume: 53.433,12cm ³	Altura: 23,5 cm Largura: 53,5 cm Profundidade: 42,5 cm Volume: 53.433,12cm ³	Altura: 23,5 cm Largura: 53,5 cm Profundidade: 42,5 cm Volume: 53.433,12cm ³	Altura: 0,50 cm Largura: 80 cm Profundidade: 90cm Volume: 3600 cm ³
Empilhamento máximo	10 caixas	10 caixas	10 caixas	10 caixas	10 caixas	10 caixas	12 unidades

5. DAS CARACTERÍSTICAS E DA HISTÓRIA DOS VEÍCULOS

5.1- DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

5.1.1- Deverão ser utilizados veículos fechados e de categorias conforme abaixo especificados:

ILUSTRAÇÃO	CATEGORIA	VEÍCULO / ANO
	Uno, Corsa, Gol, Parati, Siena ou similar	Leve / Até 10 anos
	Caminhonete, Van, Kombi ou similar	Médio / Até 12 anos
	Caminhão Baú, Caminhão ¾, Iveco ou similar	Pesado / Até 15 anos

5.1.2- A Contratada deverá dispor de equipamentos/materiais que preservem as urnas de eventuais danos decorrentes das ações, seja no manuseio por seus funcionários, seja no carregamento, seja no percurso da entrega, seja no recolhimento.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

5.1.3- Excepcionalmente, mediante autorização do Chefe de Cartório ou Juiz Eleitoral, poderá ser disponibilizado veículo com ano superior de fabricação aos acima citados.

5.2- DA VISTORIA DOS VEÍCULOS

5.2.1- Os veículos que serão colocados à disposição do TRE/PI somente serão recebidos após serem vistoriados pelo Gestor/Fiscal do CONTRATO, **conforme Check List do ANEXO III**, cujo objetivo é manter a qualidade dos serviços contratados e a segurança no transporte das urnas.

5.2.1.1- Os veículos reprovados na vistoria deverão ser trocados por outros que atendam ao mínimo exigido, de forma a proporcionar as condições para entrega e recolhimento de urnas com segurança.

5.2.2 - A vistoria deverá ser realizada no prazo de até 05(cinco) dias antes do dia marcado para o início dos serviços, em data e horário agendados com o Chefe de Cartório.

5.2.2.1 - Excepcionalmente, mediante autorização do Chefe de Cartório, poderá haver a vistoria de veículos em data diversa da acima citada.

5.2.3 - A vistoria não eximirá a Contratada por eventual dano ou prejuízo causado ao TRE-PI durante a prestação dos serviços, nem retirará da contratada a responsabilidade própria do transporte, tais como a segurança dos bens.

5.2.4 - O Juiz Eleitoral e/ou Chefe de Cartório poderá negar-se a utilizar o(s) veículo(s) da Contratada, caso não seja atendido aos requisitos acima descritos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obrigar-se a:

6.1. Promover todas as condições para a execução dos serviços dentro do planejamento do transporte de urnas das Eleições Municipais de 2020, evitando percalços na execução dos serviços, colocando-se à disposição do Chefe de Cartório, apresentando veículos e motoristas com todos os meios de comunicação e fomentando ações facilitadoras para o atendimento a contento dos serviços contratados.

6.2. Assegurar **os recursos materiais e humanos, necessários ao carregamento, distribuição e recolhimento das Urnas Eletrônicas**, garantindo a presença de, no mínimo, 01(um) agente durante o transporte das urnas e cabinas, que poderá ser o próprio motorista;

6.2.1- No caso de quantidade de urnas em que se verifique a impossibilidade de manuseio por um único empregado, a contratada deverá disponibilizar quantitativo de funcionários suficientes para atender a rota a contento, conforme previsão no subitem 3.4.6. Os custos dessa demanda já deverão estar inclusos nos preços contratados para a rota.

6.3. Colocar-se à disposição a partir de 09.11.2020 até o dia seguinte da realização do recolhimento das Urnas Eletrônicas aos Cartórios Eleitorais, para operacionalização dos serviços de distribuição e recolhimento das Urnas Eletrônicas e para acompanhar as atividades de apoio ao CONTRATANTE no atendimento tempestivo de eventuais necessidades que venham a se apresentar em cada município sede de Cartório Eleitoral constante nos Anexos deste Termo de Referência;

6.4. Entregar as Urnas Eletrônicas, mediante recibo (Protocolo item 7.2 – Anexo IV), aos **Agentes** mencionados no **item 7.6**, nos locais de votação constantes nos Anexos deste Termo de Referência em data e horário especificados pelo Juiz Eleitoral ou Chefe de Cartório de cada Cartório;

6.5. Recolher as Urnas Eletrônicas nos locais de votação, dos **Agentes** mencionados no **item 7.6.**, mediante recibo (Protocolo item 7.3 – Anexo IV);



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

6.6. Atender prontamente a demanda adicional da entrega de Urnas Eletrônicas decorrentes da criação de novas Seções ou acolher o decréscimo de custo em razão de exclusão de locais de entrega de urnas, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei nº 8.666/93 para ambos os casos. O ajuste será efetuado na forma do subitem 18.5.1.

6.7. Responsabilizar-se, **mesmo após a vigência contratual**, por qualquer dano ou desaparecimento (de qualquer natureza) de bens e materiais da Justiça Eleitoral **decorrentes dos serviços contratados**, efetuando o ressarcimento do valor integral dos mesmos;

6.8. Manter e disponibilizar para fiscalização mecanismo de controle que permita localizar, de imediato, os bens e materiais objeto deste Termo de Referência;

6.9. Fornecer ao Juiz da Zona Eleitoral ou Chefe de Cartório, com antecedência mínima de dois dias do primeiro turno das eleições, **toda a logística empregada na execução do CONTRATO**, tais como: veículos utilizados, dados pessoais dos motoristas e carregadores, roteiros de distribuição e recolhimento com as respectivas quilometragens, para os fins de aferições de responsabilidade da fiscalização, bem como minimizar eventuais efeitos danosos da gestão do Contrato;

6.10. Utilizar, sempre que possível, os veículos referenciados no item 5, podendo, justificadamente e mediante autorização do Juiz Titular da Zona Eleitoral ou do Chefe de Cartório, fazer uso de veículo diverso.

6.11. **Abster-se de contratar veículos de candidatos às Eleições**, ou de pessoas a eles ligadas por vínculo de parentesco até o terceiro grau em linha reta ou colateral;

6.12. Abster-se de contratar, para o desempenho das atividades objeto deste Termo, membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva; no respectivo município, bem como candidatos e/ou seus parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

6.13. Substituir imediatamente e sem qualquer ônus adicional para o TRE/PI, de forma a proporcionar a entrega da(s) urna(s) no(s) local(is) estabelecido(s), o(s) veículo(s) que apresentar(em) defeito(s) que o(s) impossibilite(m) de funcionar(em) em condições de segurança ou em caso de acidente, furto, roubo ou incêndio, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de remoção de veículos, serviços de chaveiro e de disponibilização de outro veículo para a entrega ou recolhimento das urnas.

6.14. Identificar os veículos com o nº da rota e zona eleitoral, dentre outras informações que demonstrem para a sociedade que aquele veículo está a trabalho da Justiça Eleitoral Piauiense.

6.15. Exigir de seus colaboradores a utilização de máscara, álcool gel e outras recomendações que venham a ser feitas pelos órgãos competentes e estejam vigentes à época da prestação de serviços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Encaminhar à CONTRATADA, por intermédio do Gestor do CONTRATO, o quantitativo final de seções eleitorais, inclusive as agregadas, por local de votação e com os respectivos endereços em todo o Estado Piauí, **até 30(trinta) dias** do primeiro turno das Eleições 2020;

7.2. **Confeccionar o Protocolo de Entrega (Anexo IV)**, em duas vias, com, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do município;
- Zona;
- Veículo;
- Roteiro;
- Quantidade de urnas;
- Identificação de URNAS Eletrônicas dos respectivos locais de votação;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Local de guarda das Urnas Eletrônicas (depósito), no qual serão depositadas;
- Data e hora;
- Campo para assinatura e identificação do recebedor.

7.3. Confeccionar o Protocolo de Recolhimento (Anexo IV) das Urnas Eletrônicas, em 03 (três) vias, sendo assim destinadas:

- 01(uma) para a CONTRATADA;
- 01(uma) para o **Agente do TRE/PI** mencionado no **item 7.6**;
- 01(uma) para o servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento das Urnas Eletrônicas recolhidas.

7.4. Entregar à CONTRATADA, no dia do carregamento, as Urnas Eletrônicas devidamente embaladas e em condições para o transporte e devidamente identificadas por meio de afixação de etiquetas nas caixas, compreendendo:

- Município;
- Zona;
- Seção Eleitoral;
- Local de Votação com seu respectivo endereço.

7.5. Organizar as Urnas por Roteiro de Distribuição na ordem inversa do desembarque;

7.6. Manter no(s) dia(s) da distribuição e no dia do recolhimento pela CONTRATADA, nos locais de votação, **Agente** para dar recebimento, guarda e devolução das Urnas Eletrônicas a serem utilizadas no Pleito Eleitoral de 2020

7.7. Instalar nas Seções Eleitorais as Urnas Eletrônicas, por meio de suas equipes técnicas;

7.8. Fornecer para a Contratada, até 15.11.2020, o Protocolo de Recolhimento de Urnas Eletrônicas;

7.9. Declarar no Protocolo de Recolhimento, por meio do **Agente** mencionado no **item 7.6**, o recolhimento antecipado e não previsto de Urnas Eletrônicas por parte do Cartório Eleitoral, caso venha a ocorrer;

7.10. Disponibilizar aos representantes da CONTRATADA, por meio dos Cartórios Eleitorais, os dados que auxiliem a mesma no desenvolvimento dos serviços contratados, em especial, os roteiros de distribuição e recolhimento de urnas, bem como o modelo do Protocolo de Recebimento mencionado no **item 7.3**, inclusive, fazendo constar no referido instrumento a situação prevista no **item 7.9** (Recolhimento antecipado).

8. DA VIGÊNCIA

8.1. A execução do Contrato será a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço a ser emitida pela COAAD - Coordenadoria de Apoio Administrativo do TRE-PI e vigorará até o dia 31.12.2020.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1- A fiscalização do contrato deverá observar as determinações da Resolução TRE/PI nº 146/2008, que trata da fiscalização de contratos no âmbito deste Regional e será efetuada por servidores designados em Portaria da Presidência do TRE-PI.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

9.2- A existência de Fiscalização do Contratante em nada restringe o trabalho realizado pela Fiscalização deste TRE/PI quanto à Fiscalização do(s) responsável(eis) técnico(s) do serviço, atividade esta de exclusiva responsabilidade da empresa Contratada na figura dos seus responsáveis técnicos.

9.3- a Fiscalização deste Tribunal poderá solicitar a paralisação do serviço ou a substituição de qualquer veículo que estiver fora das especificações ou, ainda, executados em desacordo com as normas recomendadas.

9.4- A Contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

9.5- A existência de Fiscalização do Contratante em nada restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto deste contrato e suas consequências e implicações próximas ou remotas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a certificação da prestação dos serviços pela Comissão Gestora do Contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias corridos da protocolização da(s) nota(s) fiscal (is) no Protocolo Geral do TRE-PI, referente a cada etapa da contratação (1º e 2º Turnos), sendo a emissão do documento após conclusão efetiva dos serviços em cada Turno das Eleições;

10.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação da nota fiscal/fatura por parte da Comissão de Gestão do CONTRATO, esta verificar que os serviços foram executados em desacordo com a especificação apresentada.

10.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam liquidação da despesa, aquela será devolvida para que a contratada providencie as medidas saneadoras.

10.4. Nas hipóteses dos itens 10.2 e 10.3, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e a reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade ao TRE-PI.

10.6. Fica a contratada ciente que por ocasião do pagamento será verificada a sua situação quanto à regularidade perante o Fisco Federal.

11. DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS – ANS

11.1- Será aplicado o Acordo de Nível de Serviço - ANS, conforme tabelas abaixo, voltados para a qualidade dos serviços prestados.

11.2- O ANS prevê indicadores a serem verificados ao final das eleições e suas respectivas pontuações de acordo com o nível de ocorrência em relação ao resultado final esperado do serviço pelo TRE-PI, conforme tabela 1:

TABELA 1:

DESCONFORMIDADE	PONTUAÇÃO
Não entrega das urnas eletrônicas nos locais de votação nas datas e horários estabelecidos no protocolo de entrega.	0,2 ponto



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Não recolhimento das urnas eletrônicas dos locais de votação para o Cartório, depósito de urnas ou local de transmissão de votos nas datas e horários estabelecidos no protocolo de recolhimento.	0,2 ponto
Não entrega do protocolo de recolhimento ao Chefe de Cartório devidamente preenchida ao final dos trabalhos.	0,2 ponto
Não substituição de veículo e/ou motorista previamente designado, de forma imediata, retardando ou impedindo o cumprimento dos prazos de entrega e recolhimento de urnas.	0,3 ponto

11.3- O não cumprimento das metas previstas na tabela 1, **devidamente somadas**, ensejará um abatimento nos percentuais previstos na tabela 2 sobre o valor total da Nota Fiscal apresentada pela Contratada, que será glosado pelo Contratante, a seguir especificado:

TABELA 2:

INDICADORES	
Pontualidade no cumprimento dos prazos de agendamento e execução dos serviços contratados.	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o agendamento e cumprimento do cronograma de entrega e recolhimento de urnas, nos prazos acordados.
Metas a cumprir	100% dos serviços agendados e executados nos prazos estabelecidos para o período.
Instrumento de medição	Protocolos e entrega e recolhimento de urnas eletrônicas emitidos pela Fiscalização do Contrato.
Forma de acompanhamento	Controle do cumprimento de prazos definidos nos protocolos de entrega e recolhimento.
Mecanismo de cálculo	Total dos registros dos protocolos de entrega e recolhimento de urnas.
Faixa de ajuste no pagamento	Até 1 = 100% do valor da contratação. Se >2 até 3 = 99% do valor da contratação. Se >3 até 4 = 98% do valor da contratação. Se >4 = 97% do valor da contratação.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR INADIMPLEMENTO

12.1- Fundamentado no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal contratado, o CONTRATADO que:

- 12.1.1- apresentar documentação falsa;
- 12.1.2- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3- falhar na execução do contrato;
- 12.1.4- fraudar na execução do contrato;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12.1.5- comportar-se de modo inidôneo;

12.5.6- cometer fraude Fiscal;

12.5.7- fazer declaração falsa.

12.2- Fundamentado nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

12.2.1- Advertência;

12.2.2- Multas de:

12.2.2.1- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total adjudicado em caso de **atraso no início da execução dos serviços**.

12.2.2.2- 10% (dez por cento) sobre o valor anual adjudicado, em caso de **atraso no início da execução do objeto**.

12.2.2.3- 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de **inexecução total da obrigação assumida**.

12.2.3- **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-PI, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução do Contrato, nos seguintes prazos e situações:

Por até 6 (seis) meses	☐ Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para o TRE-PI; ☐ Execução insatisfatória do objeto contratado, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa do subitem 11.2.
Por até 2 (dois) anos	☐ Não conclusão dos serviços contratados; ☐ Prestação do serviço em desacordo com as solicitações do TRE-PI, não efetuando sua correção após solicitação do Tribunal; ☐ Cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao TRE-PI, ensejando a rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA; ☐ Apresentação, ao TRE-PI, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação.

12.2.4- **Declaração de inidoneidade** quando constatada má-fé, ações intencionais com prejuízos para o TRE-PI, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao TRE-PI ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções, implicando proibição da Contratada de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, podendo ser aplicada, dentre outros casos, quando:

12.2.4.1- Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.2.4.2- Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.2.4.3- Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o TRE-PI, em virtude de atos ilícitos praticados;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12.2.4.4- Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do TRE-PI.

12.2.5- Além das multas elencadas nos itens acima, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto n.º 5.450/2005, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e indicadas na tabela a seguir:

QUADRO DE MULTA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Item	Descrição das Infrações	Incidência	Multa	Multa (aplicável em reincidência)
1	Atender fora do prazo estabelecido na Ordem de Serviço para o início dos serviços.	Por dia de atraso, após a data fixada na OS (sobre o valor do item em atraso).	0,05%	-
2	Não contactar o Chefe de Cartório para dirimir dúvidas e alinhar toda a logística de transporte de urnas, conforme prazo estabelecido no subitem 3.4.1 deste Termo.	Por dia de atraso (sobre o valor do item), após a data fixada para o contato (09.11.2020).	0,05%	
3	Não apresentar a relação de veículos e motoristas, com endereços e telefones de contatos, conforme previsão do subitem 3.4.3 deste Termo.	Por dia de atraso (sobre o valor do item), após a data fixada no contato (09.11.2020).	0,05%	0,08%
4	Não atender com o quantitativo de veículos solicitado para a entrega e recolhimento de urnas nas datas e prazos solicitados, conforme previsão no subitem 3.4.4.	Por dia de atraso, após a data fixada na OS (sobre o valor do item).	0,05%	
5	Não assegurar os recursos materiais e humanos, necessários ao carregamento, distribuição e recolhimento das Urnas Eletrônicas, de forma a impactar nos prazos de execução.	Por ocorrência (sobre o valor do item).	0,05%	
6	Atraso na entrega de esclarecimentos, respostas ou adoção de medidas formais solicitados para sanar as inconsistências e/ou dúvidas suscitadas durante a execução do contrato, a contar da data determinada no ofício e/ou e-mail do CONTRATANTE.	Por dia de atraso, após a data fixada na reiteração do documento (sobre o valor do item).	0,05%	0,08%

12.3- As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TRE-PI, da garantia contratual ou cobradas diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

12.4- A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no § 2º, art. 87, da Lei nº 8.666/93, e observado o princípio da proporcionalidade.

12.5- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a Contratada, na forma da Lei.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12.6- As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório a Contratada.

13. DA GARANTIA DO CONTRATO

13.1- Para fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada deve prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor da contratação desses serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei 7.666/93, a saber:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

13.2- No caso de apresentação de garantias nas modalidades **seguro-garantia ou fiança bancária**, o prazo de validade desta garantia deverá ser **superior ao da vigência do contrato, em pelo menos 3 (três) meses**, de sorte a contemplar tempo hábil para as resilições dos contratos de trabalho.

13.3- No caso de **garantia na modalidade de fiança bancária**, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.4 - A garantia prestada para assegurar a execução dos serviços somente será liberada pela SAOF – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, ante a comprovação de que a CONTRATADA executou o pacto sem as ocorrências citadas no subitem 13.5. Caso essas demandas venham a ocorrer mesmo após o encerramento da vigência contratual, a garantia será resgatada para pagamento das verbas trabalhistas diretamente pelo Tribunal.

13.5 - A garantia apresentada tem por finalidade assegurar o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato.
- b) Multas punitivas aplicadas pela Administração Superior à CONTRATADA.
- c) Prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
- d) Obrigações com os prestadores de serviços não honradas pela CONTRATADA.

13.6 - Na garantia deverá constar que a instituição garantidora atenderá ao disposto no subitem anterior, caso haja solicitação de resgate por parte do Tribunal.

13.7 - A não apresentação da garantia ou fora do prazo estabelecido, sem justificativa, ensejará a aplicação das sanções previstas no Contrato e em Lei.

14. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e, ainda, mediante a apresentação das devidas justificativas que comprove a necessidade de alteração.

15. DA VISTORIA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15.1 - É facultada ao licitante a realização de **VISITA TÉCNICA** ao local de execução dos serviços para conhecimento pleno das rotas e das suas condições de trafegabilidade e ambientais.

15.2 - É de exclusiva responsabilidade da contratada a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais onde será realizada o serviço, para avaliação do grau de dificuldade, de eventuais problemas futuros e para obtenção de outras informações que possam ser necessárias à execução do Contrato.

15.3 - A vistoria poderá ser realizada em **até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de disputa da licitação.**

15.3.1- As visitas devem ser agendadas com o Chefe de Cartório Eleitoral, no horário das 7h00 às 14h00, por telefone ou e-mail dispostos no Anexo I, devendo ser fornecidas as seguintes informações:

- a) razão social e nome de fantasia da licitante, se houver;
- b) endereço;
- c) telefones para Contato;
- d) número da Licitação.
- e) nome do responsável que se fará presente na visita técnica, número de inscrição no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil e documento comprobatório de identidade.

15.3.2 - A não verificação dessas condições não poderá ser invocada durante a execução do contrato como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecido.

15.4 - Os custos referentes à visita ao local de execução do objeto da licitação correrão por exclusiva conta da licitante.

16. DOS ANEXOS

16.1- Fazem parte deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

- a) Anexo I** – Relação de endereços das Zonas Eleitorais em todo o Estado, onde serão prestados os serviços pela CONTRATADA;
- b) Anexo II** – Endereço dos locais de votação;
- c) Anexo III** – CHECK LIST veículos;
- d) Anexo IV** – Protocolo de entrega e recolhimento de urnas;
- e) Anexo V** – Planilha de Formação de Preços.
- f) Anexo VI** – Minuta de Portaria de Gestão e Fiscalização

17. DA PROPOSTA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1 - DA PROPOSTA

a) As proponentes devem, quando da apresentação de suas propostas, preencherem os campos referentes ao Custo do Km Rodado (R\$) e Custo Total Estimado (R\$) das planilhas constantes do Anexo V.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

- a.1) Ao serem lançado, os valores das células Custo do Km Rodado (R\$) e Custo Total Estimado (R\$), devem ser igual ou inferior aos constantes do Edital de Licitação, exceto se houver, para célula específica, outra orientação dada no anexo em que se encontrar.
- b) As proponentes poderão solicitar o arquivo em Excel editável na extensão “xls” que contém as planilhas de composição de custos pelos e-mail: cpl@tre-pi.jus.br.
- c) A precisão adota em todas as células das planilhas constantes do arquivo “Transporte de Urnas – Eleições 2020” é de duas casas decimais e, as proponentes que apresentarem valores com precisão diferente, tal proposta será recusada pela Comissão Permanente de Licitação deste Regional.
- d) Ao calcular os valores da pasta de trabalho as proponentes deverão definir a precisão dos cálculos conforme exibido, ou seja, a precisão adotada (ver subitem c) tem por base o valor exibido em cada célula;
- e) O valor global estimado para a contratação é de R\$ 1.036.418,74, distribuído pelos diversos itens conforme Planilha de Formação de Preços (Anexo V), não podendo o valor individual de cada item ser superior ao previsto na referida planilha, sendo R\$ 1.002.143,50 para o 1º turno e R\$ 34.275,24 para o 2º turno, em Teresina, se houver.

17.2 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- a) Sugere-se que o custo estimado da contratação esteja previsto no edital, uma vez que tal medida é a comumente adotada pelo TRE-PI. Também propomos que o modo de disputa aberto (consoante o disposto no inciso I, art. 31, Decreto nº 10.024/2019).
- b) A classificação das propostas será pelo critério menor preço por item.
- c) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto do presente Termo de Referência, porém, a Contratada se responsabilizará perante o TRE/PI, diretamente, por todo o objeto pactuado;

18.2. Os interessados na execução dos serviços deverá comparecer a Sede do TRE-PI e/ou Cartórios Eleitorais e tomar conhecimentos das Urnas Eletrônicas para ter uma ideia concreta do material a ser transportado;

18.3. Para cada urna será destinada uma cabina de votação, sendo que os quantitativos especificados neste Projeto poderão sofrer variações da ordem de até 25% (vinte e cinco por cento), em função da criação de novas Seções e instalação de postos de Justificativas Eleitorais, bem como, de possíveis agregações de Seções cuja deliberação atende ao calendário eleitoral;

18.4. Sempre que possível, o transporte das urnas e cabinas objeto do presente Termo de Referência deverá ser feito por veículos da contratada disponível no município Sede da Zona Eleitoral e em seus Termos Judiciários, ou em veículos por ela contratados nessas localidades;

18.5. As alterações de serviços citadas no **item 6.6.** serão ajustadas da seguinte forma:



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

18.5.1-Quando resultar em **acréscimo no deslocamento e consequentemente na quilometragem da rota** (novo local de votação) ou **decréscimo e consequentemente quilometragem da rota** (exclusão de local entrega de urnas), o valor para o ajuste, que poderá ser para mais ou para menos, será a média unitária resultante da divisão do valor total da rota pelo quantitativo de urnas originalmente contratados, multiplicado pelo total de urnas adicionais ou excluídas.

18.6. As dúvidas acerca da apresentação das propostas e demais itens que compõem o presente Termo de Referência poderão ser dirimidas por meio do telefone (86) 2107-9789, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

Teresina-PI, 29 de julho de 2020.

Abelard Dias Ribeiro dos Santos
Assistente III – SEAPT

Marcônio Galvão Lopes
Chefe da SEAPT



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

ANEXO I (Do Termo de Referência)

**RELAÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS E RESPECTIVOS TERMOS JUDICIÁRIOS NO PIAUÍ
APÓS REZONEAMENTO**

ZONA	NOME DO MUNICÍPIO	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	CEP	OBS
1	Teresina	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1377 TERESINA/PI.	SUL	86 3131 3428	64.014-058	
2	Teresina	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1377 TERESINA/PI.	SUL	86 3131 3421	64.014-058	
3	Parnaíba	Av. Nossa Senhora de Fátima, 363.	N. Sra. de Fátima	86 3322 4000	64.218-440	
4	Parnaíba	Av. Nossa Senhora de Fátima, 363.	N. Sra. de Fátima	86 3321 1838	64.202-220	
4	Ilha Grande				64.224-000	
5	Oeiras	Av. Antonio de Alencar Freitas, 856.	Oeiras Nova	(89)3462-1580	64.500-000	
5	Santa Rosa do Piauí				64.518-000	
5	São João da Varjota				64.510-000	
6	Barras	Rua Gal. Taumaturgo de Azevedo, 665.	Centro	86 3242-1491	64.100-000	
6	Boa Hora				64.108-000	
6	Cabeceiras do Piauí				64.105-000	
7	Campo Maior	Rua Benjamim Constant, 948.	Centro	86 3252-1070	64.280-000	
7	Jatobá do Piauí				64.275-000	
7	Sigefredo Pacheco				64.285-000	
8	Amarante	RUA CEL. JOÃO RIBEIRO GONÇALVES FILHO, nº 832.	Centro	86 3292-1354	64.400-000	
9	Floriano	Rua Francisco Castro, 940	Manguinha	89 3522-1353	64.800-000	
10	Picos	Rua Porfírio Bispo de Sousa, S/N	DNER	89 3422-2404	64.607-470	
10	Aroeiras do Itaim				64.612-000	
10	Paquetá				64.618-000	
11	Piripiri	Rua Professor Bem, 1167.	Centro	86 3276-1195	64.260-000	
11	Brasileira				64.265-000	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12	Pedro II	Rua João Benício da Silva, 465.	Centro	86 3271-1117	64.255-000	
12	Domingos Mourão				64.250-000	
12	Lagoa de São Francisco				64.258-000	
12	Milton Brandão				64.253-000	
13	São Raimundo Nonato	Praça Gasparino Ferreira, S/N.	Aldeia	89 3582-1000	64.770-000	
13	Coronel José Dias				64.793-000	
13	Dom Inocêncio				64.790-000	
13	São Lourenço do Piauí				64.778-000	
14	Uruçuí	Rua Zeca Loló, 160, Malvinas	Centro	89 3544-1195	64.860-000	
PA-14	Antonio Almeida	Rua Getúlio Vargas, SN.	Centro	89 3453-1166	64.855-000	
14	Porto Alegre do Piauí				64.858-000	
15	Bom Jesus	Rua Helvercio Pinheiro, S/N	São Pedro	(89)3562-1262	64.900-000	
15	Currais				64.905-000	
15	Redenção do Gurgueia				64.915-000	
16	União	Rua Anfrísio Lobão, 672.	Centro	86 3265-1352	64.120-000	
16	Lagoa Alegre				64.138-000	
17	Miguel Alves	Rua Ulisses Carmo, 321	Centro	86 3244-1156	64.130-000	
18	Valença do Piauí	Rua Cicero Portela, 537	Centro	89 3465-1195	64.300-000	
18	Novo Oriente do Piauí				64.530-000	
19	Jaicós	Avenida Engenheiro Ribeiro Gonçalves, nº 167	Serranópolis	89 3457-1293	64.575-000	
19	Campo Grande do Piauí				64.578-000	
19	Massapê do Piauí				64.573-000	
19	Patos do Piauí				64.580-000	
20	São João do Piauí	Travessa Dr. José Abel, nº 70.	São Sebastião	89 3483-1427	64.760-000	
20	João Costa				64.765-000	
21	Piracuruca	Rua Walter Spíndola, 643.	Centro	86 3343-1362	64.240-000	
21	São João da Fronteira				64.243-000	
21	São José do Divino				64.245-000	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

22	Corrente	Avenida Nossa Sra. da Conceição, S/N.	Nova Corrente	89 3573-1432	64.980-000	
22	Cristalândia do Piauí				64995-000	
22	Sebastião Barros				64985-000	
24	José de Freitas	Praça Gov. Pedro Freitas, 99	Centro	86 3264-1299	64.110-000	
25	Jerumenha	Rua Dias D'Ávila, nº 10.	Centro	89 3550-1184	64.830-000	
25	Canavieira				64833-000	
26	Parnaguá	Rua Guadalajara, S/N	Centro	89 3572-1110	64.970-000	
PA-26	Curimatá	Praça Abdias Albuquerque, s/n.	Centro	89 3574 1125	64.960-000	
26	Riacho Frio				64.975-000	
27	Luzilândia	Av. Prefeito Raimundo Marques, 192	São Domingos	86 3393-1275	64.160-000	
27	Joca Marques				64.165-000	
27	Madeiro				64.168-000	
28	Picos	Rua Porfírio Bispo de Sousa, S/N	DNER	89 3422-4626	64.607-470	
PA-28	Bocaina	Praça Borges Marinho, s/n.	Centro	89 3450 1148	64.630-000	
PA-28	Francisco Santos	Rua Amadeu Rodrigues, nº 110.	Centro	89 3450 1148	64.695-000	
28	Monsenhor Hipólito				64.650-000	
28	Santo Antônio de Lisboa				64.640-000	
28	São João da Canabrava				64.635-000	
28	São Luis do Piauí				64.638-000	
29	Pio IX	Rua Francisco das Chagas Fortaleza, nº 96	Centro	89 3453-1300	64.660-000	
29	Alagoinha do Piauí				64.655-000	
30	São Pedro do Piauí	Rua Benjamin Constant, nº 730.	Centro	86 3280-1271	64.430-300	
30	Agricolândia				64.440-000	
30	Santo Antonio dos Milagres				64.438-000	
PA-30	São Gonçalo do Piauí	Av. Marechal Castelo Branco, s/n.	Centro	86 3289 1166	64.435-000	
31	Palmeirais	Avenida Venâncio Borges, nº 489.	Centro	86 3288-1226	64.420-000	
32	Altos	Rua São José, nº 283.	Centro	86 3262-1309	64.290-000	
32	Coivaras				64.335-000	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

32	Pau D'Arco do Piauí				64.295-000	
33	Buriti dos Lopes	Av. Parnaíba, nº 450	Centro	863363-1207	64.230-000	
33	Bom Princípio do Piauí				64.225-000	
33	Caraúbas do Piauí				64.233-000	
33	Caxingó				64.228-000	
34	Castelo do Piauí	Av. Antonino Freire, S/N	Centro	86 3247-1248	64.340-000	
34	Buriti dos Montes				64.345-000	
34	Juazeiro do Piauí				64.343-000	
35	Gilbués	Rua Anísio de Abreu, s/n	Centro	89 3578-1310	64.930-000	
35	Barreiras do Piauí				64.990-000	
35	Monte Alegre do Piauí				64.940-000	
PA-35	Santa Filomena	Praça Barão do Paraim, nº 43.	Centro	89 3569 1171	64.945-000	
35	São Gonçalo do Gurguéia				64993-000	
36	Canto do Buriti	Rua Des. José Messias, nº 396.	N. Sra. de Fátima	89 3531-1197	64.890-000	
36	Brejo do Piauí				64.895-000	
36	Pajeú do Piauí				64.898-000	
36	Tamboril do Piauí				64.893-000	
37	Simplicio Mendes	Rua Nivardo Rodrigues da Silva, nº 704.	Centro	89 3482-1277	64.700-000	
37	Bela Vista do Piauí				64.705-000	
PA-37	Socorro do Piauí	Rua da Costa e Silva, nº 530.	Centro	89 3480 1124	64.720-000	
38	Paulistana	Av. Wall Ferraz, S/N	Cohab	89 3487-1520	64.750-000	
38	Acauã				64.748-000	
38	Betânia do Piauí				64.753-000	
38	Jacobina do Piauí				64.755-000	
38	Queimada Nova				64.758-000	
39	São Miguel do Tapuio	Rua Leônidas Melo, S/N	Matadouro	86 3249-1275	64.330-000	
39	Assunção do Piauí				64.333-000	
40	Fronteiras	Rua 9 de Junho, nº 608	Centro	89 3454-1250	64.690-000	
40	Alegrete do Piauí				64.675-000	
40	Caldeirão Grande do Piauí				64.695-000	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

40	São Julião				64.670-000	
41	Esperantina	Rua Cel. Patriotino Lages, n° 512	Centro	86 3383-1582	64.180-000	
41	Morro do Chapéu do Piauí				64.178-000	
43	Regeneração	Av. Alberto Leal Nunes, n° 455	Centro	86 3293-1212	64.490-000	
44	Ribeiro Gonçalves	Av. José Primo, S/N	Centro	89 3567-1244	64.865-000	
44	Baixa Grande do Ribeiro				64.868-000	
45	Batalha	Rua São José, n° 59	Centro	86 3347-1106	64.190-000	
46	Guadalupe	Av. Manoel Ribeiro da Fonseca, n° 260	Centro	89 3552-1369	64.840-000	
PA-46	Marcos Parente	Praça Dirno Pires Ferreira, S/N. Fórum.	Centro	89 3541 1200	64.845-000	
47	Altos	Rua São José, n° 283	Centro	86 3262-2843	64.290-000	
PA-47	Alto Longá	Rua Benedito Brito, n° 229.	Centro	86 3256 1257	64.360-000	
47	Beneditinos				64.380-000	
47	Novo Santo Antônio				64.365-000	
47	São João da Serra				64.350-000	
48	Elesbão Veloso	R. Sete de Setembro, n° 305.		86 3285-1160	64.325-000	
PA-48	Várzea Grande	Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/n.		89 3471 1158	64.525-000	
48	Tanque do Piauí					
48	Barra D'Alcântara					
48	Francinópolis				64.520-000	
49	Porto	Av. Presidente Vargas, n° 445	Centro	86 3243-1137	64.145-000	
49	Campo Largo do Piauí				64.148-000	
PA-49	Nossa Senhora dos Remédios	Rua Antônio Fortes Sobrinho, n° 99.		86 3245 1112	64.140-000	
52	Água Branca	Rua Adalberto Santana, S/N.	Centro	86 3282-1300	64.460-000	
52	Hugo Napoleão				64.470-000	
52	Lagoinha do Piauí				64.465-000	
52	Olho D'água do Piauí				64.468-000	
53	Cocal	Rua Olavo Bilac, n° 235	São Pedro	86 3362-1103	64.235-000	
53	Cocal dos Alves				64.238-000	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

54	Demerval Lobão	Av. Francisco Luiz, nº 788	Centro	86 3260-1262	64.390-000	
54	Lagoa do Piauí				64.388-000	
56	Simões	Rua Liberato José, nº 281	Centro	89 3456-1182	64.585-000	
56	Caridade do Piauí				64.590-000	
56	Curral Novo do Piauí				64.595-000	
57	Itainópolis	Rua Raimundo Gonçalves dos Santos S/N	Centro	89 3446-1200	64.565-000	
57	Isaias Coelho				64.570-000	
57	Vera Mendes				64.568-000	
58	Monsenhor Gil	Rua Manoel Faustino, nº 243	Centro	86 3258-1200	64.450-000	
58	Curralinhos				64.453-000	
58	Miguel Leão				64.445-000	
59	Cristino Castro	Av. David Campos, nº 1427	Centro	89 3563-1104	64.920-000	
59	Alvorada do Gurguéia				64.923-000	
59	Palmeira do Piauí				64.925-000	
59	Santa Luz				64.910-000	
61	Floriano	Rua Francisco Castro, nº 940	Manguinha	89 3522-2469	64.800-185	
62	Picos	Rua Porfírio Bispo de Sousa, S/N	DNER	89 3422-1521	64.607-470	
62	Dom Expedito Lopes				64.620-000	
62	Geminiano				64.613-000	
PA-62	Santa Cruz do Piauí	Praça Santana, S/N. Fórum Judicial	Centro	89 3445 1197	64.545-000	
62	Santana do Piauí				64.615-000	
62	Sussuapara				64.610-000	
62	Wall Ferraz				64.548-000	
63	Teresina	Av. Mal Castelo Branco, nº 1150.		86 3131-3404	64.000-080	
64	Inhuma	Pça. Vereador João de Sousa Leal, nº 545	Centro	89 3477-1199	64.535-000	
64	Ipiranga do Piauí				64.540-000	
64	São José do Piauí				64.625-000	
67	Manoel Emídio	Rua Azarias Belchior, 855	Centro	89 3535-1176	64.875-000	
67	Bertolândia				64.870-000	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

67	Colônia do Gurguéia				64.885-000	
67	Eliseu Martins				64.880-000	
67	Sebastião Leal				64.873-000	
68	Padre Marcos	Rua Joaquim Rodrigues de Macedo, nº 61	Centro	89 3431-1145	64.680-000	
68	Belém do Piauí				64.678-000	
68	Francisco Macedo				64.683-000	
68	Marcolândia				64.685-000	
68	Vila Nova do Piauí				64.688-000	
69	São João do Piauí	Travessa Dr. José Abel, nº 70.	São Sebastião	89 3483-1039	64.760-000	
69	Campo Alegre do Fidalgo				64.767-000	
69	Capitão Gervásio Oliveira				64.763-000	
69	Lagoa do Barro do Piauí				64.768-000	
69	Nova Santa Rita				64.764-000	
69	Pedro Laurentino				64.728-000	
71	Capitão de Campos	Rua Presidente Getúlio Vargas, S/N	Centro	86 3277-1354	64.270-000	
71	Boqueirão do Piauí				64.283-000	
71	Cocal de Telha				64.278-000	
72	Itaueira	Rua 29 de Outubro, nº 510	Centro	89 3559-1195	64.820-000	
72	Flores do Piauí				64.815-000	
72	Pavussu				64.838-000	
72	Ribeira do Piauí				64.725-000	
72	Rio Grande do Piauí				64.835-000	
74	Barro Duro	Av. Cel Benedito Alves da Luz, S/N.	Centro	89 3284 1306	64.455-000	
74	Passagem Franca do Piauí				64.395-000	
74	Prata do Piauí				64.370-000	
74	Santa Cruz dos Milagres				64.315-000	
PA-74	São Félix do Piauí	Av. 29 de Julho, nº 675.	Centro	86 3295 1212	64.375-000	
74	São Miguel da Baixa Grande				64.378-000	
75	Landri Sales	Rua Dom Pedro I, nº 321.	Centro	89 3542-1255	64.850-000	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

77	Floriano	Rua Francisco Castro, nº 940.	Manguinha	89 3521-1715	64.800-185	
PA-77	Nazaré do Piauí	Praça da Bandeira, S/N		89 3557 1224	64.825-000	
77	Francisco Ayres				64.475-000	
77	Arraial				64.480-000	
77	São José do Peixe				64.555-000	
79	Caracol	Rua Luiz Ribeiro, nº 315.	Centro	89 3589-1226	64.795-000	
79	Anísio de Abreu				64.780-000	
79	Guaribas				64.798-000	
79	Jurema				64.782-000	
80	Matias Olímpio	Rua Tenente Anísio, nº 558.	Centro	86 3340-1242	64.150-000	
80	São João do Arraial				64.155-000	
81	Campinas do Piauí	Rua Manoel Ferreira, S/N		89 3484-1201	64.730-000	
81	Floresta do Piauí				64.563-000	
81	Santo Inácio do Piauí				64.560-000	
83	Paes Landim	Rua Piauí, S/N		89 3494-1180	64.710-000	
84	Angical do Piauí	Rua Maria do Carmo Alves, 44-A		86 3298-1270	64.410-000	
84	Jardim do Mulato				64.495-000	
85	Joaquim Pires	Rua Cel. Patriotino Lages, nº 512	Centro	86 3383-1746	64.180-000	
85	Murici dos Portelas				64.175-000	
88	Avelino Lopes	Av. Sergio Gama, nº 153	Centro	89 3575-1275	64.965-000	
88	Júlio Borges				64.963-000	
88	Morro Cabeça no Tempo				64.968-000	
89	Valença do Piauí	Rua Cícero Portela, nº 537.	Centro	89 3465 1260	64.300-000	
89	Lagoa do Sítio				64.308-000	
PA-89	Pimenteiras	Rua 25 de Julho, nº 135.	Centro	89 3474 1200	64.320-000	
90	Simplicio Mendes	Rua Nivardo Rodrigues da Silva, nº 704.	Centro	89 3482-1744	64.700-000	
90	São Francisco de Assis do Piauí				64.745-000	
PA-90	Conceição do Canindé	Rua 01, nº 168.	Centro	89 3489 1158	64.740-000	
91	Luis Correia	Rua Jonas Correia, nº 206	Centro	86 3367-1356	64.220-000	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

91	Cajueiro da Praia				64.222-000	
92	Aroazes	Avenida Coronel Aníbal Martins, nº 877	Centro	89 3468-1161	64.310-000	
94	Oeiras					
94	São Francisco do Piauí				64.550-000	
94	Colônia do Piauí				64.516-000	
94	Cajazeiras do Piauí				64.514-000	
94	São Miguel do Fidalgo				64.558-000	
95	São Raimundo Nonato	Praça Gasparino Ferreira, S/N.	Aldeia	89 3582-1679	64.770-000	
95	Bonfim do Piauí				64.775-000	
95	Dirceu Arcoverde				64.785-000	
95	Fartura do Piauí				64.788-000	
95	São Braz do Piauí				64.783-000	
95	Várzea Branca				64.773-000	
96	Campo Maior	Rua Benjamim Constant, 948.	Centro	86 3252-1341	64.280-000	
96	Nossa Senhora de Nazaré				64.288-000	
97	Teresina	Av. Mal Castelo Branco, nº 1150		86 3131-3422	64.014-052	
97	Nazária				64.415-000	
98	Teresina	Av. Mal Castelo Branco, nº 1150		86 3131-3426	64.140-052	

OBS: Endereços sujeitos a alterações em razão de mudança de local do Cartório.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

ANEXO II (Do Termo de Referência)

ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Obs: O arquivo estará disponível para cópia em CD ou pen-drive no Cartório Eleitoral e na Sede do TRE-PI, bem como estará no sítio eletrônico deste TRE-PI.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO III (Do Termo de Referência)

CHECK LIST VEÍCULOS

1. OBJETIVO DO CHECK LIST

2. DATA DA VISTORIA

3. CONTRATADA

4. DADOS PESSOAIS CONDUTOR

NOME:

C.N.H. CATEGORIA NÚMERO

5. CONTRATO

6. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

MARCA / MODELO

PLACA ANO COR

KILOMETRAGEM INICIAL FINAL

6. ESPECIFICAÇÕES

7.1 – PNEUS

DIANTEIRO ()NOVO ()MEIA VIDA ()CARECA

TRASEIRO ()NOVO ()MEIA VIDA ()CARECA

7.2 – FARÓIS / LANTERNAS / LUZES E BUZINAS

FAROL ALTO ()APROVADO ()DESAPROVADO

FAROL BAIXO ()APROVADO ()DESAPROVADO

MEIA LUZ –DINT/TRAZ ()APROVADO ()DESAPROVADO

LANT.DE PISCA DIREITA-TRASEIRA ()APROVADO ()DESAPROVADO

LANT.DE PISCA ESQUERDA -DIANTEIRA ()APROVADO ()DESAPROVADO

LUZ DE RÉ ()APROVADO ()DESAPROVADO

LUZ DE FREIO ()APROVADO ()DESAPROVADO

LUZ DE PLACA ()APROVADO ()DESAPROVADO

BUZINAS ()APROVADO ()DESAPROVADO

7.3 – RETROVISORES

()NORMAIS ()NECESSITA TROCA

8 – OBSERVAÇÕES

Representante da Empresa

Fiscal do Contrato do TRE-PI



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo IV (Do Termo de Referência)

PROTOCOLO DE ENTREGA E RECOLHIMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS

CARTÓRIO DA ____ª ZONA ELEITORAL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 – ____º TURNO

ROTA _____

Motorista:		Telefone celular: () _____ - _____ () _____ - _____	
Tipo de veículo:		Placa:	Ano:
Endereço para entrega e recolhimento	Seções Eleitorais	Total de urnas	Nome legível e assinatura do receptor das urnas no local
Contratada		Contratada	
Recebi do Cartório da ____ª ZE a quantidade de ____ (____) urnas eletrônicas, conforme acima especificado, às ____:____h. ____-PI, ____/____/____		Entreguei ao Cartório da ____ª ZE a quantidade de ____ (____) urnas eletrônicas, conforme acima especificado, às ____:____h. ____-PI, ____/____/____	
(Nome legível e assinatura do responsável) Título eleitor:		(Nome legível e assinatura do responsável) Título eleitor:	
Cartório Eleitoral		Cartório Eleitoral	
De acordo:		De acordo:	
(Nome legível e assinatura do responsável pela ZE) Matrícula:		(Nome legível e assinatura do responsável pela ZE) Matrícula:	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo V (Do Termo de Referência)
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS E CABINAS DE VOTAÇÃO E UM POLICIAL PARA AS ELEIÇÕES 2020

Nome da empresa/Pessoa Física:	CNPJ/CPF nº	
Endereço:	Tel.	Fax.
Email:	Redes sociais:	
Conta corrente nº _____ Banco: _____ Agência: _____		



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

TOTALIZAÇÃO – FORMAÇÃO DE PREÇOS			
ITEM	ZONA	CIDADE	CUSTO TOTAL ESTIMADO
1	1ª ZE	TERESINA	R\$ 29.983,20
2	2ª ZE	TERESINA	R\$ 11.533,12
3	3ª ZE	PARNAÍBA	R\$ 8.645,00
4	4ª ZE	PARNAÍBA	R\$ 1.734,70
5	5ª ZE	OEIRAS	R\$ 24.810,00
6	94ª ZE	OEIRAS	R\$ 35.840,00
7	6º ZE	BARRAS	R\$ 31.080,00
8	7ª ZE	CAMPO MAIOR	R\$ 10.138,46
9	96ª ZE	CAMPO MAIOR	R\$ 4.844,12
10	8ª ZE	AMARANTE	R\$ 6.195,00
11	9ª ZE	FLORIANO	R\$ 2.823,00
12	61ª ZE	FLORIANO	R\$ 6.740,00
13	77ª ZE	FLORIANO	R\$ 21.960,00
14	10ª ZE	PICOS	R\$ 25.334,24
15	28ª ZE	PICOS	R\$ 6.318,46
16	62ª ZE	PICOS	R\$ 41.830,00
17	11ª ZE	PIRIPIRI	R\$ 23.727,50
18	12ª ZE	PEDRO II	R\$ 31.845,00
19	13ª ZE	SÃO RAIMUNDO NONATO	R\$ 30.711,60
20	95ª ZE	SÃO RAIMUNDO NONATO	R\$ 5.770,80
21	14ª ZE	URUCUI	R\$ 20.061,00
22	15ª ZE	BOM JESUS	R\$ 34.980,00
23	16ª ZE	UNIÃO	R\$ 8.879,00
24	17ª ZE	MIGUEL ALVES	R\$ 9.870,00
25	18ª ZE	VALENÇA	R\$ 5.383,40
26	89ª ZE	VALENÇA	R\$ 14.843,00
27	19ª ZE	JAICOS	R\$ 17.080,00
28	20ª ZE	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	R\$ 8.334,00
29	69ª ZE	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	R\$ 32.490,00
30	21ª ZE	PIRACURUCA	R\$ 25.800,00
31	22ª ZE	CORRENTE	R\$ 8.190,00
32	24ª ZE	JOSÉ DE FREITAS	R\$ 8.096,00
33	25ª ZE	JERUMENHA	R\$ 7.520,00
34	26ª ZE	PARNAGUÁ	R\$ 12.300,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

35	27ª ZE	LUZILÂNDIA	R\$ 6.505,65
36	29ª ZE	PIO IX	R\$ 3.170,00
37	30ª ZE	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	R\$ 5.450,00
38	31ª ZE	PALMEIRAIS	R\$ 4.609,00
39	32ª ZE	ALTOS	R\$ 12.600,00
40	47ª ZE	ALTOS	R\$ 15.168,00
41	33ª ZE	BURITI DOS LOPES	R\$ 26.688,00
42	34ª ZE	CASTELO DO PIAUÍ	R\$ 44.212,00
43	35ª ZE	GILBUÉS	R\$ 20.029,68
44	36ª ZE	CANTO DO BURITI	R\$ 8.266,80
45	37ª ZE	SIMPLÍCIO MENDES	R\$ 14.580,00
46	90ª ZE	SIMPLÍCIO MENDES	R\$ 3.570,00
47	38ª ZE	PAULISTANA	R\$ 21.560,00
48	39ª ZE	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	R\$ 11.312,00
49	40ª ZE	FRONTEIRAS	R\$ 5.456,25
50	41ª ZE	ESPERANTINA	R\$ 8.400,00
51	85ª ZE	ESPERANTINA	R\$ 7.347,10
52	43ª ZE	REGENERAÇÃO	R\$ 6.239,00
53	44ª ZE	RIBEIRO GONÇALVES	R\$ 9.480,00
54	45ª ZE	BATALHA	R\$ 4.001,55
55	46ª ZE	GUADALUPE	R\$ 3.200,00
56	48ª ZE	ELESBÃO VELOSO	R\$ 10.800,00
57	49ª ZE	PORTO	R\$ 1.900,00
58	52ª ZE	ÁGUA BRANCA	R\$ 4.137,60
59	53ª ZE	COCAL	R\$ 4.400,00
60	54ª ZE	DEMERVAL LOBÃO	R\$ 3.162,00
61	56ª ZE	SIMÕES	R\$ 7.402,50
62	57ª ZE	ITAINÓPOLIS	R\$ 15.764,00
63	58ª ZE	MONSENHOR GIL	R\$ 16.800,00
64	59ª ZE	CRISTINO CASTRO	R\$ 5.425,00
65	64ª ZE	INHUMA	R\$ 3.210,00
66	67ª ZE	MANOEL EMÍDIO	R\$ 38.020,00
67	68ª ZE	PADRE MARCOS	R\$ 4.788,00
68	71ª ZE	CAPITÃO DE CAMPOS	R\$ 3.456,00
69	72ª ZE	ITAUEIRA	R\$ 8.016,00
70	74ª ZE	BARRO DURO	R\$ 6.470,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

47	38ª ZE	PAULISTANA	R\$ 21.560,00
48	39ª ZE	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	R\$ 11.312,00
49	40ª ZE	FRONTEIRAS	R\$ 5.456,25
50	41ª ZE	ESPERANTINA	R\$ 8.400,00
51	85ª ZE	ESPERANTINA	R\$ 7.347,10
52	43ª ZE	REGENERAÇÃO	R\$ 6.239,00
53	44ª ZE	RIBEIRO GONÇALVES	R\$ 9.480,00
54	45ª ZE	BATALHA	R\$ 4.001,55
55	46ª ZE	GUADALUPE	R\$ 3.200,00
56	48ª ZE	ELESBÃO VELOSO	R\$ 10.800,00
57	49ª ZE	PORTO	R\$ 1.900,00
58	52ª ZE	ÁGUA BRANCA	R\$ 4.137,60
59	53ª ZE	COCAL	R\$ 4.400,00
60	54ª ZE	DEMERVAL LOBÃO	R\$ 3.162,00
61	56ª ZE	SIMÕES	R\$ 7.402,50
62	57ª ZE	ITAINÓPOLIS	R\$ 15.764,00
63	58ª ZE	MONSENHOR GIL	R\$ 16.800,00
64	59ª ZE	CRISTINO CASTRO	R\$ 5.425,00
65	64ª ZE	INHUMA	R\$ 3.210,00
66	67ª ZE	MANOEL EMÍDIO	R\$ 38.020,00
67	68ª ZE	PADRE MARCOS	R\$ 4.788,00
68	71ª ZE	CAPITÃO DE CAMPOS	R\$ 3.456,00
69	72ª ZE	ITAUEIRA	R\$ 8.016,00
70	74ª ZE	BARRO DURO	R\$ 6.470,00
71	75ª ZE	LANDRI SALES	R\$ 1.670,48
72	79ª ZE	CARACOL	R\$ 4.541,40
73	80ª ZE	MATIAS OLÍMPIO	R\$ 3.690,00
74	81ª ZE	CAMPINAS DO PIAUÍ	R\$ 7.200,00
75	83ª ZE	PAES LANDIM	R\$ 1.196,00
76	84ª ZE	ANGICAL DO PIAUÍ	R\$ 2.735,92
77	88ª ZE	AVELINO LOPES	R\$ 20.932,80
78	91ª ZE	LUIS CORREIA	R\$ 14.771,00
79	92ª ZE	AROAZES	R\$ 1.360,25
80	97ª ZE	TERESINA	R\$ 15.854,96
81	98ª ZE	TERESINA	R\$ 11.179,20
TOTAL			R\$ 1.036.418,74



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	1	TERESINA	ROTA 01	Fórum Eleitoral – Unidade Escolar Demerval Lobão – Unidade Escolar <u>Cecem</u> Oliveira – Escola Lélla Avelino – Aeroporto de Teresina – Creche Helena Maria R. Carvalho	27	50	19,22	961,00
			ROTA 02	Fórum Eleitoral – Escola Municipal Delmira Coelho Machado – Unidade Escolar Cristino Castelo Branco	27	42	19,22	807,24
			ROTA 03	Fórum Eleitoral - CETI Professor Edgar Tito – Centro Educacional Masculino – <u>Escolão</u> do Alto Alegre – Unidade Escolar Anita Gayoso – Unidade Escolar Prefeito Freitas Neto – Escola Santa Angélica	36	54	19,22	1.037,88
			ROTA 04	Fórum Eleitoral – Unidade Escolar Desembargador Robert Carvalho – Unidade Escolar Afonso Mafrense – Unidade Escolar Iolanda Raulino – Unidade Escolar Firmina Sobreira – Unidade Escolar Petronio Portela	30	54	19,22	1.037,88
			ROTA 05	Fórum Eleitoral – Unidade Escolar Joel Ribeiro - Unidade Escolar Antonio Gayoso - Unidade Escolar José Nelson de Carvalho – Centro Municipal de Educação Infantil Via Pantanal II - Unidade Escolar Nova Brasília – Escola Municipal Antonio Dilson Fernandes	47	56	19,22	1.076,32
			ROTA 06	Fórum Eleitoral - Unidade Escolar Professor Moaçi Madeira Campos - Unidade Escolar Deputado Alberto Monteiro - Unidade Escolar Pequena Rubim - Unidade Escolar Felismino Freitas - Unidade Escolar Desembargador Heli Sobral – Unidade Escolar Desembargador Pedro Conde – <u>Escolão</u> do Mocambinho	61	64	19,22	1.230,08
			ROTA 07	Fórum Eleitoral - Unidade Escolar José Ivan Filho - Unidade Escolar Santa Filomena – Escola Municipal Fazenda Soares – Unidade Escolar Ermelinda de Castro - Escola Municipal Cajazeiras - Escola Municipal Conselheiros Saraiva - Escola Municipal Aurino Nunes	17	250	19,22	4.805,00
			ROTA 08	Fórum Eleitoral - Escola Municipal Mariano Alves de Carvalho - Escola Municipal Santa Maria das Vassouras - Escola Municipal Mundinho Ferraz - Escola Municipal Darcy Carvalho – Unidade Escolar Santa Maria da Codipi – Escola Municipal Barão de Castelo Branco	30	100	19,22	1.922,00
			ROTA 09	Fórum Eleitoral – Escola Municipal Governador Chagas Rodrigues – Centro Estadual de Educação Profissional Corina Machado – Escola Municipal Roberto Siqueira Dantas – Escola Municipal Cildenor de Freitas Santos	27	110	19,22	2.114,20
ITEM 01 – 1ª ZONA – TERESINA/PI – TOTAL: (1º TURNO)					302	780	19,22	14.991,60
ITEM 01 – 1ª ZONA – TERESINA/PI – TOTAL: (2º TURNO)					302	780	19,22	14.991,60
					TOTAL PARA OS DOIS TURNOS			29.983,20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
			ROTA 01	FACULDADE ADEMAR ROSADO (Rua Prof. José Amável, 357, Cabral. Seções: 09 / AMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS AUTISTAS DO PIAUI (Rua Oseas Sampaio S/N – Primavera). Seções: 06 / CEV (AV. Frei Serafim, nº 2135), Cabral. Seções: 03 / UNIDADE ESCOLAR MASCARENHAS DE MORAIS (Rua José Ommati, nº 3544, Ilhotas). Seções: 05 / CMEI TIA LYGIA (AV. Higino Cunha, S/N, Ilhotas). Seções: 03 / UNIDADE ESCOLAR LUCÍDIO PORTELA (Av. Barão de Castelo Branco, S/N, Cristo Rei). Seções: 05 / UNIDADE ESCOLAR DUQUE DE CAXIAS (Av. Barão de Castelo Branco, 1370 - Cristo Rei). Seções: 08 / CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Av. Barão de Castelo Branco, 759, Cidade Nova). Seções: 03 / CENTRO SOCIAL CRISTO REI (Av. Barão de Castelo Branco, 1976, Cristo Rei). Seções: 06 / UNIDADE ESCOLAR SIMÕES FILHO (Rua Abdias Neves, S/N, Cristo Rei). Seções: 06.	59	12	31,34	376,08
			ROTA 02	PREMEN ZONA SUL (R. Clímério Bento Gonçalves, S/N – Monte Castelo). Seções: 13 / UNIDADE ESCOLAR ANICOTA BURLAMAQUI (Rua Arlindo Nogueira, S/N, Macaúba, próximo ao PREMEN ZONA SUL). Seções: 07 / UNIDADE ESCOLAR HENRIQUE COUTO (Rua Área Leão, S/N- Monte Castelo) Seções: 08 / UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JOÃO SOARES DA SILVA (Rua Arimateia Tito, nº367- Monte Castelo). Seções: 04 / SECRETARIA PAROQUIAL SÃO RAIMUNDO NONATO (Rua Santa Luzia, nº 2698, Piçarra). Seções: 09. UNIDADE ESCOLAR ÁLVARO FERREIRA (Rua São Raimundo, nº 568, Piçarra). Seções: 05 / UNIDADE ESCOLAR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ (Rua Arimateia Tito, S/N, Monte Castelo). Seções: 03 /	49	18	31,34	564,12
			ROTA 03	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR TOMAZ ÁREA LEÃO FILHO (Rua Chile, 804, Três Andares). Seção: 08 / UNIDADE ESCOLAR JOSÉ DE ANCHIETA (Rua Cinobiling de Carvalho, Três Andares). Seções: 05 / ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA EVANGELISTA (Rua Piracuruca, 2502, Três Andares). Seções: 07 / CRECHE DR. MARCOS VILAÇA (Rua Santa Maria Goreti com a Antonino Lemos, S/N). Seções: 02 / SISTEMA FIEPI (Av Industrial Gil Martins 1810 – Redenção). Seções: 07 / ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALCIDES LEBRE (Rua Piracuruca, S/N, Vila da Paz). Seções:06.	35	18	31,34	564,12
			ROTA 04	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MATEUS CORTEZ RUFINO (Av. Principal S/N, Parque Rodoviário). Seções: 03 / TERMINAL RODOVIÁRIO LUCÍDIO PORTELA (Avenida Getúlio Vargas, S/N, Parque Rodoviário). POSTO DE JUSTIFICATIVA: 01 / ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTILHON RIBEIRO SOARES (Rua Delfim Moreira, 1345, Lourival Parente). Seções: 06 / FACULDADE UNINASSAU ALIANÇA (Rua Doutor Otto Tito nº 278-306 – Redenção). Seções: 12 / UNIDADE ESCOLAR LUIS FORTES (Rua Delfim Moreira, 1334, Lourival Parente). Seções: 05 / UNIDADE ESCOLAR JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA (Rua Cícero Soares, Quadra 03 – Morada Nova I). Seções: 03 / UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR ALBERTO SILVA (Av. 15 de Novembro S/N - Morada Nova II). Seções: 06 / UNIDADE ESCOLAR JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA (Rua Padre Cícero, 3996, Bela Vista II). Seções: 07 / UNIDADE ESCOLAR SIGEFREDO PACHECO (Rua Décio G. de Oliveira, S/N - Bela Vista). Seções: 08 / ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON DO AMARAL SOBREIRA (Rua Egitto n 3291 - Bela Vista II). Seções:09.	60	22	31,34	689,48
2	2	TERESINA						



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2	2	TERESINA							
			ROTA 05	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ CAMILO DA SILVEIRA FILHO (Rua Inácio Costa Filho, S/N, (próximo à Igreja do Santo Antônio). Seções: 07 / ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA JOÃO EMÍLIO FALCÃO (Rua Vinte, S/N, Vamos Ver o Sol). Seções: 06 / ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LIZANDRO TITO DE OLIVEIRA (Rua do Sol, nº 3847 - Santo Antônio). Seções: 06 / ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALDEMAR SANDES (Rua Curitiba, 1345- Santo Antônio). Seções: 04 / ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA (Rua Luzia Barbosa de Miranda, 1750, Santa Clara, Parque Jacinta Andrade). Seções: 01 / CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA HELENA (CMEI) (Rua Manoel Vitor Cordeiro, n. 5950, Bairro Brasil). Seções: 447: 04 / CMEI CECÍLIA MEIRELES (Rua 11, Loteamento Parque Maria Eduarda). Seções: 01 / CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Povoado Humaitá, Cantinho Sul). Seções: 01 / ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA (Rua 04, S/N, entre as Quadras G e J, Residencial. Esplanada). Seções: 09 / ESCOLA MUNICIPAL OFÉLIO LEITÃO (Av. Principal, 1345, (Avenida Ayrton Senna)-Porto Alegre). Seções: 15 / CENTRO ESPORTIVO UNIFICADO ANA MARIA REGO – CEU (Rua Miguel Adad, S/N-Portal da Alegria-Porto Alegre). Seções: 01 / UNIDADE ESCOLAR AURISTELA SOARES LIMA (Av. Ayrton Sena, s/n-Porto Alegre). Seções: 07 / ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO I (Povoado Alegria-Zona Rural). Seções: 04 / ESCOLA MUNICIPAL VELHO MONGE (Av. Comodoro S/N, Porto Alegre). Seções: 01.	67	52	31,34	1629,68	
			ROTA 06	UNIDADE ESCOLAR SINVAL DE CASTRO (Rua Lucídio Freitas, S/N, Marquês de Paranaguá). Seções: 05 / UNIDADE ESCOLAR MATIAS OLÍMPIO (Av. Jacob Almendra, nº 498, Porenguanto). Seções: 09 / COLÉGIO ESTADUAL HELVÍDIO NUNES (Av Magalhães Filho S/N, Marquês de Paranaguá). Seções: 03 / COLÉGIO LIBERDADE (Rua Primeiro de Maio, nº. 1144, Marquês de Paranaguá). Seções: 03 / CENTRO DE ESTUDO SUPLETIVO PROFESSOR CLÁUDIO FERREIRA (Rua Magalhães Filho, S/N, Marquês de Paranaguá). Seções: 03 / COLÉGIO MUNICIPAL EURÍPEDES DE AGUIAR (Rua Coelho de Resende, s/n, Marquês de Paranaguá). Seções: 03 / UNIDADE ESCOLAR MURILO BRAGA (Rua Coelho de Resende, nº 1649, Marquês de Paranaguá). Seções: 02.	28	18	31,34	564,12	
			ROTA 07	UNIDADE ESCOLAR DOM SEVERINO (Alameda Parnaíba, S/N, Vila Operária). Seções: 09 / CENTRO DE FORMAÇÃO DA IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO (Rua 24 de Janeiro, 1685-1749 - Vila Operaria). Seções: 03 / COLÉGIO PREMEN NORTE (ESC. TEC. EST. PROF. JOAO MENDES O. DE MELO) (Rua Área Leão, S/N, Vila Operária). SEÇÕES: 02 / ESCOLA NOVA GERAÇÃO (Av. Santos Dumont, 306, Vila Operária). Seções: 03 / FATEPI/FAESPI (Rua 1 de maio, 2235 – Primavera). Seções: 04.	21	22	31,34	689,48	
			ROTA 08	COLÉGIO JESUS DE NAZARÉ (Rua Gonçalves Ledo, nº 2361-Real Copagre). SEÇÕES: 12 / UNIDADE ESCOLAR JOSE CARLOS (Rua Batalha do Jenipapo, nº 2595, Real Copagre). Seções: 07 / UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO WALL FERRAZ (Rua Ten. José Bispo, S/N, Água Mineral). Seções: 11.	30	22	31,34	689,48	
			ITEM 02 – 2ª ZONA – TERESINA/PI – TOTAL: (1º TURNO)		349	184	31,34	5.766,56	
			ITEM 02 – 2ª ZONA – TERESINA/PI – TOTAL: (2º TURNO)		349	184	31,34	5.766,56	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
3	3	PARNAIBA	ROTA 01	Sede do Cartório até o Bairro São José/(passando p/bairros do Carmo e Centro)	52	25	R\$ 18,20	R\$ 455,00
			ROTA 02	Sede do Cartório até o povoado Taboleiro (passando pelo Bairro Nova Parnaíba)	46	30	R\$ 18,20	R\$ 546,00
			ROTA 03	Sede do Cartório até o Bairro São Judas Tadeu (passando pelos Bairros São Francisco da Guarita, São Benedito e Frei Higino)	51	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
			ROTA 04	Sede do Cartório até o Bairro Boa Esperança (passando pels Bairros São Francisco da Guarita e Pindorama)	57	30	R\$ 18,20	R\$ 546,00
			ROTA 05	Sede do Cartório até o povoado Lagoa da Prata (passando pelos Bairros São Vicente de Paula, Igaracu, Primavera e Santa Luzia)	38	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
			ROTA 06	Sede do Cartório até o povoado Portinho (passando pelos Bairros Rauí, Rodoviária, João XXIII e Planalto)	55	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
			ROTA 07	Sede do Cartório até o Assentamento Lagoa do Prado (passando pelos Bairros Alto Santa Maria, Sabiazal) e (povoados Baixa do Aragon, Carpina, Olho D'água, Cacimbão e Baixa da Carnaúba)	22	140	R\$ 18,20	R\$ 2.548,00
ITEM 03 – 3ª ZONA – PARNAIBA/PI – TOTAL:					321	475		R\$ 8.645,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
4	4	PARNAÍBA	ROTA 01	SEDE DO CARTÓRIO ATÉ O POVOADO BARRO VERMELHO/ POVOADO BARRO VERMELHO ATÉ O CENTRO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE/ CENTRO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE ATÉ OS POVOADOS BAIXÃO E TATUS	35	90	R\$ 7,81	R\$ 702,90
			ROTA 02	SEDE DO CARTÓRIO ATÉ O POVOADO FAZENDINHA/ POVOADO FAZENDINHA ATÉ A LOCALIDADE SÃO JOSÉ	15	52	R\$ 7,83	R\$ 407,00
			ROTA 03	SEDE DO CARTÓRIO ATÉ O POVOADO PEDRA DO SAL	8	80	R\$ 7,81	R\$ 624,80
ITEM 04 – 4ª ZONA – PARNAÍBA/PI – TOTAL:					58	222		R\$ 1.734,70



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
5	5	OEIRAS	ROTA 01	POVOADO MIMOSO – JACUS – JENIPAPEIRO – BAIXAS – PAQUETÁ- PIO IX – SÃO MIGUEL – PALHETA – CEPISA – VILA ZÉ PAULINO – PINGA – CENTRO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	20	1232	R\$ 5,00	R\$ 6.160,00
			ROTA 02	POVOADO SÃO RAIMUNDO – POVOADO SANTANA – PITOMBEIRA – LAGES MALHADA GRANDE – CENTRO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ	19	1022	R\$ 5,00	R\$ 5.110,00
			ROTA 03	POVOADO COCOS – POVOADO SABIÁ – MALHADINHA DO MEIO – POVOADO BOA NOVA – BELO MONTE – POVOADO QUEIROZ	8	410	R\$ 5,00	R\$ 2.050,00
			ROTA 04	LOCALIDADE NOVA FAZENDA – CASA NOVA – POVOADO BURITI DO REI – IPUEIRA – CARNAUBAL – GONÇALAVES – VÁRZEA DA TRANQUEIRA –TRANQUEIRA – CARAÍBAS	11	412	R\$ 5,00	R\$ 2.060,00
			ROTA 05	POVOADO BEIRA DO RIO – FOMENTO – CONTENTAMENTO – CORRENTE FORMOSA – MALHADA GRANDE – MUCAMBO	9	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
			ROTA 06	LOCALIDADE MOROROS – CURRAL VELHO – BOCAINA – SÍTIO EXU – BREJINHO DO EXU – BURITI DO CANTO – MORRO REDONDO	10	328	R\$ 5,00	R\$ 1.640,00
			ROTA 07	VARZEA DA CRUZ – MALHADA REAL – SOARES – BRIONA – CANTO FORTALEZA(FAZENDA FRADE) – SAMBAÍBA – POVOADO SÃO LUIS(TALHADA) POVO ADO TAPERA	9	386	R\$ 5,00	R\$ 1.930,00
			ROTA 08	VOADO ALTO SERENO – POVOADO TAMBORIL – LOCALIDADE TIUBA – ALAGUINHAS(SALINAS) – MELANCIAS – RIACHO DE CIMA – RIACHO DO MEIO – BARROCÃO – POVOADO RIACHUELO – POVOADO BOA VISTA –	12	658	R\$ 5,00	R\$ 3.290,00
			ROTA 09	JUREMINHA – RODAGEM DE PICOS – VARZEA – RODAGEM DE FLORIANO – CENTRO – ROSÁRIO – CANELA – SOIZÃO	37	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
			ROTA 10	CENTRO OEIRAS	30	42	R\$ 8,33	R\$ 350,00
ITEM 05 – 5ª OEIRAS/PI – TOTAL:					165	4920		R\$ 24.810,00

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERARIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
6	94	OEIRAS	ROTA 01	POVOADO PAU FERRO - LOCALIDADE BARREIRO - POVOADO MARRECAS - POVOADO PUÇAS - POVOADO TOMADA (ARCOS) - POVOADO RIACHO DE BAIXO - POVOADO RETIRO VELHO - LOCALIDADE FLOR DA AMÉRICA	9	518	R\$ 5,00	R\$ 2.590,00
			ROTA 02	LOCALIDADE PARAGUAI - LOCALIDADE LARANJO - POVOADO OTIS - POVOADO ANGICAL - L9LOCALIDADE VARJOTA - LOCALIDADE ESTREITO - POVOADO MOURÕES - CENTRO DE COLÔNIA DO PIAUÍ	21	532	R\$ 5,00	R\$ 2.660,00
			ROTA 03	VILA SÃO RAIMUNDO - POVOADO FLORES - POVOADO GROTÃO - VÁRZEA PIRIPIRI - TURIASSU - SALOBRO - MIMBÓ	7	920	R\$ 5,00	R\$ 4.600,00
			ROTA 04	LOCALIDADE COROATÁ - POVOADO CALDEIRÃO - POVOADO BELO MONTE - POVOADO CAJUEIRO - CANTO DO BREJO - POVOADO BOM JESUS - CENTRO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	10	946	R\$ 5,00	R\$ 4.730,00
			ROTA 05	CANTINHO - CALDEIRÃO - ANGICAL - FONTE DE FÁTIMA - POVOADO LUÍS - CENTRO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO	12	1356	R\$ 5,00	R\$ 6.780,00
			ROTA 06	POVOADO MELANCIAIS - GOLFOS - GADO VELHACO - JUREMA PRETA - JACARÉ - QUEIMADAS - RONDON - CENTRO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	18	1286	R\$ 5,00	R\$ 6.430,00
			ROTA 07	POVOADO SERRINHA - CURRAL DA PEDRA - POVOADO VEREDA CERCADO VELHO - POVOADO PARENTE - LOCALIDADE CASA NOVA	10	1610	R\$ 5,00	R\$ 8.050,00
ITEM 06 - 94ª ZONA - OEIRAS/PI - TOTAL:					87	7168		R\$ 35.840,00



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
7	6	BARRAS	ROTA 01	Sede do Cartório até as localidades: Mata Fria e Palmeiras – Zona Rural Barras	3	230	R\$ 12,00	R\$ 2.760,00
			ROTA 02	Sede do Cartório até as localidades: Formosa, Angical, Barreiros, Paisandú e Ingá – Zona Rural Barras	14	230	R\$ 12,00	R\$ 2.760,00
			ROTA 03	Sede do Cartório até as localidades: Barro Preto, Boca da Mata, Lameirão e Assentamento Paraíso – Zona Rural Barras.	9	230	R\$ 12,00	R\$ 2.760,00
			ROTA 04	Sede do Cartório até as localidades: Taboca, Formoso, Sossego e Solidão – Zona Rural Barras.	10	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
			ROTA 05	Sede do Cartório até as localidades: Riacho Verde, Passa Tudo e Canto do Sindô – Zona Rural Barras.	5	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
			ROTA 06	Sede do Cartório até as localidades: Esperança e Cara Torta – Zona Rural Barras.	5	230	R\$ 12,00	R\$ 2.760,00
			ROTA 07	Sede do Cartório até as localidades: Mimosos, Lagoa de Lages e Mundo Novo – Zona Rural Barras.	6	230	R\$ 12,00	R\$ 2.760,00
			ROTA 08	Sede do Cartório até as escolas: Instituto Barrense de Educação (IBE I), Conrado Amorim de Sousa (Regional de Educação), Dr. José do Rego Lages (Pedrinha II), Raimundo Nonato Cardoso (Via Esperança), Gervásio Costa, Honorina Tito, Deuselina Alencar, Nossa Senhora da Conceição, Lindolfo Uchôa (bairro Boa Vista), Sinhazinha Correia (bairro Santinho), Tancredo Neves (bairro São Cristovão), Secretaria Municipal de Educação, Francisca Trindade (bairro Santinho) e Universidade Estadual (UESPI) – Zona Urbana de Barras.	90	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
			ROTA 09	Sede do Cartório até as escolas: José Prudêncio, Cecília Coelho de Resende e Pedro Coelho de Resende – Zona Urbana de Boa Hora.	19	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
			ROTA 10	Sede do Cartório até as escolas: Atila Lira (Centro), Venância Lages (Centro), Maria das Mercês (Bairro Mangueiras), Maria de Jesus Carvalho Rocha (Loc. Pedras) e Pedro Coelho de Resende (Loc. Baixa de Traz) – Zona urbana e rural de Cabeceiras do Piauí.	23	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
			ROTA 11	Sede do Cartório até as escolas: Lagoa Seca dos Leandros, Luís Fortes Castelo Branco (Loc. Bom Futuro) e São Bento – Zona Rural de Cabeceiras do Piauí.	9	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
ITEM 07 – 6ª ZONA – BARRAS/PI – TOTAL:					193	2590		R\$ 31.080,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERARIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
8	7	CAMPO MAIOR	ROTA 01	Grupo Escolar Maroquinha- Pov. Água Branca, Grupo Esc. José Gomes de Oliveira - Povoado Salinas e Salão comunitário Mano Cazuza	4	180	R\$ 3,91	R\$ 703,80
			ROTA 02	Povoado Angelim – Esc. Raimundo Antonio Maximino,Povoado Tangara – Associação de Moradores, Povoado Brejinho – Escola Municipal, Povoado Santo Antonio – Salão Comunitário e Povoado Corredores – Salão Comunitário	6	380	R\$ 3,78	R\$ 1.435,80
			ROTA 03	Grupo Escolar Tapera – Povoado Tapera, Unidade Escolar Linoca Gayoso – Povoado Água Fria e Escola José Gonçalves Oliveira – Povoado Buritizinho	4	180	R\$ 3,91	R\$ 703,80
			ROTA 04	Escola Treze de Março – Bairro Nossa Senhora de Fátima, FSESP – Bairro de Fátima, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima- Bairro de Fátima, Escola Vida Verde – Bairro de Fátima e Escola Mun. Dr. Milton Soldani Alonso – Bairro Cidade Nova)	19	120	R\$ 3,91	R\$ 469,20
			ROTA 05	Secretaria Estadual de Fazenda – Bairro Matadouro, Escola Marion Saraiva – Bairro Matadouro, Escola Caic – Centro de Integração à Criança e ao Adolescente -Bairro Fripsa e IFPI – Av. Nilo Santana de Oliveira – Zona Rural (Fripsa)	12	60	R\$ 3,91	R\$ 234,60
			ROTA 06	Colégio Estadual Prof. Raimundinho Andrade – Centro, Semed – centro, Emater – centro Clube dos Comerciantes – centro, IATE – centro, Prefeitura Municipal – centro, SAAE – centro, Escola Valdivino Tito – centro, e CEJA	20	80	R\$ 3,91	R\$ 312,80
			ROTA 07	Escola Ivon Pacheco – Assentamento Todos os Santos, Escola Manoel Francisco – Povoado Baixinha, Escola Antonio Pereira dos Santos – Povoado Angical -{ Carcavel}, Escola Manoel Pereira dos Reis – Povoado Canto do Pau Darco e Escola Miguel Rocha – Localidade Barro Vermelho	7	258	R\$ 3,91	R\$ 1.007,78
			ROTA 08	Escola Da Paz Sousa – Povoado Lagoinhas, Escola Antonio Cicero de Oliveira – Localidade Olhos D água, Escola Manoel Rodrigues de Melo – Localidade Canela do Brásão e Escola Antonio Carmelo Barbosa – Localidade Bom Jardim	9	300	R\$ 3,91	R\$ 1.173,00
			ROTA 09	Escola Monsenhor Mateus – Centro de Sigefredo Pachêco, Escola Ribeiro da Luz – centro de Sigefredo Pachêco, Escola Dr. Jerônimo – centro de Sigefredo Pachêco e Escola Santo Antonio dos Campo Verdes – Assentamento Santo Antonio dos Campo Verde.	16	360	R\$ 3,91	R\$ 1.407,60
			ROTA 10	Escola Municipal Aguida Maria da Conceição – Povoado Alto do Meio,Escola Oscar Gil Castelo Brando – Localidade Santa Alice – Jatobá, Escola Americo Melo Castelo Branco – Loc. Abilheirinha -Jatobá,Escola Anita Gaioso -Localidade Bem Posta – Jatobá e Escola José Candido Gaioso – Localidade Bela Vista – Jatobá	10	120	R\$ 3,91	R\$ 469,20
			ROTA 11	Escola Municipal Varjota – Localidade Varjota, Escola Municipal Dr. Mano Castelo Branco – Localidade Bom Lugar – Campo Maior, Escola Rafael Nogueira Passos – Localidade Gonçalves Alves -Jatobá,Escola Municipal Tangues - Localidade Tangues – Jatobá,Escola Engenio Rodrigues Lima – Localidade Morada Nova,Escola da Montanha – Localidade Montanha, e Escola Francisco Feliciano Pereira Oliveira – Localidade Tamarindo.	11	248	R\$ 3,91	R\$ 969,68
			ROTA 12	Escola Josefa Lima – Povoado Bananeira – Jatobá,Salão Comunitário – Localidade Sambaiba,Escola Professor Francisco Luis – Localidade Andrés, Escola Tertuliano Pereira – centro de Jatobá,Escola João Félix – centro do Jatobá, Creche Mãe Lima – centro do Jatobá, Escola do Riacho – Povoado Riacho, Escola Antonio Fernando Ribeiro Paz – Localidade Passagem do Meio e Escola Agostinho R. de Carvalho – Povoado Mocambo do Pedro – Sigefredo Pachêco	13	320	R\$ 3,91	R\$ 1.251,20
ITEM 08 – 7ª ZONA – CAMPO MAIOR/PI – TOTAL:					131	2606		R\$ 10.138,46



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
9	96	CAMPO MAIOR	ROTA 01	GRUPO ESCOLAR ZENITE PIRES – POVOADO SÃO JOAQUIM	2	148	R\$ 3,91	R\$ 578,68
			ROTA 02	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO BARROS – POV. EXTREMAS	1	72	R\$ 3,91	R\$ 281,52
			ROTA 03	UNIDADE ESCOLAR GLÓRIA DO VALE – POV. AVENIDA	1	120	R\$ 3,91	R\$ 469,20
			ROTA 04	UNIDADE ESCOLAR DEINHA ANDRADE – POV. PORÇÃO II	2	32	R\$ 3,91	R\$ 125,12
			ROTA 05	GRUPO ESCOLAR ELEOTÉRIO DA C. ARAÚJO – LAGOA SECA	1	140	R\$ 4,10	R\$ 574,40
			ROTA 06	GRUPO ESCOLAR JOAQUIM MACHADO – POV. PANELA	2	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
			ROTA 07	GRUPO ESCOLAR TOMAZ CARDOSO – SÃO FRANCISCO DOS CARDOSOS	2	132	R\$ 3,91	R\$ 516,12
			ROTA 08	GRUPO ESCOLAR SARAIVA DE MOURA – POV. MOCAMBINHO	3	132	R\$ 3,91	R\$ 516,12
			ROTA 09	GRUPO ESCOLAR FELIX SOARES – POV. PEREIRO	1	144	R\$ 3,91	R\$ 563,04
			ROTA 10	GRUPO ESCOLAR JOSÉ FORTES – POV. JARDINEIRA	1	120	R\$ 3,91	R\$ 469,20
			ROTA 11	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DE ASSIS FORTES – POV. ANGELIN	1	92	R\$ 3,91	R\$ 359,72
ITEM 09 – 96ª ZONA – CAMPO MAIOR/PI – TOTAL:					17	1232		R\$ 4.844,12



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
10	8	AMARANTE	ROTA 01	Sede do Cartório Eleitoral;	33	38	R\$ 4,38	R\$ 166,25
			ROTA 02	Sede do Cartório ao Povoado Chapada do Filomeno;	1	144	R\$ 4,38	R\$ 630,00
			ROTA 03	Sede do Cartório ao Povoado Salobro II	1	184	R\$ 4,38	R\$ 805,00
			ROTA 04	Sede do Cartório aos Povoados Araras, Lagoa, Remanso, Malhadinha, Conceição, Caldeirão e Malhada;	10	272	R\$ 4,38	R\$ 1.190,00
			ROTA 05	Sede do Cartório aos Povoados Várzea, Bonito, Poço D'antas, Descanso I(Flôr de Maio) e Elísio;	6	156	R\$ 4,38	R\$ 682,50
			ROTA 06	Sede do Cartório aos Povoados Dois Coqueiros, Canindé, Nova Olinda, Unha-de-Gato, Assentamento Chapada da Araras e Mimbó;	8	104	R\$ 4,38	R\$ 455,00
			ROTA 07	Sede do Cartório aos Povoados Pé da Serra, Pintadas, Rodrigo Mendes, Emparedada, Novo Estado e Prata.	7	192	R\$ 4,38	R\$ 840,00
			ROTA 08	Sede do Cartório aos Povoados Nova Conceição, Vereda e Saco dos Melos;	3	210	R\$ 4,38	R\$ 918,75
			ROTA 09	Sede do Cartório aos Povoados Buritirana, Barra da Muquilha e Periperi;	3	116	R\$ 4,38	R\$ 507,50
ITEM 10 – 8ª ZONA – AMARANTE/PI – TOTAL:					72	1416		R\$ 6.195,00

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
11	9	FLORIANO	ROTA 01	Sede do Cartório Eleitoral – Escolar Monsenhor Lindolfo Uchôa – Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social – Emater – Secretaria Municipal de Saúde – Grupo Escolar Ministro Pedro Borges – Centro Cultural Maria Bonita – Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS	20	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
			ROTA 02	Sede do Cartório Eleitoral – Unidade Escolar Calisto Lobo (Premen) – Unidade Escolar Odorico Castelo Branco – Escola Municipal Eleutério Resende – Grupo Escolar Arêa – Leão Escola Municipal Naila Bucar – Escola Municipal Pro.f. Ribamar Leal – Unidade Escolar Câmara Júnior	28	16	R\$ 7,00	R\$ 112,00
			ROTA 03	Sede do Cartório Eleitoral – Unidade Escolar Paulo Ferraz – Grupo Escolar Estefânia Conrado – Unidade Escolar Polivalente – Secretaria Municipal de Educação – Grupo Escolar Fernando Marques – Escola Municipal Getúlio Vargas	23	9	R\$ 7,00	R\$ 63,00
			ROTA 04	Sede do Cartório Eleitoral – Unidade Escolar José Francisco Dutra Unidade – Creche Municipal Eduardo de Carvalho Neiva – Escola Municipal Antônio Waquim – Grupo Escolar Antônio Nivaldo – Escola Municipal Prof. Binu Leão – Escola Municipal Raimundo Neiva – Unidade Escolar Sete de Setembro	21	28	R\$ 7,00	R\$ 196,00
			ROTA 05	Sede do Cartório Eleitoral – Universidade Estadual do Piauí (UESPI) – Escola Municipal Marcos dos Santos Parente – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) – Escola Municipal Novo Papa Pombo – Posto de Saúde Leonardo Dudima Nunes Costa e Silva – ZONA RURAL	8	114	R\$ 8,00	R\$ 912,00
			ROTA 06	Sede do Cartório Eleitoral – Unidade Escolar Zezinho Vasconcelos – Escola Municipal Aldenira Nunes – Posto de Saúde Euclides Carneiro de Araújo – Escola Municipal João Gonçalves Filho – ZONA RURAL	12	175	R\$ 8,00	R\$ 1.400,00
ITEM 11 – 9ª ZONA – FLORIANO/PI – TOTAL:					112	362		R\$ 2.823,00

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Teresina – PI, CEP: 64000-920

Fone: (86) 2107-9877 - e-mail: coaad@tre-pi.jus.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
12	61	FLORIANO	ROTA 01	Zona Urbana Saída do Fórum Eleitoral de Floriano/PI Rua Francisco Castro, 940, Mangunha Colégio Estadual Osvaldo da Costa e Silva Praça Sobral Neto, s/n, Centro Seções: 249, 250, 251 e 252 Unidade Escolar Fauzer Bucar Praça Sobral Neto, s/n, Centro Seções: 197, 198, 199, 200 e 201 CAPS II Rua Fernando Marques, 961, Centro Seções: 238 e 239 Centro Tribundário Av. Getúlio Vargas, 150, Centro Seções: 185, 186, 187 Câmara Municipal de Floriano Praça Coronel Borges, s/n, Centro Seções: 228, 229, 230 Posto de Saúde João Elias Oka Rua José Guimarães, s/n, Bosque Santa Terezinha Seções: 207 e 208	19	30	7	R\$ 210,00
				Zona Urbana Saída do Fórum Eleitoral de Floriano/PI Rua Francisco Castro, 940, Mangunha Grupo Escolar Bucar Neto Rua Castro Alves, s/n, Via Azul Seções: 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 270 Unidade Escolar Jacob Dornas Travessa São Miguel, s/n Pau Ferrado Seções: 188, 189, 190, 191 e 192 Colégio Municipal Antônio Guilherme Rua José Freixo Osório, s/n, Santa Rita Seções: 174, 175, 176 Escola Municipal Dom Edilberto Dirkeiborg Rua Eletório Resende, s/n, Tiberão Seções: 202, 203 e 204 Escola Municipal Padre Pedro de Oliveira Rua Fernando Marques, s/n, Santa Rita Seções: 177, 178, 179 e 180 Escola Municipal Barjonas Lobão Rua Projeção, s/n, Tiberão Seções: 193, 194, 195 e 196	26	50	7	R\$ 350,00
			ROTA 03	Zona Urbana Saída do Fórum Eleitoral de Floriano/PI Rua Francisco Castro, 940, Mangunha Escola Municipal Iracema Miranda Praça 13 de Maio, s/n, Alto da Cruz Seções: 163, 164, 165, 166 e 167 Unidade Escolar Djalma Nunes Rua Ramundo Abade, 1043, Matadouro Seções: 168, 169, 170, 171, 172, 233, 234 e 235 Unidade Escolar Mirtes Dornas Rua Jacú Viana de Carvalho, s/n, Sambaíba Velha Seções: 223, 224, 225 e 226 Escola Municipal Dona Aleidia Rua David Caldas, s/n, Sambaíba Nova Seções: 240, 241, 242 e 243 Escola Municipal Maria do Carmo Guida de Miranda Rua Treze de Maio, s/n, Riacho Fundo Seções: 205 e 206 Colégio Industrial São Francisco de Assis Rua Coelho Rodrigues, 503, Bapaba Seções: 244, 245, 246, 247 e 248 Centro de Educação Infantil Prof. Solimar de Alencar Lima Rua João Soares, s/n, Sambaíba Velha Seções: 218, 219, 220, 221 e 222 Escola Dorinha Carvalho Praça da Liberdade, s/n, Sambaíba Velha Seções: 160, 161 e 162	36	60	7	R\$ 420,00
				Zona Rural (Difícil acesso) Saída do Fórum Eleitoral de Floriano/PI Rua Francisco Castro, 940, Mangunha Escola Municipal Alexandre Nunes de Almeida Localidade Vereda Grande Seções: 181, 182 e 183 Penitenciária Gonzaga de Castro Lima Localidade Vereda Grande Seção: 184 Escola Municipal Sérgio José Localidade Amolar Seções: 231 e 232 Escola Municipal Luís Crispiniano Localidade Amolar Seção: 254 Escola Municipal 8 de Julho Localidade Retro Amolar Seção: 209	8	600	8	R\$ 4.800,00
			ROTA 05	Zona Rural - Saída do Fórum Eleitoral de Floriano/PI Rua Francisco Castro, 940, Mangunha Escola Municipal Frutuoso Pacheco Rua São Sebastião, 159, Nossa Senhora da Guia Seção: 210 Unidade Escolar Benedito Rodrigues da Silva Localidade Tabeleiro do Mato Seções: 236 e 237	3	120	8	R\$ 960,00
ITEM 12 - 61ª ZONA - FLORIANO/PI - TOTAL					92	860		R\$ 6.740,00

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Teresina - PI, CEP: 64000-920

Fone: (86) 2107-9877 - e-mail: coaad@tre-pi.jus.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
13	77	FLORIANO	ROTA 01	Cartório Eleitoral (Floriano-PI) – Anexo do Grupo Escolar João Leal (Centro de Nazaré do Piauí) – Grupo Escolar João Leal, - Grupo Escolar 21 de dezembro – Nazaré Clube – Prefeitura Municipal – Salão Paroquial – Unidade Escolar João Gomes Ferreira,	18	240	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
			ROTA 02	Cartório Eleitoral (Floriano-PI) – Unidade Escolar José Vieira da Costa (Povoado Marmelada, Nazaré do Piauí) – Grupo Escolar Dirceu Arcoverde – (Povoado Enseada, Nazaré do Piauí) – Grupo Escolar Francisco Manoel dos Santos(Povoado Sussuapara Nazaré do Piauí)	4	280	R\$ 9,00	R\$ 2.520,00
			ROTA 03	Cartório Eleitoral (Floriano-PI) – Unidade Escolar Mariano Vicente (povoado Cataréns, Nazaré do Piauí), grupo escolar João Borges Ferreira (Povoado Escondido, Nazaré do Piauí) – Unidade Escolar São Francisco de Assis (Povoado Roteador, Nazaré do Piauí)	4	320	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00
			ROTA 04	Cartório Eleitoral (Floriano-PI) – Grupo Escolar Francisco Leão (Povoado Matapasta, Nazaré do Piauí) – Unidade Escolar Santa Teresa D'Ávila (povoado Boqueirão, Nazaré do Piauí), Grupo Escolar Povoado Coberto (Povoado Coreto, Nazaré do Piauí) – Grupo Escolar Antonio Alves Martins (Povoado Tamboril, São José do Peixe), Escola Municipal João de Sousa Osório (Povoado Alegrete, São José do Peixe)	6	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
			ROTA 05	Cartório Eleitoral (Floriano-PI)– Grupo Escolar Raimundo de Castro e Silva (Centro de São José do Peixe) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Centro de São José do Peixe) – Unidade Escolar Martinho de Sousa Mendes (Centro de São José do Peixe) – Escola Municipal Maria de Carvalho Mendes (Povoado Altamira, São José do Peixe)	11	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
ITEM 13 – 77ª ZONA – FLORIANO/PI – TOTAL:					43	2440		R\$ 21.960,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
14	10	PICOS	ROTA 01	UNID. ESC. Elpidio Monteiro – Pça. Elisio Bezerra Bairro Passagem das Pedras / Posto de Saude – Q-06 C-11 Bairro Cidade de Deus / U.E. João Romualdo – Localidade Saquinho / U. E. Irmã Helena – Localidade Lagoa do Barro / Posto de Saude – Localidade Morro Grande / U.E. Zuza Balduino – Localidade Capitão de Campos / Unid. Esc. Timoteo Borges de Aguiar Rua Zeca Timoteo, Bairro Boa vista.	13	100	12	1.200,00
			ROTA 02	UNID. ESC. Antonio Marques – Bairro Matadouro / U. E. Manoel Serafim R. de Carvalho – Localidade Tapera / U. E. Nossa Senhora dos Remédios – Localidade Torrões / U.E. São João Batista – Localidade Volta do Morro.	9	80	12,5	1.000,00
			ROTA 03	U.E. Moura Barbosa Povoado. Oitis s/n, Zona Rural / U.E. Joaquim Rodrigues de S. Martins, Povoado. Gameleira dos Rodrigues S/n, Zona rural / Grupo Escolar Dantas e Isidório Povoado Angico Branco dos Cassianos s/n, Zona Rural / U.E. Francisco Buenos Aires, Povoado Alegre, Zona Rural / U.E. José Ferreira Lopes Povoado Altos s/n, Zona rural / U.E. Francisco Pio Irmão, Povoado Taboleiro dos Pio, Zona Rural / U.E. José Pereira Leal, Povoado Angical dos Domingos, Zona Rural / U.E. José Manoel da Cruz L. Sobrinho, Povoado Tabatinga, Zona Rural.	11	184	10,86	1.998,24
			ROTA 04	U.E. Nossa Senhora Aparecida s/n, Bairro DNER, U.E. Nossa Senhora Aparecida, Bairro Morro da AABBB / UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, Rua Cicero Eduardo, Bairro Parque de Exposição.	15	30	18,33	549,90
			ROTA 05	U.E. Arminio Rocha, Rua São Vicente s/n, Bairro Conduru / U.E. Dirceu Arcoverde Conjunto Petrônio Portela, Cohab s/n – Bairro Paraibinha / U.E. Joaquim Nicolau, Conjunto Petrônio Portela – Bairro Paraibinha / U.E. Raimundo José Teixeira, Povoado Malhada Grande Dos Teixeira / U.E. Marcos de Sousa, Povoado Samambaia.	14	64	13,28	849,92
			ROTA 06	U.E. Pe. Madeira, Rua Francisco Frota, Centro / U.E. Ozildo Albano, Rua Marcos Parente s/n – Centro / U.E. Coelho Rodrigues s/n – Centro.	15	30	10	300,00
			ROTA 07	U.E. Landre Sales, Rua Monsenhor Hipólito – Centro / PREMEM – Escola Técnica Estadual Petrônio Portela – Rua Monsenhor Hipólito s/n – Bairro Canto da Várzea.	17	30	15	450,00
			ROTA 08	U.E. Francisco Barbosa de Moura, Av. Industrial s/n- Bairro Boa Sorte / Associação dos Pobres de Santo Antônio, Rua Padre Cicero s/n, Bairro Centro / Secretaria Estadual da Fazenda, Rua Coelho Rodrigues s/n -Centro.	7	34	10,29	349,86
			ROTA 09	U.E. Francisco Santos, Rua Santo Inácio s/n, Bairro Bomba / FUNASA -Antigo Prédio da APAE, Rua São Vicente s/n – Bomba / U.E. Duque de Caxias, Bairro Aerolândia / Salão Paroquial Rua João XXIII, Bairro Paroquial.	18	40	18,75	750,00
			ROTA 10	Posto de Saúde Dr. Cleomar Batista de Silva, Bairro Belo Norte / Penitenciária João de Deus Barros, Bairro Altamira / FACULDADE R. SA, Bairro Altamira / U.E. José Lopes Barbosa, Localidade Três Potes / U.E. Helvidio Nunes de Barros, Povoado Fátima do Piauí / U.E. Elias Gomes Neto, Povoado Mirolândia / U.E. João Gomes Sobrinho, Povoado Chapada do Fio.	14	84	15,61	1.311,24



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14	10	PICOS	ROTA 10	U.E. José Lopes Barbosa, Localidade Três Potes / U.E. Helvídio Nunes de Barros, Povoado Fátima do Piauí / U.E. Elias Gomes Neto, Povoado Miroelândia / U.E. João Gomes Sobrinho, Povoado Chapada do Fio.	14	84	15,61	1.311,24
			ROTA 11	U.E. Mario Martins, Rua Padre Cicero, 160 – Bairro Junco / U.E. Miguel Lidiário s/n, Bairro Junco / Centro de Convivência do Bairro Pedrinhas Rua Projetada s/n, Bairro Pedrinhas / U.E. João José de Moura, Rua São Francisco s/n, Bairro Pedrinhas / U.E. Julieta Neiva Nunes, Bairro Pantanal / U.E. José Hermenegildo de Almondes, Povoado Morrinhos / U.E. Acelino Araújo, Povoado Valparaíso.	20	60	16,6	996,00
			ROTA 12	U.E. Jorge Leopoldo, Bairro Catavento / U.E. Pedro Cardeal, Povoado Gameleira dos Galdinos / U.E. Gabriel Justino de Oliveira, Povoado Canaibas / U.E. Expedito Albano de Moura, Povoado Curralinhos / U.E. Petrólio de Oliveira Lopes, Povoado Boçolô.	8	40	18,75	750,00
			ROTA 13	U.E. Vidal de Freitas, Bairro Bomba / U.E. Marcos Parente, Bairro Bomba / U.E. Petrólio Portela, Bairro São José / Creche Municipal Zeca Curica, Bairro Morada do Sol.	20	16	28,12	449,92
			ROTA 14	Nona Diretoria Regional de Saúde, Av. Cap. Felipe de Araújo Rocha s/n – Bairro Ipuemas / U.E. Francisco José de Araújo, Rua Francisco José de Araújo s/n, Morro da Macambira / U.E. Francisco Anacleto da Luz, Povoado Malhada Grande dos Anacleto / U.E. Borges de Sousa, Povoado Umari / U.E. José Alves de Oliveira, Povoado Lagoa Comprida.	13	44	18,18	799,92
			ROTA 15	U.E. Dom Paulo Libório, Povoado Cristovinho / U.E. João Raimundo de Sousa, Povoado Jundo dos Monteiro / U.E. Félix Pereira de Carvalho, Povoado Lagoa dos Félix / U.E. José Rufino da Silva, Povoado Coroatá / U.E. Luzia Moura Santos, Povoado Angico Torto / U.E. Dona Benedita, Povoado José Gomes do Rego (Chapada do Mucambo)	10	131	14,36	1.881,16
			ROTA 16	Posto de Saúde – Localidade Saco das Cabaças / Unidade Escolar Manoel Borges de Sousa, Povoado Roça Velha	3	152	14,14	2.149,28
			ROTA 17	U.E. Miguel Antônio da Rocha, Povoado Angico Branco / U.E. Francisco Teixeira, Povoado Angico Branco dos Pampas / U.E. São José, Rua André de Moura Leal s/n, Centro de Aroeiras do Itaim / U.E. Cosme Ribeiro de Sousa, Povoado Fazenda Nova	9	76	19,76	1.501,76
			ROTA 18	U.E. Nossa Senhora dos Remédios, Povoado Modesto Lopes (Pai Amaro), / U.E. Cícero Francisco de Moura, Povoado Angical dos Marotos / U.E. Francisca Mary L. Bezerra, Povoado São Rafael / U.E. Moura Carvalho, Povoado Ponta da Serra / U.E. Geraldino Clevis, Centro de Paqueta.	9	224	12,05	2.699,20
			ROTA 19	U.E. Salustiano Borges Leal, Povoado Portelândia / U.E. Gabriel Francisco de Moura, Povoado retiro da Conceição / U.E. Manoel Gonçalves, Povoado Tiradentes / U.E. Lagoa do Tucano, Povoado Lagoa do Tucano	5	168	13,98	2.348,64
			ROTA 20	U.E. Timóteo Cardoso, Povoado Barroão / U.E. Augustinho José Garcia, Povoado Santo Amaro (Canabrava) / U.E. Ciriaco Ferreira de Sousa, Povoado Tronco / U.E. Raimundo Eulálio, Povoado Gentil (Mutamba)	4	230	13,04	2.999,20
ITEM 14 – 10ª ZONA – PICOS/PI – TOTAL:					234	1817	0	25.334,24



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
15	28	PICOS	ROTA 01	Sede da 28ª ZE - Picos ao Grupo Escolar do Povoado Balceiro, Grupo Escolar do Povoado Cajueiro e Grupo Escolar do Povoado Morrinhos	6	120	4,31	517,20
			ROTA 02	Sede da 28ª ZE - Picos ao Grupo Escolar do Povoado Varjota, Grupo Escolar do Povoado Malhada e Centro de Bocaina (Grupo Escolar Estela Nunes, Zeze Leal e Urbano Leal)	20	105	4,31	452,55
			ROTA 03	Sede da 28ª ZE - Picos ao Grupo Escolar do Povoado Aparecida, ao Grupo Escolar João José Batista (centro de SJC) e à Unidade Escolar Padre Marcos (São Luís do PI)	16	100	4,31	431,00
			ROTA 04	Sede da 28ª ze - Picos ao povoado Ponta da Serra, ao grupo escolar do Povoado Bezerra Morto e ao grupo escolar do Povoado Conceição (SJC)	7	140	4,31	603,40
			ROTA 05	Sede da 28ª ZE - Picos ao Povoado Tabuleiro e ao Grupo Escolar Povoado Estevão (SJC)	2	148	4,31	637,88
			ROTA 06	Sede da 28ª ZE – Picos à Zona Rural de São Luís do PI, Posto de Saúde Mariano Melquiades e Posto de Saúde Manoel Antônio de Barros	5	160	4,31	689,60
			ROTA 07	Sede da 28ª -Picos até Povoado Diogo I (FS), ao Povoado Caldeirão (FS), Povoado Serra Azul (MH) até o Povoado Mearim dos Leandros (MH) BR 020		90	4,31	387,90
			ROTA 08	Sede da 28ª -Picos até o centro de Monsenhor Hipólito (zona urbana)	26	80	4,31	344,80
			ROTA 09	Sede da 28ª -Picos até o Povoado Boa viagem e ao Centro de Francisco Santos		60	4,31	258,60
			ROTA 10	Sede da 28ª -Picos até o Povoado Torrões, ao Povoado Acampamento e ao Centro de Santo Antônio de Lisboa e ao Povoado Carvalhos	20	60	4,31	258,60
			ROTA 11	Sede da 28ª -Picos até o Povoado São José – Sítio Salvador	1	75	4,31	323,25
			ROTA 12	Povoado Serra Azul – Mearim dos Leandros – Centro de Monsenhor Hipólito (com todas as urnas)- Picos	26	120	4,31	517,20
			ROTA 13	Povoado São José (Sítio Salvador) – Centro de S. Antônio de Lisboa	1	30	4,31	129,30
			ROTA 14	Povoado Carvalhos - Centro de S. Antônio de Lisboa	2	6	4,31	25,86
			ROTA 15	Povoado Acampamento - Centro de S. Antônio de Lisboa	3	7	4,31	30,17
			ROTA 16	Centro de Santo Ant. de Lisboa – Picos (com todas as urnas)	18	45	4,31	193,95
			ROTA 17	Povoado Boa Viagem – Povoado Torrões – Picos		40	4,31	172,40
			ROTA 18	Povoado Caldeirão – Centro de Francisco Santos		20	4,31	86,20
			ROTA 19	Povoado Diogo I – Centro de Francisco Santos		10	4,31	43,10
			ROTA 20	Centro de Francisco Santos (com todas as urnas) – Picos		50	4,31	215,50
ITEM 15 – 28ª ZONA – PICOS/PI – TOTAL:					153	1466	4,31	6.318,46



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
16	62	PICOS	ROTA 01	Sede do Cartório (Picos) - Pov. Serra dos Pinheiros - Pov. Sitiozinho - Pov. Gaturiano - Pov. Buriti Grande - Pov. Baixa das Carnaúbas - Pov. Baixa Grande	13	220	13,64	3.000,00
			ROTA 02	Sede do Cartório (Picos) - U.E. Dr. João Carvalho - U.E. João Belarmino do Vale - U.E. Frutuoso Alves do Vale	3	140	14,29	2.000,00
			ROTA 03	Sede do Cartório (Picos) - Assentamento União - Assentamento Barreiros - Assentamento Ambrósio - Pov. Ambrósio - Pov. Milhans - Pov. Cacimbinha - Pov. Baixo da Cacimbinha	10	162	14,04	2.275,00
			ROTA 04	Sede do Cartório (Picos) - Pov. Samambaia dos Marques - U.E. Joaquim Gonçalves Guimarães - U.E. Joaquim Antônio de Araújo - Pov. Cândido Borges	11	64	16,41	1.050,00
			ROTA 05	Sede do Cartório (Picos) - Unidade Escolar Severo Maria Eulálio (Rua 13 de Maio S/N, centro) - Unidade Escolar Professor Francisco Moura (Rua Joaquim Nabuco 123, centro) - Unidade Escolar Sousa Martins (Rua Mal. Deodoro da Fonseca 255, centro) - Secretaria de Assistência de Social (Rua Né Aristarco S/N, centro) - Unidade Escolar Catarina (Rua Souza Martins S/N, centro)	22	220	13,64	3.000,00
			ROTA 06	Sede do Cartório (Picos) - Unidade Escolar Obeizina Nunes Martins (Rua Projeta II, centro) - Unidade Escolar Abel Ramos (Localidade Carreiras)	3	264	13,45	3.550,00
			ROTA 07	Pov. Lagoa Seca - Pov. Lagoa dos Marcelinos - Pov. Barro	5	132	14,39	1.900,00
			ROTA 08	Pov. Queimada da Ema - U.E. Severo Maria Eulálio - U.E. Professor Pascoal Borges Leal	7	100	15,00	1.500,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

			ROTA 09	Pov. Engano dos Porens - Pov. Várzea do Engano - Pov. Novo Paquetá – Pov. Camarada	8	102	14,95	1.525,00
			ROTA 10	Ginásio Municipal de Sussuapara – Pov. Tamboril	8	56	16,96	950,00
			ROTA 11	Sede do Cartório (Picos) - Unidade Escolar Antônio Jesuíno (Av. João Ricardo de Moraes 147, centro) - Unidade Escolar Clementino Martins (Av. João Ricardo de Moraes 260, centro) - Escola Municipal Rafael Brandão (Localidade Vaca Brava) Escola Municipal Maria Lucília da Conceição (Localidade Jenipapeiro)	10	360	13,19	4.750,00
			ROTA 12	Sede do Cartório (Picos) - Unidade Escolar Municipal Pacheco Guedes (Localidade Canto da Umburana) - Unidade Escolar Paulo Ferraz (Localidade Várzea da Cruz) – Unidade Escolar Municipal Marechal Dutra (Localidade Pilões)	6	304	13,32	4.050,00
		SANTA CRUZ E WALL FERRAZ	ROTA 13	Sede do Cartório (Picos) - Unidade Escolar Severo Maria Eulálio (Rua 13 de Maio S/N, centro) - Unidade Escolar Professor Francisco Moura (Rua Joaquim Nabuco 123, centro) - Unidade Escolar Sousa Martins (Rua Mal. Deodoro da Fonseca 255, centro) - Secretaria de Assistência de Social (Rua Né Aristarco S/N, centro) Unidade Escolar Catarina (Rua Souza Martins S/N, centro)	22	220	10,91	2.400,00
			ROTA 14	Sede do Cartório (Picos) - Unidade Escolar Odetiza Nunes Martins (Rua Projeta II, centro) - Unidade Escolar Abel Ramos (Localidade Carreiras)	3	264	10,76	2.840,00
			ROTA 15	Sede do Cartório (Picos) - Unidade Escolar Antônio Jesuíno (Av. João Ricardo de Moraes 147, centro) - Unidade Escolar Clementino Martins (Av. João Ricardo de Moraes 260, centro) – Escola Municipal Rafael Brandão (Localidade Vaca Brava) Escola Municipal Maria Lucília da Conceição (Localidade Jenipapeiro)	10	360	10,56	3.800,00
			ROTA 16	Sede do Cartório (Picos) - Unidade Escolar Municipal Pacheco Guedes (Localidade Canto da Umburana) - Unidade Escolar Paulo Ferraz (Localidade Várzea da Cruz) - Unidade Escolar Municipal Marechal Dutra (Localidade Pilões)	6	304	10,66	3.240,00
ITEM 16 – 62ª ZONA – PICOS/PI – TOTAL:					147	3272	0,00	41.830,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE LUBRIFICANTES	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
17	11	PIRIPIRI	ROTA 01	Sede do Cartório de Piripiri aos Povoados "Sertão de Dentro, Formosa, Lajes dos Fideles e Olho D'água Grande"	9	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
			ROTA 02	Partindo da Sede do Cartório com destino aos Povoados da Zona Rural de Piripiri, a saber: Pé de Serra, Cupins, Açúde do Governo e Baixão	4	170	R\$ 10,50	R\$ 1.785,00
			ROTA 03	Partindo da Sede do Cartório aos Povoados da Zona Rural de Piripiri, a saber: Pequi, Açúde da Baixa, Furnas, São José e Poço.	8	140	R\$ 10,50	R\$ 1.470,00
			ROTA 04	Partindo da Sede do Cartório aos Povoados da Zona Rural de Piripiri, a saber: Caldeirão, Banda, Angical do DNOCS e São Luís.	8	150	R\$ 8,62	R\$ 1.293,00
			ROTA 05	Sede do Cartório aos Povoados Canto da Várzea, Várzea I e Assent. Residência.	3	115	R\$ 8,97	R\$ 1.031,25
			ROTA 06	Sede do Cartório aos Povoados Vereda do Zezinho, Bela Vista e Marinheiro.	4	170	R\$ 10,50	R\$ 1.785,00
			ROTA 07	Sede do Cartório aos Povoados Suçuarana e Santa Rosa	3	110	R\$ 8,63	R\$ 948,75
			ROTA 08	Sede do Cartório aos Povoados Vertentes, Palmeira dos Urquizaes , Gameleira e Lagoa de Dentro.	6	18	R\$ 69,44	R\$ 1.250,00
			ROTA 09	Sede do Cartório aos Povoados Pé do Morro, Saco Dantas e Romão.	4	155	R\$ 10,50	R\$ 1.627,00
			ROTA 10	Sede do Cartório aos Povoados Oitica, Barreirinha, Jardim e Corrente.	4	155	R\$ 10,50	R\$ 1.627,00
			ROTA 11	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI - ZONA NORTE 01	24	30	R\$ 11,67	R\$ 350,00
			ROTA 12	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI – ZONA NORTE 02	25	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
			ROTA 13	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI - ZONA NORTE 03	22	18	R\$ 15,00	R\$ 270,00
			ROTA 14	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI – CENTRO	21	15	R\$ 13,33	R\$ 200,00
			ROTA 15	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI - ZONA SUL 01	21	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
			ROTA 16	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI - ZONA SUL 02	21	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
			ROTA 17	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI - ZONA SUL 03 (Acrecentado um local de votação)	2	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
			ROTA 18	Sede do Cartório para a Zona Rural de Brasileira, saber: Povoados Piçarra, Saco dos Polidórios e Data Veados	5	320	R\$ 10,50	R\$ 3.360,00
			ROTA 19	Sede do Cartório em Piripiri à Zona Rural de Brasileira: Povoados Santo Amaro, Iús, Gado Bravo, Poção e Mocambinho	6	115	R\$ 10,50	R\$ 1.207,50
			ROTA 20	Sede do Cartório em Piripiri à Zona Rural de Brasileira: Povoados Ass. Boa Esperança e Conceição de Baixo.	4	170	R\$ 8,15	R\$ 1.385,00
			ROTA 21	PERÍMETRO URBANO DE BRASILEIRA/PI - CENTRO-NORTE	7	90	R\$ 8,63	R\$ 776,25
			ROTA 22	PERÍMETRO URBANO DE BRASILEIRA/PI -CENTRO	9	91	R\$ 8,54	R\$ 776,75
ITEM 17 – 11ª – PIRIPIRI/PI – TOTAL:					220	2272		R\$ 23.727,50



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
18	12	PEDRO II	ROTA 01	ASSOCIAÇÃO RURAL (SECRET. DE AGRIC.) - AUDITÓRIO PE. NORBERTO - CENTRO DE TREINAMENTO BOA NOVA (ASOP) - UNIDADE ESCOLAR CIPRIANO LEITE (SABORA) - PREFEITURA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL	11	7	R\$ 25,71	R\$ 180,00
			ROTA 02	GINÁSIO PROFESSOR FELIPINO ORSANO (CNEC) - JAPEP - COMPLEXO ESCOLAR TERTULIANO BRANDÃO FILHO - UNIDADE ESCOLAR MARIA MENDES MOURÃO - UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO MILTON BRANDÃO - UNID. ARRECADADORA DE PEDRO II (COLETORIA ESTADUAL) - CENTRO SOCIAL FLORISÁ SILVA - GRUPO ESCOLAR MARCHAL PIRES FERREIRA (UESPI) - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.	23	11	R\$ 13,64	R\$ 150,00
			ROTA 03	UNIDADE ESCOLAR TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA - APAE - UNID. ESC. MANOEL NOGUEIRA LIMA (MULTIRÃO) - CENTRO PAROQUIAL SÃO JOSÉ (VILA) - UNID. ESC. TERTULIANO SOLON BRANDÃO (VILA) - UNID. ESCOLAR JOÃO BENÍCIO DA SILVA (VILA) - UNID. ESC. MONS. LOTÁRIO WEBER (VILA) - UNIDADE ESCOLAR INÊS PASSOS GALVÃO (CRISTO REI).	29	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
			ROTA 04	UNIDADE ESCOLAR TEODORO OLEGÁRIO DE LIMA(ENJEITADO) - UNID. ESC. DA ROÇA DOS PEREIRAS - UNID. ESC. MUNIC. DO OLHO D'ÁGUA DOS PAULINOS - UNIDADE ESC. DO CIPÓ DE CIMA - UNID. ESC. DA LAGOA DO SUCURÚJU - UNID. ESCOLAR DO OLHO D'ÁGUA DOS ALEXANDRINOS - UNID. ESC. VICENTE J. DO NASC. (CACHIMBO DE CIMA) - UNID. ESC. DA INGAZEIRA (INGAZEIRA) - GRUPO ESCOLAR ARLINDO DE OLIVEIRA MONTE (VITÓRIA)	12	560	R\$ 7,77	R\$ 4.350,00
			ROTA 05	U. E. EXPEDITO PINHEIRO DOS SANTOS (GOIABEIRA) - UNID. ESC. TOMAZ GONÇALVES DE SOUSA (PEQUIS) - UNID. ESC. DA PALMEIRA DOS FERREIRAS - UNID. ESC. MUNICIPAL LOURENÇO BARROSO (CARNAUBINHA) - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÃ DO LAMBEDOR	6	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
			ROTA 06	UNID. ESC. PROF. MANOEL CUNHA (SERRA DOS MATÕES) - UNIDADE ESCOLAR DO SÃO JOÃO OBS: (GRUPO ESCOLAR DA TROMBA) - DOMINGOS MOURÃO UNID. ESCOLAR DA COMUNIDADE CARNAUBAS - UNID. ESCOLAR DO CARAGUEIJÓ - UNID. ESCOLAR BÁRBARA MARIA DE JESUS (MANGABEIRA) OBS: ROTA DIVIDIDA PARA RECOLHIMENTO	8	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
			ROTA 07	UNID. ESCOLAR JOAQUIM RUFO (CANTINHO) - UNID. ESCOLAR DA ROÇA VELHA - UNID. ESC. ALFREDO MONTEIRO ALVES (PALMEIRA DOS SOARES) - GRUPO ESC. ANTONIO GONÇALVES PEREIRA - (GENIPAPEIRO DOS LUCIANOS).	7	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

18	12	PEDRO II	ROTA 07	UNID. ESCOLAR JOAQUIM RUFO (CANTINHO) - UNID. ESCOLAR DA ROÇA VELHA - UNID. ESC. ALFREDO MONTEIRO ALVES (PALMEIRA DOS SOARES) - GRUPO ESC. ANTONIO GONÇALVES PEREIRA - (GENIPAPEIRO DOS LUCIANOS).	7	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
			ROTA 08	UNIDADE ESCOLAR DA TAPERA DOS VITAL - UNIDADE ESCOLAR DE SANTO ANTONIO DOS PINHEIROS - GRUPO ESC. MUNIC. DO MUFUMBO - ESCOLA MUNIC. DO CANTO DA VARZEA.	4	720	R\$ 8,19	R\$ 5.900,00
			ROTA 09	ESC. MUNICIPAL JOÃO MENDES BARROSO (FELIPE) - SALÃO DA ESCOLA PARQ. DE SÃO LUIS - GRUPO ESCOLAR DOS TUCUNS DOS DONATOS - UNID. ESC. GONÇALO LOPES TEIXEIRA (LAPA) - UNIDADE ESCOLAR VALE DO SÃO FRANCISCO.	5	480	R\$ 7,56	R\$ 3.630,00
			ROTA 10	ESCOLA MUNICIPAL DO CANCÃO - UNIDADE ESCOLAR DA AROEIRA - GRUPO ESCOLAR DO OLHO D'ÁGUA DO MEIO - CENTRO COMUNITÁRIO DOS TUCUNS DOS PEDROS - UNID. ESC. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÃO BRAZ).	5	220	R\$ 8,00	R\$ 1.760,00
			ROTA 11	UNID. ESC. GONÇALO DOMINGOS DE OLIVEIRA (CAJUEIRO) - UNIDADE ESCOLAR MARIA ISAIAS DE JESUS - UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR UCHOA - CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL - POSTO DE SAÚDE - UNIDADE ESC. DA CACHOEIRINHA - UNIDADE ESCOLAR DO PAU D'ARCO - UNIDADE ESCOLAR ANTONIO FRANCISCO DE SALES - UNID. ESC. NOSSA SENHORA APARECIDA (BATALHA).	14	600	R\$ 2,43	R\$ 1.455,00
			ROTA 12	UNID. ESC. DO AÇUDE DOS DANDOURAS - UNID. ESC. DO BRACINHO - UNID. ESC. M ^{re} DE LOURDES SOARES (SÃO GONÇALO) - UNID. ESC. DONATO ALVES PEREIRA (CAJUEIRO) - UNID. ESC. DE BOM PRINCÍPIO - UNID. ESC. DIOGO DA SILVA (MILTON BRANDÃO) - UNID. ESC. DO BREJINHO.	18	480	R\$ 7,83	R\$ 3.760,00
			ROTA 13	UNID. ESC. DE BARRA DO RIO - UNID. ESCOLAR CANDIDO PEREIRA DA SILVA (SÃO VICENTE) - UNID. ESC. ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO (CALDEIRÃO DOS BRANDÃO/PAU D'ÁRCAL) - UNID. ESC. DA FRAZA.	5	470	R\$ 7,85	R\$ 3.690,00
			ROTA 14	ESC. MUNICIPA FELIPE GOMES DE MELO (CABECEIRA) - ESC. MUNICIPAL DO Córrego - UNIDADE ESCOLAR DO NAZARÉ - GRUPO ESCOLAR DO SOSSEGO - UNIDADE ESCOLAR PROF. JOSÉ SOARES DA SILVA (ENGANO DE BAIXO).	9	190	R\$ 8,05	R\$ 1.530,00
			ROTA 15	UNID. Escolar Zilda Gonçalves - UNID. ESCOLAR ARTUR GONÇALVES DE SOUSA - ESCOLA MUNICIPAL DO CABREIRO - ESC. MUNIC. ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS (MORORO) - ESC. MUNIC. ELPIDIO GOMES DO NASCIMENTO (CIPÓ) - GRUPO ESC. DO ALAZÃO.	10	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
ITEM 18 – 12ª – PEDRO II/PI – TOTAL:					166	4408		R\$ 31.845,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO
19	13	SÃO RAIMUNDO NONATO	ROTA 01	Sede do Cartório Eleitoral ao Centro Municipal de Educação	10	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
			ROTA 02	Sede do Cartório Eleitoral aos Pov. Riacho Seco, Olho D'Água, Cacimbas e Sal	6	896	R\$ 3,80	R\$ 3.404,80
			ROTA 03	Sede do Cartório Eleitoral ao Pov. Pedra Branca, Barra do Bonito, Sítio do Badu e Angical.	5	1102	R\$ 3,80	R\$ 4.187,60
			ROTA 04	Sede do Cartório Eleitoral aos Pov. Salgado, Moreira, Lagoa dos Currais e Chapada do Oseas.	8	1214	R\$ 3,80	R\$ 4.613,20
			ROTA 05	Sede do Cartório Eleitoral aos Pov. Ponta da Serra, Ladeira, Cansanção, Rosilho e Cachoeirinha.	7	1214	R\$ 3,80	R\$ 4.613,20
			ROTA 06	Sede do Cartório Eleitoral à UE Iracema Ribeiro, UE Malaquias Ribeiro, Pov. Lagoa das Vacas, Pov. Queimada da Roça.	13	174	R\$ 3,80	R\$ 661,20
			ROTA 07	Sede do Cartório Eleitoral aos Pov. Angico Torto, Chinelo e Ingazeira.	4	294	R\$ 3,80	R\$ 1.117,20
			ROTA 08	Sede do Cartório Eleitoral ao Pov. Chico do Mocó e às UE Raquel Ferreira, e UE Monsenhor Nestor (sede)	8	104	R\$ 3,80	R\$ 395,20
			ROTA 09	Sede do Cartório Eleitoral aos Pov. Poço do Angico, Comatá, Lagoinha e Malhadinha.	4	394	R\$ 3,80	R\$ 1.497,20
			ROTA 10	Sede do Cartório Eleitoral aos Pov. Santa Teresa e Pov. Campestre.	3	470	R\$ 3,80	R\$ 1.786,00
			ROTA 11	Sede do Cartório Eleitoral aos Pov. Curral de Ramos, Frade, Salininha, Riacho da Jurema e Lages de Pedra.	8	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
			ROTA 12	Sede do Cartório Eleitoral ao Ginásio Moderno (CEMTI), UE Edith Nobre, UE Gercilio Macedo, UE Rosa Teixeira e UE Edvaldo Belo.	22	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
			ROTA 13	Sede do Cartório Eleitoral a Santa Luzia (UE Maria Ribeiro), Milonga (UE Edson Ferreira), Altamira (UE Maria da Paz)	12	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
			ROTA 14	Sede do Cartório Eleitoral aos Pov. Novo Zabelê e Serra Branca.	3	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
			ROTA 15	Sede do Cartório Eleitoral ao Pov. Onça.	1	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
			ROTA 16	Sede do Cartório Eleitoral a UE Diolindo Lima (São Félix), UE Epitácio Pamplona (Paraíso das Aves), UE Madre Lucia (Primavera), UESPI, EMATER, e UE José Leandro.	18	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
			ROTA 17	Sede do Cartório Eleitoral aos Pov. Patos, Lagoa Danta, Fechadão, Lagoa do Meio, Pé do Morro, Macacos, São José, Gameleira, Novo Horizonte, Lagoa do pelado, Lagoa do NE.	14	252	R\$ 3,80	R\$ 957,60
			ROTA 18	Sede do Cartório Eleitoral aos Pov. Lagoa de Fora, Baixão do Sítio, Currais, Castanheiro dos Macários, Nazário.	6	220	R\$ 3,80	R\$ 836,00
			ROTA 19	Sede do Cartório Eleitoral aos Pov. Lagoa das Emas, Firmeza, Moisés, Lagoa Grande, São Vitor.	9	298	R\$ 3,80	R\$ 1.132,40
ITEM 19 – 13ª ZONA – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – TOTAL:					0	0		R\$ 30.711,60



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO
20	95	SÃO RAIMUNDO NONATO	ROTA 01	Sede do Cartório ao município de Fartura do Piauí (sede do município e povoados)	14	370	R\$ 3,60	R\$ 1.332,00
			ROTA 02	Sede do Cartório ao município de Dirceu Arcoverde (sede do município e povoados)	20	426	R\$ 3,60	R\$ 1.533,60
			ROTA 03	Sede do Cartório ao município de Várzea Branca (sede do município e povoados)	14	338	R\$ 3,60	R\$ 1.216,80
			ROTA 04	Sede do Cartório ao município de São Braz do Piauí (sede do município e povoados)	16	220	R\$ 3,60	R\$ 792,00
			ROTA 05	Sede do Cartório ao município de Bonfim do Piauí (sede do município e povoados)	21	249	R\$ 3,60	R\$ 896,40
ITEM 20 – 95ª ZONA – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – TOTAL:					85	1603	R\$ 18,00	R\$ 5.770,80

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERARIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
21	14	URUÇUI	ROTA 01	Zona Urbana- Cidade	49	220	R\$ 4,50	R\$ 990,00
			ROTA 02	Sangue/ Santa Teresa/ Tucuns	4	360	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
			ROTA 03	Flores/ Vereda do Mato/ Nova Santa Rosa	3	760	R\$ 4,50	R\$ 3.420,00
			ROTA 04	Pratinha/ Maliça/ Ambrosio/ Puça	4	680	R\$ 4,50	R\$ 3.060,00
			ROTA 05	Buriti Partido/ Baixa Funda	2	790	R\$ 4,50	R\$ 3.555,00
			ROTA 06	Ponte Porto/ Porto Velho	3	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
			ROTA 07	Barra da Volta/ Sousa	2	390	R\$ 4,50	R\$ 1.755,00
			ROTA 08	Antônio Almeida, Assentamento Beleza, Povoado Oiteiro e Povoado Brejão	16	390	R\$ 4,50	R\$ 1.755,00
			ROTA 09	Porto Alegre/ Povoado Santa Rosa	9	568	R\$ 4,50	R\$ 2.556,00
ITEM 21 – 14ª – URUÇUI/PI – TOTAL:					92	4458		R\$ 20.061,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
22	15	BOM JESUS	ROTA 01	Saindo da sede do cartório com destino aos povoados de Brejão e São José	3	480	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00
			ROTA 02	Saindo da sede do cartório com destino aos povoados de Poço e Palestina	3	360	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00
			ROTA 03	Saindo da Sede do Cartório com destino ao povoado de Lourenço	1	320	R\$ 8,75	R\$ 2.800,00
			ROTA 04	Saindo da Sede do Cartório com destino ao povoado de Bamburral	1	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
			ROTA 05	Saindo da Sede do Cartório com destino à cidade de Redenção	19	520	R\$ 5,00	R\$ 2.600,00
			ROTA 06	Saindo da sede do cartório com destino aos povoados de São Marcos, Corrente Para, Tucunzal e Parabatins	9	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
			ROTA 07	Saindo da sede do cartório com destino aos povoados de Brejo da Conceição, Sobradinho, Prajá e Laranjeira	5	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
			ROTA 08	Saindo da sede do Cartório com destino aos povoados de Terçado e Agrovila	3	520	R\$ 8,00	R\$ 4.160,00
			ROTA 09	Saindo da sede do Cartório com destino aos povoados Barra do Correntinho, Buritizal e Largos	3	740	R\$ 8,00	R\$ 5.920,00
			ROTA 10	Saindo da sede do Cartório com destino ao povoado de Currais	7	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
			ROTA 11	Saindo da sede do Cartório com destino aos povoados de Marco Julio, Piripiri e Assentamento Conceição	5	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
			ROTA 12	Saindo da sede do Cartório com destino aos povoados de Eugenopolis, Barra Verde, Mocambinho e Corrente dos Matões	9	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
			ROTA 13	Saindo da sede do Cartório com destino ao povoado de Viana	1	360	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00
			ROTA 14	Saindo da sede do Cartório com destino às seções da cidade de Bom Jesus	54	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
ITEM 22 – 15ª – BOM JESUS/PI – TOTAL:					123	4680		R\$ 34.980,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE LUNHAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
23	16	UNIÃO	ROTA 01	SEDE DA ZE a Casa Amarela, Creche Carlos do Rêgo Monteiro, U. E. Barão de Gurguéia, Centro Professora Maria de Jesus Marques Santana, Creche Maria Auri, U. E. Lilásia Marques, U E Valter Alencar, U. E. Prof. Clívia Boavista do Rêgo Monteiro, G. E. Murilo Braga, Creche Maria Haydee Costa Medeiros, G. E. Maria Castelo Branco	44	9	13	117
			ROTA 02	SEDE DA ZE a U. E. Pe. Luís Brasileiro, Ginásio Estadual Filinto Rego, U E Padre Antônio José do Rêgo, U. E. Irmã Maria Simplicia, Creche Jacira Abreu do Rêgo Monteiro, U E Maria de Lourdes Craveiro, U. E. Marcos Parente, U. E. Benedito Moura	36	6	13	78
			ROTA 03	SEDE DA ZE a Baixa Grande, Mundo Novo, Novo Nilo, Bandeira, Liberdade e Bebedouro	15	88	13	1144
			ROTA 04	SEDE DA ZE a São Bernardo, Monte Castelo, David Caldas, Morada Nova, Sapucaia e Bom Principio	18	86	13	1118
			ROTA 05	SEDE DA ZE a Meios, Concórdia, Santa Rosa e Mussum	7	62	13	806
			ROTA 06	SEDE DA ZE a Formosa, Angelim, São Francisco, Alto Bonito Caldeirão e Vinagreira	8	125	13	1625
			ROTA 07	SEDE DA ZE a São Joaquim, Côcos, Vermelha, Zundão dos Binhas e Santa Rita	7	85	13	1105
			ROTA 08	SEDE DA ZE a Buriti Alegre, Salobro, U. E. Alfredo da Silva Costa, U E Elton Machado Moita, Pré-Escolar Vovó Belinha, Prefeitura Municipal, E. M. Mãe Neusa Costa, U. E. Pau Chapada, Poços dos Gaspar, Poços D'água e Cacimba de Dentro	26	129	13	1677
			ROTA 09	SEDE DA ZE a Divinópolis, Volta dos Cadetes, Soares, Bananal e Sítio	11	93	13	1209
ITEM 23 – 16ª – UNIÃO/PI – TOTAL:					172	683	13	8879



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
24	17	MIGUEL ALVES	ROTA 01	Tetés II – Lembrança – Conrado – Vila Santa Cruz.	8	110	R\$ 7,00	R\$ 770,00
			ROTA 02	Calção Redondo – Poços – Remanso – Condessa – Matões – Cupins.	12	404	R\$ 7,00	R\$ 2.828,00
			ROTA 03	Angelim – São José dos Monteiro – Pau D’Arco – Centro São José do Almir – Piedade – Olivença.	17	428	R\$ 7,00	R\$ 2.996,00
			ROTA 04	Buritirana – Mato Seco – Jenipapeiro da Mata – Centro do Designo – Porto do Designo – Forno Velho.	15	222	R\$ 7,00	R\$ 1.554,00
			ROTA 05	Olho D’Água dos Azevedos – Assentamento Mandu Ladino – Morro de Areia – Vila Tapuio – Tarran duá.	8	146	R\$ 7,00	R\$ 1.022,00
			ROTA 06	Zona Urbana do Município.	71	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
ITEM 24 – 17ª – MIGUEL ALVES/PI – TOTAL:					131	1410		R\$ 9.870,00

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
25	18	VALENÇA	ROTA 01	Cartório Eleitoral – Morada Nova - Maria Antonieta – Carmina Veloso - Santo Antônio – Emater – Clovis Veloso – Jaime Lima Verde – Cartório Eleitoral	30	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
			ROTA 02	Cartório Eleitoral – Cônego Acilino – Cinéas Veloso – Oto Martins Veloso – Joaquim Manoel – Ieda Lima Verde – Ponta D’água – Cartório Eleitoral	26	46	R\$ 4,40	R\$ 202,40
			ROTA 03	Cartório Eleitoral – Santa Rosa – João Pires – Aparecida – Oiticica – Cartório Eleitoral	5	152	R\$ 5,50	R\$ 836,00
			ROTA 04	Cartório Eleitoral – Palmeirinha – Isidória – Buritizal – Vereda Comprida – Cartório Eleitoral	6	126	R\$ 5,50	R\$ 693,00
			ROTA 05	Cartório Eleitoral – Campos – Tabuleta – Cartório Eleitoral	3	186	R\$ 5,50	R\$ 1.023,00
			ROTA 06	Cartório Eleitoral – Dirceu Arcoverde – Eustáquio Portela – Chagas Rodrigues – Serrote – Aprazível – Areias – Cartório Eleitoral	19	170	R\$ 5,50	R\$ 935,00
			ROTA 07	Cartório Eleitoral – Bento Gonçalves – Santana – Caraibas – Capão I – Cartório Eleitoral	5	292	R\$ 5,50	R\$ 1.606,00
ITEM 25 – 18ª ZONA – VALENÇA/PI – TOTAL:					94	992	0	R\$ 5.383,40



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
26	89	VALENÇA	ROTA 01	Sede do Cartório ao Povoado Curral de Pedras (114 KM), passando pelos Povoados Veneza e Sítio das Onças.	7	456	R\$ 5,50	R\$ 2.508,00
			ROTA 02	Sede do Cartório ao Povoado São Gonçalo (134 KM), passando pelos Povoados: Lagoinha e Jatobá.	3	536	R\$ 5,50	R\$ 2.948,00
			ROTA 03	Sede do Cartório ao Povoado Caldeirão de Areia (104 KM), passando pelo Povoado Torres.	2	416	R\$ 5,50	R\$ 2.288,00
			ROTA 04	Sede do Cartório ao Povoado Campos (124 KM), passando pelos Povoados: Tapera, Mestiço, Baixo, Brejo e Curralinho.	6	496	R\$ 5,50	R\$ 2.728,00
			ROTA 05	Sede do Cartório ao Povoado Oiti e às Seções da Sede do Município de Pimenteiras (76 KM).	19	304	R\$ 4,50	R\$ 1.368,00
			ROTA 06	Cartório Eleitoral – Sítio Santo Antônio – Baixas – Mariano Rabelo – Angico – Cartório Eleitoral	11	130	R\$ 5,50	R\$ 715,00
			ROTA 07	Cartório Eleitoral – Carnaíba de Dentro – Cartório Eleitoral	1	196	R\$ 5,50	R\$ 1.078,00
			ROTA 08	Cartório Eleitoral – Urucú – São José do Sambito – Cartório Eleitoral	5	220	R\$ 5,50	R\$ 1.210,00
ITEM 26 – 89ª ZONA – VALENÇA/PI – TOTAL:					54	2754	0	R\$ 14.843,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
27	19	JAICÓS	ROTA 01	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI à U. E. Alexandre Bartolomeu de Carvalho, localizada no povoado Poço do Pato / Jaicós-PI; U. E. Belchior Martinho Barbosa da Silva, localizada no Povoado Carnaúbas / Campo Grande do Piauí/PI; U. E. Bernadete Maria Leal, localizada no Povoado Caiçara / Campo Grande do Piauí/PI; U. E. Vicente Barbosa da Silva, localizada no Povoado Craúno / Campo Grande do Piauí/PI; U. E. Cícero Barbosa da Silva, localizada na Localidade Serra do Campo Grande / Campo Grande do Piauí/PI.	7	250	7	1750
			ROTA 02	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI à U. E. João José Ramos, localizada no povoado KM 80 / Campo Grande do Piauí/PI; U. E. Antônio Ferreira de Oliveira, localizada no Povoado Canela de Velho / Campo Grande do Piauí/PI; U. E. Raimundo Esmer de Sousa, bairro centro, Campo Grande do Piauí/PI; U. E. Serafim José de Brito, bairro Novo Horizonte, Campo Grande do Piauí/PI.	13	220	7	1540
			ROTA 03	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI à U. E. José Francisco de Sousa, localizada no Povoado Santo Antônio / Jaicós/PI; U. E. Eduardo Antônio da Costa, localizada no Povoado Gameleira / Jaicós/PI.	2	130	7	910
			ROTA 04	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI à U. E. Dona Margarida, localizada no Povoado Santana I / Jaicós/PI; U. E. Joaquim Francisco de Paiva, localizada no Povoado Lagoa do Sabino / Jaicós/PI; U. E. Carilando Alves, localizada no Povoado Pau do Enxui / Jaicós/PI; U. E. Francisco Leal dos Santos, localizada no Povoado Angical dos Magros / Jaicós/PI; U. E. Maria Preta de Sousa, localizada na localidade Ponte Maria Preta, U. E. Manoel Barbosa, localizada no Povoado Várzea Queimada / Jaicós/PI; U. E. de Porteiros, localizada no Povoado Porteiros / Massapé do Piauí/PI.	14	230	7	1610
			ROTA 05	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI à U. E. Sátiro Batista, localizada no Povoado Tanque dos Batistas / Jaicós/PI; U. E. Damásio Eugênio de Sousa, localizada no Povoado Esquisito / Jaicós/PI; U. E. Emídio Bernardino de Lacerda, localizada no Povoado Saco da Serra / Jaicós-PI.	4	160	7	1120
			ROTA 06	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI à U. E. Francisco Crisanto de Sousa, localizada bairro Serranópolis / Jaicós/PI; U. E. Anísio de Abreu, localizada bairro Serranópolis / Jaicós/PI; Grupo Escolar Frutuoso Jusselino, localizada bairro Serranópolis / Jaicós/PI; Câmara Municipal de Jaicós, localizada no bairro Centro / Jaicós/PI; Sindicato dos trabalhadores rurais de Jaicós, localizado no bairro Centro / Jaicós/PI; U. E. Lily Silveira, localizada no bairro Nova Olinda / Jaicós/PI; Grupo Escolar Lira Alencar, localizada no bairro Nova Olinda / Jaicós/PI; Grupo Escolar Prof. Mariano da Silva Neto, localizada no bairro Nova Olinda / Jaicós/PI; U. E. João Elpidio de Carvalho, localizada no Povoado Sítio / Jaicós-PI.	33	80	7	560



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27	19	JAICÓS	bairro Centro / Jaicós/PI; U. E. Lijy Silveira, localizada no bairro Nova Olinda / Jaicós/PI; Grupo Escolar Lira Alencar, localizada no bairro Nova Olinda / Jaicós/PI; Grupo Escolar Prof. Mariano da Silva Neto, localizada no bairro Nova Olinda / Jaicós/PI; U. E. João Elpidio de Carvalho, localizada no Povoado Sítio / Jaicós-PI.				
		ROTA 07	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI à Creche Tia Teresinha de Fátima Dias Reis, localizada no Povoado Cajueiro / Patos do Piauí/PI; U. E. Cicero José da Costa, localizada no Povoado Cajueiro / Patos do Piauí/PI; U. E. José Joaquim da Costa, localizada na localidade Saco da Serra / Patos do Piauí/PI.	9	330	7	2310
		ROTA 08	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI à Escola Comunitária Ver. Pedro Crisanto de Sousa, bairro centro, Patos do Piauí/PI; U. E. Reunida de Patos, bairro centro, Patos do Piauí/PI; Posto de Saúde de Patos, bairro centro, Patos do Piauí/PI; Centro Comunitário Manoel Adão Ribeiro, bairro centro, Patos do Piauí/PI; U. E. João Clementino Cruz, localizada na localidade Umbuzeiro, Patos do Piauí/PI; U. E. Júlio Lopes dos Reis, localizada na localidade Poço do Boi, Patos do Piauí/PI;	16	265	7	1855
		ROTA 09	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI à U. E. Rafael Manoel da Costa, bairro Centro, Massapê do Piauí/PI; U. E. João Manoel da Costa, bairro Centro, Massapê do Piauí/PI; Câmara Municipal de Vereadores de Massapê do Piauí, bairro Centro, Massapê do Piauí/PI; Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí, bairro Centro, Massapê do Piauí/PI; Posto de Saúde Jacob Mendes; localizado na localidade Caraibas, Massapê do Piauí/PI; U. E. Luiz Benjamim de Carvalho, localizado na localidade Caraibas, Massapê do Piauí/PI.	12	150	7	1050
		ROTA 10	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI à U. E. José Rodrigues Coutinho, localizada no Povoado Peixe, Massapê do Piauí/PI; U. E. do São Francisco, localizada no Povoado São Francisco, Massapê do Piauí/PI.	8	180	7	1260
		ROTA 11	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI ao Posto de Saúde da Lagoa Grande, localizado no Povoado Lagoa Grande, Massapê do Piauí/PI; U. E. Adriano Antônio Rodrigues, localizada na localidade Gangorinha, Massapê do Piauí/PI;	4	170	7	1190
		ROTA 12	Da sede do Cartório Eleitoral em Jaicós/PI à U. E. Clara Maria de Jesus, localizada no Povoado Croazal, Jaicós/PI; U. E. Aristarco Dias de Sousa, localizado na localidade Algodões, Patos do Piauí/PI; U. E. Felipe Pereira de Amorim, localizada na localidade Bom Jardim, Patos do Piauí/PI; U. E. Antônio Mendes de Carvalho, localizada na localidade Morro da Onça, Patos do Piauí/PI.	6	275	7	1925
ITEM 27 – 19ª – JAICÓS/PI – TOTAL:				128	2440	7	17080



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO
28	20	SÃO JOÃO DO PIAUI	ROTA 01	SÃO JOÃO DO PIAUI - SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL CÂMARA MUNICIPAL – TRAVESSA MINISTRO PEDRO BORGES S/N EMATER - AV. CANDIDO COELHO 1118 ESCOLA NORMAL SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ - RUA FRANCISCO DAMASCENO 496 GRUPO ESCOLAR DIRCEU ARCOVERDE - PRACA MANOEL ANTONIO DE SOUSA 580 GINASIO FREI HENRIQUE - PRACA HONORIO SANTOS 630 GRUPO ESCOLAR SALOMAO CARVALHO - AV. CANDIDO COELHO 1010 CENTRO REGIONAL DE SAUDE - RUA FRANCISCO DAMASCENO 315 GRUPO ESCOLAR AREOLINO DE ABREU - AV. CANDIDO COELHO 620 UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO PAES LANDIM NETO - TRAVESSA ABILIO COSTA S/N UNIDADE ESCOLAR LIBERALINA PAES LANDIM - TRAV. SANTO ANTONIO S/N UNIDADE ESCOLAR SILVINO DE MOURA LEAL - PRACA DA PAZ S/N UNIDADE ESCOLAR GENEZIA ARRAES - AV. CANDIDO COELHO S/N UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO JOSE RIBEIRO - POVOADO SAO DOMINGOS UNIDADE ESCOLAR ANSELMO RODRIGUES - POVOADO ESTREITO GRUPO ESCOLAR AMADEUS CARVALHO - COMUNIDADE MARRECAS S/N UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO AMARO DA SILVA CONVENCIONAL - POVOADO CAPIM GROSSO S/N UNIDADE ESCOLAR DO CABECA - POVOADO CABECA S/N UNIDADE ESCOLAR DO JUNCO - POVOADO JUNCO S/N UNIDADE ESCOLAR JORGE RODRIGUES - POVOADO MALHADA VERMELHA S/N UNIDADE ESCOLAR MARCOS VEREDA - POVOADO CURRAL VELHO S/N UNIDADE ESCOLAR RIACHO DO ANSELMO - POVOADO RIACHO DO ANSELMO S/N UNIDADE ESCOLAR VITORINO F. DE OLIVEIRA - POVOADO GRAJAU S/N UNIDADE ESCOLAR JOAO SOARES - BAIRRO VILA FOCA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO PAULO ALVES - LOCALIDADE SAO JOSE UNIDADE ESCOLAR DOIS DE OUTUBRO – ASSENTAMENTO LISBOA UNIDADE ESCOLAR DO EUGENIO LOCALIDADE EUGENIO UNIDADE ESCOLAR VALDINÉ VENANCIO PEREIRA ASSENTAMENTO AGROVILA II.	68	908	R\$ 4,50	R\$ 4.086,00
			ROTA 02	MUNICIPIO JOÃO COSTA UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM MALAQUIAS PRAÇA CENTRAL S/N GRUPO ESCOLAR VITORINO TAVARES - POVOADO CAMBRAIA S/N UNIDADE ESCOLAR MANOEL VIEIRA DE SÁ - LOCALIDADE SÃO PAULO UNIDADE ESCOLAR JOSÉ TORQUATO DE OLIVEIRA - POVOADO ALEGRE UNIDADE ESCOLAR HONÓRIO DIAS DE ANDRADE CONVENCIONAL - POVOADO TRAVESSÃO UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO VIEIRA DE SÁ - POVOADO SÃO JOÃO VERMELHO ESCOLA MUNICIPAL BAIXA DO CAXE - LOCALIDADE BAIXA DO CAXE	16	944	R\$ 4,50	R\$ 4.248,00
ITEM 28 – 20ª ZONA – SÃO JOÃO DO PIAUI/PI – TOTAL:					84	1852		R\$ 8.334,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERARIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO
29	69	SÃO JOÃO DO PIAUI	ROTA 01	DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO – O ITINERÁRIO INICIA NA SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI E OBJETIVA PERCORRER TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO QUE POSSUI SEÇÃO ELEITORAL EM PEDRO LAURENTINO	12	880	R\$ 4,50	R\$ 3.960,00
			ROTA 02	DESTINADO AO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI – O ITINERÁRIO INICIA NA SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI E OBJETIVA PERCORRER TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO QUE POSSUI SEÇÃO ELEITORAL EM LAGOA DO BARRO DO PIAUI	22	2452	R\$ 4,50	R\$ 11.034,00
			ROTA 03	DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA – O ITINERÁRIO INICIA NA SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI E OBJETIVA PERCORRER TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO QUE POSSUI SEÇÃO ELEITORAL EM NOVA SANTA RITA	17	704	R\$ 4,50	R\$ 3.168,00
			ROTA 04	DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – O ITINERÁRIO INICIA NA SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI E OBJETIVA PERCORRER TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO QUE POSSUI SEÇÃO ELEITORAL EM CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	20	1280	R\$ 4,50	R\$ 5.760,00
			ROTA 05	DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CAPTÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – O ITINERÁRIO INICIA NA SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI E OBJETIVA PERCORRER TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO QUE POSSUI SEÇÃO ELEITORAL EM CAPTÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	16	1904	R\$ 4,50	R\$ 8.568,00
ITEM 29 – 69ª ZONA – SÃO JOÃO DO PIAUI/PI – TOTAL:					87	7220		R\$ 32.490,00

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
30	21	PIRACURUCA	ROTA 01	Zona Urbana e povoado Vámos Vendo	49	61	R\$ 20,00	R\$ 1.220,00
			ROTA 02	ENTREGA: POVOADOS CASCUDO, CÔRREGO DA BOA VISTA, ANGICAL, SAMBAIBA, JABUTI, COQUEIRO, PALMEIRAS, PEDRINHAS E CRUZ (10 LOCAIS DE VOTAÇÃO) – PIRACURUCA RECOLHIMENTO: POVOADOS JABOTI, SAMBAIBA, ANGICAL, CÔRREGO DA BOA VISTA E CASCUDO (6 LOCAIS DE VOTAÇÃO) –	6	239	R\$ 20,00	R\$ 4.780,00
			ROTA 03	Cajueirinho/Santa Rosa/Peru	4	206	R\$ 20,00	R\$ 4.120,00
			ROTA 04	ENTREGA: POVOADOS ALTO ALEGRE, MALHADA DAS PEDRAS; CENTRO DA CIDADE; E POVOADO CONTENDAS (4 LOCAIS DE VOTAÇÃO) - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA RECOLHIMENTO: POVOADOS ALTO ALEGRE, MALHADA DAS PEDRAS; CENTRO DA CIDADE; E POVOADO CONTENDAS (4 LOCAIS DE VOTAÇÃO) -	11	267	R\$ 20,00	R\$ 5.340,00
			ROTA 05	ENTREGA: POVOADOS JACAREI DE BAIXO, BAIXÃO DAS FURNAS, ROSÁRIO DE CIMA, SANTIAGO E DESERTO (6 LOCAIS DE VOTAÇÃO) – PIRACURUCA RECOLHIMENTO: POVOADOS JACAREI DE BAIXO, BAIXÃO DAS FURNAS, ROSÁRIO DE CIMA, SANTIAGO E DESERTO (6 LOCAIS DE VOTAÇÃO) – PIRACURUCA	7	165	R\$ 20,00	R\$ 3.300,00
			ROTA 06	Barroão/Mocambinho/Barra do Piracuruca e Tinguís	5	123	R\$ 20,00	R\$ 2.460,00
			ROTA 07	Transual/Olaria/Gado Apartado/Centro	12	106	R\$ 20,00	R\$ 2.120,00
			ROTA 08	Mororó/Fura Mão/Serra Verde/São João do Adelino	5	27	R\$ 20,00	R\$ 540,00
			ROTA 09	Coqueiro/ Palmeiras/Pedrinhas/Cruz	4	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
ITEM 30 – 21* – PIRACURUCA/PI – TOTAL:					103	1290	0	R\$ 25.800,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	ITINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
31	22	CORRENTE	ROTA 01	Unid. Esc. "José Joaquin de Oliveira"- Localidade Simpício Unidade Escolar. "Comend. José F. N. Paranaguá"- Localidade Barreirão	2	140	5	700
			ROTA 02	Unid. Esc. "Manoel P. da Rocha"- Localidade Caxingó / Unid. Esc. "Joaquina Nogueira de Oliveira"- Localidade Morro Redondo	3	120	5	600
			ROTA 03	Unid. Esc. "Elisja Nogueira Rocha"- Localidade Calumbi/Unid. Esc. "São Francisco"- Localidade Guanabara Sebastião Barros/Pitombas	14	400	5	2000
			ROTA 04	Unid. Esc. "Francisco Ângelo de Carvalho"- Localidade Fazenda de Cima	1	180	5	900
			ROTA 05	Unid. Esc. "Justina de Freitas"- Localidade Vereda da Porta Unid. Esc. "Dionísio R. Nogueira" – Av. Manoel L. Cavalcante - Bairro "Nova Corrente"/Câmara dos Vereadores - Av. Manoel L. Cavalcante - Bairro "Nova Corrente"	6	60	5	300
			ROTA 06	Grupo Escolar de "Riacho Grande" - Localidade Riacho Grande	3	140	5	700
			ROTA 07	Grupo Escolar de "Santa Marta" - Localidade Santa Marta/Unid. Esc. "Luiz Avelino Ribeiro"- Rua João do Lago – Bairro Morro do Piqui	5	150	5	750
			ROTA 08	Unid. Esc. "Marinho Lemos"- Rua Pitangas- Bairro Vermelho Unid. Esc. "Mario Nogueira"- Rua Desembargador Amaral / Casa da Cultura – Rua Desembargador Amaral	7	24	5	120
			ROTA 09	Emater - Rua João Pacheco Cavalcante/ Unid. Esc. "Firmino Marques"- Rua Benjamin Nogueira /Unid. Esc. "Manoel da Cunha"- Rua Benjamin Nogueira	7	14	5	70
			ROTA 10	Secretaria Regional de Saúde - Av. Professora Joaquina Nogueira de Oliveira/Unid. Esc. "Orley Cavalcanti"- Rua D. Pedro II – Bairro Aeroporto	4	40	5	200
			ROTA 11	Unid. Esc. "Des. João Cavalcanti" – Rua Adolf J. Terry/Unid. Esc. "Mario Lobato"- Rua Adolf J. Terry	4	16	5	80
			ROTA 12	Unid. Esc. "Marquês de Paranaguá"- Rua Antonio N. de Paranaguá/Unid. Esc. "Cel Justino Cavalcanti Barros"- Rua Juscelino Kubstchek	8	34	5	170
			ROTA 13	Unidade Escolar Ângelo Ascenso - Localidade Tabocal Grande - Zona Rural Unidade Escolar Antônio Lisboa Alves - Localidade Cabaceiro - Zona Rural Unidade Escolar Clóvis Nepunuceno Nogueira - Localidade Esperança - Zona Rural	8	210	5	1050
			ROTA 14	Unidade Escolar Cel. José Nogueira - Av. Luís Cunha Nogueira – Centro Unidade Escolar Padre Elizeu Cavalcante - Av. Tancredo Neves S/N, Nova República Unidade Escolar Oberlin Da Cunha Nogueira - Rua Clóvis Nogueira Nepunuceno S/N, Nova República Unidade Escolar João Da Cunha Lemos, Rua Clóvis N. Nepunuceno- Nova República Creche Municipal Tia Belinha - Praça Dos Três Poderes - Nova República	17	110	5	550
			ROTA 15					0
ITEM 31 – 22ª – CORRENTE/PI – TOTAL:					89	1638	70	8190



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
32	24	JOSÉ DE FREITAS	ROTA 01	Sede do Cartório até as escolas das localidades: Caiçara, Palmeirinha e Carcará – Zona Rural (ida e volta)	4	86	R\$ 16,00	R\$ 1.376,00
			ROTA 02	Sede do Cartório até as escolas: Filomena Alves (zona urbana), Miguel Saraiva da Silva (Localidade Pedra de Amolar), Joaquim Euclides da Rocha (Povoado Graciosa)	7	62	R\$ 16,00	R\$ 992,00
			ROTA 03	Sede do Cartório até as escolas: Presidente Vargas (Localidade Vertente), José Pacifico de Sousa (Localidade Carvalho), Unidade Escolar Olinda (Localidade Olinda) – Zona Rural (ida e volta) e Escola Municipal Odilene de Negreiros Freitas – Dourado	7	65	R\$ 16,00	R\$ 1.040,00
			ROTA 04	Sede do Cartório até as escolas: Estevam Sampaio (Localidade Carimã), Firmo Cunha (Localidade Ema), Antônio Portela (Localidade Saco de São Mateus) e Luís Ferreira Chaleiro (Assentamento Alvorada) – Zona Rural. (ida e volta)	7	72	R\$ 16,00	R\$ 1.152,00
			ROTA 05	Sede do Cartório até as escolas: Francisco Rodrigues do Nascimento (Localidade Mocambo), Unidade Escolar do Povoado Felicidade (Povoado Felicidade), Américo Celestino (Assentamento São Domingos), Prefeito Asdrubal Martins (Localidade João Pereira) – Zona Rural.	5	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
			ROTA 06	Sede do Cartório até as escolas: João Gaioso (Povoado Lagoa do Piripiri), Jacob Freitas (Localidade Aprazível) e Governador Alberto Silva (Localidade Morada Nova – Zona Rural.	6	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
			ROTA 07	Sede do Cartório até as escolas: IFPI (Barragem do Bezerro), Francisco Camilo (Localidade Jacaré), Jacob Sampaio Almeida (Localidade Caldeirãozinho) – Zona Rural.	4	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
			ROTA 08	Sede do Cartório até as escolas: Creche Mãe Biliça, U. E. Senhor Carvalho, Agripina Portela – Zona Urbana.	15	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
			ROTA 09	Sede do Cartório até as escolas: Gov. Pedro Freitas (2º Grau), Levi Carvalho e Tia Amélia – Zona Urbana.	17	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
			ROTA 10	Sede do Cartório até as escolas: Padre Sampaio, Creche Antônio Gaioso, Centro de Convivência Cezar Negreiros Barros e Engenheiro Vicente Batista – Zona Urbana.	9	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00
			ROTA 11	Sede do Cartório até as escolas: Ginásio Antônio Freitas, Carlota Freitas e Centro de Treinamento Gov. Freitas Neto– Zona Urbana.	20	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
			ROTA 12	Sede do Cartório até as escolas: Creche Mãe Noélia, Ferdinand Freitas e Monsenhor Deusdeth Craveiro de Melo – Zona Urbana.	19	9	R\$ 16,00	R\$ 144,00
ITEM 32 – 24ª – JOSÉ DE FREITAS/PI – TOTAL:					120	506	0	R\$ 8.096,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
33	25	JERUMENHA	ROTA 01	JERUMENHA-POVOADO EXTREMA-POVOADO ARTUR PASSOS	13	360	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00
			ROTA 02	JERUMENHA-POVOADO BARRA DO LANCE-POVOADO CAMPO GRANDE- POVOADO VARZEA GRANDE-POVOADO INCRA-CANAVIEIRA-POVOADO SÃO MATEUS	16	580	R\$ 8,00	R\$ 4.640,00
			ITEM 33 – 25ª – JERUMENHA/PI – TOTAL:		29	940		R\$ 7.520,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
34	26	PARNAGUÁ	ROTA 01	Sede do Cartório à Unidade E. Edvaldo Mascarenhas (Seções 01, 02, 03, 04, 05 e 86) / Unidade E. Raimundo Lustosa Nogueira (Seções 06, 07, 08, 09, 20, 26, 45 e 83) / Unidade E. São Benedito (Seções 22, 23, 24, 29, 31 e 38) – todos localizados na sede	20	15	5	75
			ROTA 02	Sede do Cartório à Unidade Escolar Altamira (Seções 10,11, 36 e 42) / Unidade Escolar Lagoa do Mato (Seções 13, 14 e 41) / Unidade Escolar Mandacaru (Seção 28)	8	230	5	1150
			ROTA 03	Sede do Cartório à Unidade Escolar Capim Grosso (Seção 39 e 89) / Unidade Escolar Triunfo (Seção 27 e 88) / Unidade Escolar Chapada dos Cocos (Seção 12) / Unidade Escolar José Benedito Fernandes (Seção 37 – Miroró)	6	695	5	3475
			ROTA 04	Sede do Cartório à Unidade Escolar Malhadinha (Seção 34 e 87) / Unidade Escolar Descoberta (Seção 32) / Unidade Escolar Melancias (Seção 35) / Unidade E. Júlio Borges de Macedo (Seções 15, 16, 21 e 25) / Unidade E. Antônio Mascarenhas (Seções 17, 18, 19, 30, 40, 43 e 84) / Unidade Escolar Manoel Ferreira Rocha (Seção 33 – Piçarra)	16	420	5	2100
			ROTA 05	Sede do Cartório à Unidade Escolar Alírio Guerra (Seções 46, 47, 48 e 49) / Unidade Escolar N. S. do Bom Sucesso (Seções 50 e 51) / Complexo Escolar Valdecir Albuquerque (Seções 52, 53, 54, 55 e 56) / Unidade Escolar Des. Amaral (Seções 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63) / Centro Social Urbano (Seções 64, 65, 66 e 67) / Unidade Escolar Enir Guerra de Macedo (Seção 82 e 85) / Unidade Escolar do Pov. Flecha (Seções 68 e 69) / Unidade Escolar do Pov. Matos (Seções 70 e 71) / Unidade Escolar do Pov. Tanquinho (Seção 81) – todos de Curimatá	29	350	5	1750
			ROTA 06	Sede do Cartório à Unidade Escolar Manoel Rodrigues da Silva (Seção 79 – Pov. Espinhos) / Unidade Escolar Baixão do Riacho (Seção 80) / Unidade Escolar Baixão do Riacho (Seção 77) – todos de Curimatá	3	280	5	1400
			ROTA 07	Sede do Cartório à Unidade Escolar São Raimundo (Seção 78) / Escola Municipal Lagoa das Covas (Seções 72 e 73) – todos de Curimatá	3	200	5	1000
			ROTA 08	Sede do Cartório à Unidade Escolar Melquiades Pinto (Seção 74 – Pov. Poço Vermelho) / Escola Municipal do Umbuzeiro (Seção 75) / Escola Municipal Olho D'Água (Seção 76) – todos de Curimatá	3	270	5	1350
			ROTA 09					
ITEM 34 – 26ª – PARNAGUÁ/PI – TOTAL:					88	2460	40	12300



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
35	27	LUZILÂNDIA	ROTA 01	U.E Teófilo Pereira Leite (Centro); UE Alice do Socorro Castro (Vila Murici); UE Agapito Silvestre Gomes (Povoado Carnaubinha); UE José de Sousa Lopes (Povoado Piranhas)	8	108	R\$ 3,95	R\$ 426,60
			ROTA 02	U.E Pedro Constantino (Povoado Carreiras) Colégio Agrícola Municipal (Sede – Madeiro) U.E Eneas Freitas (Povoado Palmeiras) U.E Pedro Teixeira (Povoado Furnas) U.E Raimundo Carvalho (Povoado Pinto)	12	314	R\$ 3,95	R\$ 1.240,30
			ROTA 03	U.E João de Assis Marques; U.E Padre Jonas Pinto; U.E Francisco Carvalho	13	5	R\$ 3,95	R\$ 19,75
			ROTA 04	U.E José de Sá Menezes (Pov. Mutuns); U.E José Moraes (Povoado Sussuapara); U.E Comunidade Canto Grande (Povoado Canto Grande); U.E Manoel Belchior (Povoado Entre Morros); U.E Rufino Alves (Povoado Murici); U.E Petronilha Teixeira (Povoado Mocambo)	9	483	R\$ 3,95	R\$ 1.907,85
			ROTA 05	U.E Torquato Félix (Povoado Piquizeiro); U.E Cel. Pacífico (Povoado Jatobá); U.E Gervásio Lages (Povoado Tabuleiro Grande)	3	98	R\$ 3,95	R\$ 387,10
			ROTA 06	Campus da UESPI; U.E Sete de Setembro; Centro Operário (Escolinha Zabelê); Centro Comunitário (Rua 28 de julho)	10	5	R\$ 3,95	R\$ 19,75
			ROTA 07	U.E Mundica Pimentel; U.E João Francisco; U.E Clariano Braga	10	4	R\$ 3,95	R\$ 15,80
			ROTA 08	U.E São Francisco (Povoado Cocalinho);U.E João Carvalho (Povoado Anajás); U.E João Joaquim (Povoado Chapada do Pinto); U.E João Cardoso (Povoado Chapadinha)	6	170	R\$ 3,95	R\$ 671,50
			ROTA 09	U.E Tibério Pereira da Silva (Povoado Bom Lugar); U.E Evilásio Sales (Povoado Capim Grosso); U.E Luis Antonio de Araújo (Povoado Cardoso); U.E Antonio Ferreira e Posto de Saúde (Povoado Barroão)	14	218	R\$ 3,95	R\$ 861,10
			ROTA 10	U.E Juvenil Sales (Povoado Candeeiros); U.E São Francisco (Povoado Calixto); U.E José de Sousa (Povoado Corredeira); U.E Francisco Marques (Povoado Carnaúbas); U.E Nenen de Sales (Povoado Roça Velha); U.E Miguel Lopes e Capela Nossa Senhora da Conceição (Povoado Extremas)	9	188	R\$ 3,95	R\$ 742,60
			ROTA 11	U.E Bernardo Sabino (Assentamento Palmares); U.E Gonzaga Ferreira (Povoado São Raimundo); U.E Baixo Parnaíba (Conjunto 30 – Morrinhos, DNOCS)	6	54	R\$ 3,95	R\$ 213,30
ITEM 35 – 27ª – LUZILÂNDIA/PI – TOTAL:					100	1647		R\$ 6.505,65



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
36	29	PIO IX	ROTA 01	Sede do Cartório ao Município de Alagoinha e povoado Serra Velha	20	380	R\$ 2,50	R\$ 950,00
			ROTA 02	Posto de atendimento de Alagoinha aos povoados Barra do Olho D'Água, São João	3	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
			ROTA 03	Sede do Cartório aos povoados: Marçal, Recreio e Serra do Boi	6	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
			ROTA 04	Sede do Cartório aos povoados: São Bento	2	90	R\$ 2,50	R\$ 225,00
			ROTA 05	Sede do Cartório aos povoados: Sobrado e Pau Ferro	3	108	R\$ 2,50	R\$ 270,00
			ROTA 06	Sede do Cartório aos povoados: Baixa do Poço, Ponta da Serra, Posto Fiscal e Serra Azul	7	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
			ROTA 07	Sede do Cartório aos povoados: Coivaras, Baraúna e Serra da Baraúna	5	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00
			ROTA 08	Sede do Cartório aos locais de votação na zona urbana de Pio IX	23	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
ITEM 36 – 29ª – PIO IX/PI – TOTAL:					69	1268		R\$ 3.170,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
37	30	SÃO PEDRO DO PIAUI	ROTA 01	Sede do Cartório ao município de Agricolândia-PI e povoados Buraco d'Água, Boi Morto, Tamboril e Pitombeira	17	150	R\$ 7,33	R\$ 1.100,00
			ROTA 02	Sede do Cartório ao povoado Águas Belas	1	75	R\$ 5,33	R\$ 400,00
			ROTA 03	Sede do Cartório aos povoados Pedras, Lagoa Seca, Todos os Santos I, Todos os Santos II, Matinha, Barro Vermelho, Bacuri, Lagoa do Canto, Brejo e Deserto	14	280	R\$ 7,14	R\$ 2.000,00
			ROTA 04	Sede do Cartório aos Povoados São José e Mundo Novo	2	32	R\$ 7,81	R\$ 250,00
			ROTA 05	Zona urbana do Município	20	6	R\$ 16,67	R\$ 100,00
			ROTA 06	Sede do cartório ao Termo São Gonçalo do Piauí >UE Francisco Nunes no Centro >UE Sebastião Cruz no Centro> UE Valduce Ribeiro no centro>UE Jarbas Passarinho no Povoado Embiratanha >UE José Pereira de Quadros no Povoado Baixinha >volta para o cartório.	12	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
			ROTA 07	Sede do cartório ao Termo Santo Antonio dos Milagres >UE Raimundo Pereira no Povoado Lagoa do Coco >UE Antônio Gomes Vilanova no Povoado Chapada do Genésio zona rural do Termo >UE Idelfonso José de Araújo no Povoado Chapada dos Cosmos zona rural do Termo >UE Santo Antônio no Centro do Termo de Santo Antônio dos Milagres >Creche Municipal Prof. Saturnino Neves no centro do Termo de Santo Antônio dos Milagres >UE Adalberto Correa Lima no Povoado Carrapato zona rural do Termo >UE Ciriaco José de Araújo no Povoado Brejinho zona rural do Termo >sede do cartório.	7	130	R\$ 7,69	R\$ 1.000,00
ITEM 37 – 30ª – SÃO PEDRO DO PIAUI/PI – TOTAL:					73	753		R\$ 5.450,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
38	31	PALMEIRAIS	ROTA 01	Cartório Eleitoral – UE Sebastião Ribeiro – Sec de Saúde – UE Josivan Ribeiro – UE Mª Marinheira Veloso – UE Osandy Teixeira - Pov. Pedras - Pov. Penicilina – Cartório Eleitoral.	24	98	R\$ 4,00	R\$ 392,00
			ROTA 02	Cartório Eleitoral – Pov. Riacho dos Negros – Pov. Castelhana – Pov. Matinha – Pov. Piqui – Pov. José Constâncio – Cartório Eleitoral.	10	172	R\$ 4,50	R\$ 774,00
			ROTA 03	Cartório Eleitoral – Pov. Capumbas – Pov. Cirurgião – Pov. Estados Unidos – Pov. Calumbi – Pov. José Constâncio – Cartório Eleitoral.	6	214	R\$ 4,50	R\$ 963,00
			ROTA 04	Cartório Eleitoral – Pov. Cafundó – Pov. Serra da Solta – Pov. São Vicente – Pov. Morros – Cartório Eleitoral.	5	224	R\$ 5,00	R\$ 1.120,00
			ROTA 05	Cartório Eleitoral – Pov. Tranqueira – Pov. São Joaquim – Pov. Fazendinha – Pov. Mata Limpa – Pov. Buritizinho – Cartório Eleitoral.	8	272	R\$ 5,00	R\$ 1.360,00
ITEM 38 – 31ª – PALMEIRAIS/PI – TOTAL:					53	980	0	R\$ 4.609,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
39	32	ALTOS	ROTA 01	OVELHAS, CANTO ALEGRE, MORRO REDONDO(Paciência), COIVARAS(sede).	18	480	R\$ 5,00	R\$ 2.400,00
			ROTA 02	CIPO,CRUZEIRO, DUVIDOSA.	4	140	R\$ 5,00	R\$ 700,00
			ROTA 03	SARAIVA, CHATINHO, VAQUEJADOR.	5	170	R\$ 6,00	R\$ 1.020,00
			ROTA 04	URUÇUS, SEDE DE PAU D'ARCO, BURITI DO MEIO.	11	160	R\$ 6,00	R\$ 960,00
			ROTA 05	ALMECEGAS E CASTELETE.	3	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
			ROTA 06	ANAJAS, QUILOMBO, LAGOA DOS MARTINS, PRATA e SÃO PEDRO.	11	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
			ROTA 07	ZUNDÃO, BOM GOSTO,ÁGUA BOA(Europa).	7	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
			ROTA 08	BARRINHA, SERRA DO CEDRO, MONTANHAS, RETIRO	5	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
			ROTA 09	BOM PASSAR E PALMEIRA DOS GOMES.	3	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
			ROTA 10	ZONA URBANA: PIO XII, SUPERINTENDÊNCIA (Cazuza Barbosa), MARIO RAULINO, CHIQUINHO CAZUZA, LANDRI SALES(César Leal), UESPI, AFONSO MAFRENSE.	38	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
			ROTA 11	ANTONIO INACIO, JOSÉ TIBURCIO, HUGO NAPOLEÃO, JOSÉ GIL BARBOSA, CLUBE DOS VAQUEIRO, MARIA DO O,) MUTIRÃO.	31	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
			ROTA 12	MÃE CIANA, ALTINA PESTANA, ALBERTO SILVA, RAMA BOA, MODESTINA MONTE, ANISIO LIMA.	30	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
ITEM 39 – 32ª – ALTOS/PI – TOTAL:					166	1980	0	R\$ 12.600,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE DIÁRIAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
40	47	ALTO LONGÁ	ROTA 01	Altos 47ª ZE – Alto Longá (Centro – Bom Princípio – Piçarra) – Altos	33	300	3	900
			ROTA 02	Altos 47ª ZE – Alto Longá (Invejada dos Cardosos -Buritizal - Baixa da Roça - Alto Bonito - Buriti Só)	6	420	3	1260
			ROTA 03	Altos 47ª ZE - Alto Longá (Povoado Pernambuco - Chico Antonio - Invejada do Franklin - Nova Olinda - São Nicolau - Alto Novo)	7	470	3	1410
		NOVO SANTO ANTÔNIO	ROTA 04	Altos 47ª ZE – Novo Santo Antonio (Rua Manoel Vitorio de Sousa - Rua Manoel Vitorio de Sousa - Rua Manoel Vitorio de Sousa - Rua Cel. Inacio Cabral – Goiabeira)	10	430	3	1290
			ROTA 05	Altos 47ª ZE – Novo Santo Antonio (Cortado - Agrovila - São José dos Matos)	4	400	3	1200
		BENEDITINOS	ROTA 06	Sede do Cartório (ALTOS) à Zona Urbana de Beneditinos (26) e loc. Unha de Gato (1 seção)	27	220	3	660
			ROTA 07	Sede do Cartório (ALTOS) à Localidade Retiro (1 seção), passando pelo Loc. Bandarra (1 seção), Loc. Canto Escuro (1 seção), Loc. Santa Luz (1 seção) e Loc. Buriti Alegre (2 seções)	6	380	3	1140
			ROTA 08	Sede do Cartório (ALTOS) à Localidade Chapadinha (1 seção)	1	336	3	1008
			ROTA 09	Sede do Cartório à (ALTOS) Localidade Tinguís (1 seção), passando pela Loc. Brejo (2 seções)	3	400	3	1200
		SÃO JOÃO DA SERRA	ROTA 10	Altos 47ª ZE - São João da Serra (Sede)	10	400	3	1200
			ROTA 11	Altos 47ª ZE - São João da Serra (Sede) / Belém (São João da Serra)	10	400	3	1200
			ROTA 12	Altos 47ª ZE - Buritizinho (São João da Serra)	2	450	3	1350
			ROTA 13	Altos 47ª ZE - Cacimbinha (São João da Serra) / Lagoas (São João da Serra)	3	450	3	1350
			ROTA 14					0
			ROTA 15					0
			ROTA 16					0
			ROTA 17					0
			ROTA 18					0
ITEM 40 – 47ª – ALTOS/PI – TOTAL:					122	5056	3	15168



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERARIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
41	33	BURITI DOS LOPES	ROTA 01	Unidade Escolar Aires Portela (Povoado Pé do Morro)/Unidade Escolar Onorina Machado (Povoado Barro) – Caxingó/PI	2	192	R\$ 8,00	R\$ 1.536,00
			ROTA 02	Unidade Escolar Balduino Rodrigues Nunes/(Povoado Olho D'água dos Baldoinos)/Unidade Escolar Ananias Quaresma (Povoado Vermelha)/Unidade Escolar Boiadas (Povoado Boiadas)/Unidade Escolar N. Senhora de Fátima (Povoado São Domingos da Mudança) – Caraubas do Piauí/PI	6	376	R\$ 8,00	R\$ 3.008,00
			ROTA 03	Unidade Escolar Clementino J de Sousa (Povoado São Domingos)/Unidade Escolar Bernardino Leocádio (Povoado Estreito)/Centro de Educação Infantil Padre Oney Braga de Sousa (Assentamento Josué de Castro) Unidade Escolar Benedito Sousa e Unidade Escolar José Lucas Leóidio/(Povoado Coroa de São Remigio)/Unidade Escolar Guilherme Portela Sampaio/(Povoado Passagem das Canoas). - Buriti dos Lopes/PI	12	272	R\$ 8,00	R\$ 2.176,00
			ROTA 04	Unidade Escolar Joaquim Alves de Moraes/(Povoado São Miguel)/Unidade Escolar Císino Pereira Freitas (Povoado Baixa Velha) – Bom Princípio do Piauí/PI	5	344	R\$ 8,00	R\$ 2.752,00
			ROTA 05	Unidade Escolar João Alencar de Barros (Povoado Cadoz)/Unidade Escolar Merval Neres (Povoado Ponte do Jandira) – Buriti dos Lopes/PI	3	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
			ROTA 06	Escola Municipal Marcelo Antonio Araújo (Povoado Polo Norte)/Unidade Escolar João Paulo II (Povoado Canto do Atalho)/Unidade Escolar José Ribeiro Torres (Povoado Volta da Jurema)/Unidade Escolar N. Senhora Dos Remédios (Povoado Adobes)/Unidade Escolar Raimundo Espiridão e Unidade Escolar Francisco Raimundo Gomes/(Povoado Rosário)/Unidade Escolar São José (Povoado Chapada) – Caraubas do Piauí/PI	8	372	R\$ 8,00	R\$ 2.976,00
			ROTA 07	Unidade Escolar Nossa Senhora de Fátima (Povoado Salgadinho)/Unidade Escolar Pedro II (Povoado Espírito Santo de Cima). - Buriti dos Lopes/PI	6	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
			ROTA 08	Unidade Escolar São Francisco (Povoado Carreiras)/Unidade Escolar Sabina Neres Dos Santos (Povoado Cajazeira de Baixo)/Unidade Escolar Rio Longá (Povoado Entre Caatinga), Unidade Escolar Francisco Luiz da Silva (Povoado Boa Vista) – Caxingó/PI	7	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
			ROTA 09	Unidade Escolar Dom Filipe Conduro (Povoado Córrego)/Unidade Escolar Virgílio Alves Cardoso (Povoado Boa Vista), U E Bom Sucesso/(Povoado Bom Sucesso) – Bom Princípio do Piauí/PI	6	224	R\$ 8,00	R\$ 1.792,00
			ROTA 10	Unidade Escolar Adrião Portela (sede do município) – Caraubas do Piauí/PI	4	172	R\$ 8,00	R\$ 1.376,00
			ROTA 11	Unidade Escolar Santa Luzia (Povoado Carrasco)/Unidade Escolar Jonas Escorcio (Povoado Barra do Longá) – Buriti dos Lopes/PI	7	52	R\$ 8,00	R\$ 416,00
			ROTA 12	Unidade Escolar Sebastião Bezerra (sede do município)/Unidade Escolar Darcy Ribeiro (sede do município)/Unidade Escolar Maria Marques Portela (Povoado Campos de Umarizeiras) – Bom Princípio do Piauí/PI	6	216	R\$ 8,00	R\$ 1.728,00
			ROTA 13	Unidade Escolar Raimundo Pacheco Ramos (Povoado São José)/Unidade Escolar São José (Povoado Gangorra)/Unidade Escolar Felipe Neres Machado – (Sede do Município)/Unidade Escolar Dom Rufino (sede do município)/Unidade Escolar Zulmira Borges dos Santos (Localidade São Caetano II) – Caxingó/PI	10	224	R\$ 8,00	R\$ 1.792,00
			ROTA 14	Ginásio Terezinha de Jesus Marques Rabelo (sede do município)/ Unidade Escolar Livio Ribeiro dos Santos (sede do município)/Unidade Escolar Presidente Getúlio Vargas (Povoado Morada Nova dos Crentes) – Bom Princípio do Piauí/PI	10	272	R\$ 8,00	R\$ 2.176,00
			ROTA 15	Sede do município de Buriti dos Lopes	23	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
ITEM 41 – 33ª – BURITI DOS LOPES/PI – TOTAL:					115	3336		R\$ 26.688,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
42	34	CASTELO DO PIAUI	ROTA 01	Castelo do Piauí (Sede)	25	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
			ROTA 02	Castelo do Piauí (Sede)	16	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
			ROTA 03	Castelo do Piauí (Sede)/ Restriado (Castelo do Piauí)/ Espinhos (Castelo do Piauí)/ Açude Várzea (Castelo do Piauí)	3	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
			ROTA 04	Castelo do Piauí (Sede)/ Vereda da Jurubeba(Castelo do Piauí)/ Açude Mão Cortada(Castelo do Piauí)/ Ingazeira (Castelo do Piauí)/ Riachão (Castelo do Piauí)	5	140	R\$ 7,50	R\$ 1.050,00
			ROTA 05	Castelo do Piauí (Sede)/ Mangueira (Castelo do Piauí)/ Picos (Castelo do Piauí)/ Boa Vista (Castelo do Piauí)	3	160	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
			ROTA 06	Castelo do Piauí (Sede)/São Boa Ventura (Castelo do Piauí)/Horizonte Azul (Castelo do Piauí)	2	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
			ROTA 07	Castelo do Piauí (Sede)/ Fornos (Castelo do Piauí)/ Terra Dura (Castelo do Piauí)	2	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
			ROTA 08	Castelo do Piauí (Sede)/ Lagoa do Barro (Castelo do Piauí)/ Morro Alegre (Castelo do Piauí)/ São Mateus (Castelo do Piauí)/ Manoel dos Santos (Castelo do Piauí)	5	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
			ROTA 09	Castelo do Piauí (Sede)/ Lagoa (Castelo do Piauí)/ Cumbe de Baixo (Castelo do Piauí)/ Lagoa do Frio (Castelo do Piauí)	4	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
			ROTA 10	Castelo do Piauí (Sede)/ Santo Antônio da Estação (Castelo do Piauí)/ Buriti do Sobrado (Castelo do Piauí)/ Alegre I (Castelo do Piauí)/ Barreiras (Castelo do Piauí)	5	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
			ROTA 11	Castelo do Piauí (Sede)/Pedreira (Castelo do Piauí)/Palmeirinha (Castelo do Piauí)	3	140	R\$ 7,50	R\$ 1.050,00
			ROTA 12	Castelo do Piauí (Sede)/ Bom Jardim (Castelo do Piauí)/ Salgado (Castelo do Piauí)	2	160	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
			ROTA 13	Castelo do Piauí (Sede)/ Buriti dos Montes (Sede)	10	280	R\$ 7,50	R\$ 2.100,00
			ROTA 14	Castelo do Piauí (Sede)/ Morro do Jati (Buriti dos Montes)/ Casa de Pedra (Buriti dos Montes)	2	360	R\$ 7,70	R\$ 2.772,00
			ROTA 15	Castelo do Piauí (Sede)/Nova Olinda (Buriti dos Montes)/Assentamento São Francisco (Buriti dos Montes)/ Tranqueiras (Buriti dos Montes)	3	240	R\$ 7,70	R\$ 1.848,00
			ROTA 16	Castelo do Piauí (Sede)/ Jatobá Medonho (Buriti dos Montes)	3	380	R\$ 7,70	R\$ 2.926,00
			ROTA 17	Castelo do Piauí (Sede)/ Camará(Buriti dos Montes)/ Santo Antônio dos Patricios(Buriti dos Montes)	2	360	R\$ 7,70	R\$ 2.772,00
			ROTA 18	Castelo do Piauí (Sede)/Canabrava(Buriti dos Montes)/Tabôa(Buriti dos Montes)/Bebedouro(Buriti dos Montes)	4	460	R\$ 7,70	R\$ 3.542,00
			ROTA 19	Castelo do Piauí (Sede)/ São João (Buriti dos Montes)/ Santana (Buriti dos Montes)/ Pitombeira (Buriti dos Montes)	3	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
			ROTA 20	Castelo do Piauí (Sede)/Miraima (Buriti dos Montes)/Conceição dos Marreiros (Buriti dos Montes)	2	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
			ROTA 21	Castelo do Piauí (Sede)/ Olho Dágua Grande (Juazeiro do Piauí)/ Juazeiro do Piauí (Sede)/ Boa Vista (Juazeiro do Piauí)	10	180	R\$ 7,70	R\$ 1.386,00
			ROTA 22	Castelo do Piauí (Sede)/Ipueira do Brasão – Piçarra (Juazeiro do Piauí)/Ipueira do Brasão – Croatá (Juazeiro do Piauí)/Simpatia (Juazeiro do Piauí)/Boa Fé (Juazeiro do Piauí)	5	260	R\$ 7,70	R\$ 2.002,00
			ROTA 23	Castelo do Piauí (Sede)/ Alto Santo Antônio (Juazeiro do Piauí)/ Fazenda da Serra (Juazeiro do Piauí)	3	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
			ROTA 24	Castelo do Piauí (Sede)/ Santa Bárbara (Juazeiro do Piauí)/ Alegre II (Juazeiro do Piauí)	2	368	R\$ 7,50	R\$ 2.760,00
			ROTA 25	Castelo do Piauí (Sede)/ Buriti de Santo Antônio (Juazeiro do Piauí)/ Mão D'água (Juazeiro do Piauí)	5	392	R\$ 7,50	R\$ 2.940,00
ITEM 42 – 34* – CASTELO DO PIAUI/PI – TOTAL:					129	5800	0	R\$ 44.212,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE LUNHAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
43	35	GILBUÉS	ROTA 01	Sede do Cartório de GILBUÉS a: (1) Unidade Escolar Municipal, Povoado Brejo Das Meninas; (2) U.E. Santa Fé, Povoado Santa Fé. Retorno à Sede do Cartório de GILBUÉS.	3	1088	R\$ 5,94	R\$ 6.462,72
			ROTA 02	Sede do Cartório de GILBUÉS a: (1) Unidade Escolar Municipal Aldeinha, Povoado Aldeinha; (2) U.E. Lagoa, Povoado Lagoa. Retorno à Sede do Cartório de GILBUÉS.	3	1068	R\$ 5,94	R\$ 6.343,92
			ROTA 03	Sede do Cartório de GILBUÉS a: (1) Unidade Escolar Municipal, Povoado Matas; (2) U.E. Sete Lagoas, Povoado Sete Lagoas. Retorno à Sede do Cartório de GILBUÉS.	4	640	R\$ 5,94	R\$ 3.801,60
			ROTA 04	Sede do Cartório de GILBUÉS a: (1) Unidade Escolar Professor Lourenço Filho, Av. Presidente Vargas, 366, Centro; (2) Unidade Escolar Professora Delfina Sobreira Queiroz, Rua Leonidas Melo S/N, Centro; (3) Escola Educandário São José, Av. Barão De Santa Filomena, 305, Centro; (4) Escola Municipal Primavera, Rua Caio Lustosa Alencar, s/n, Bairro Primavera. Retorno à Sede do Cartório de GILBUÉS.	13	576	R\$ 5,94	R\$ 3.421,44
ITEM 43 – 35ª – GILBUÉS/PI – TOTAL:					23	3372		R\$ 20.029,68



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
44	36	CANTO DO BURITI	ROTA 01	Sede – Localidade Nova Esperança- Centro de Pajeú do Piauí – Localidade Caldeirão – Sede	15	248	R\$ 5,30	R\$ 1.314,40
			ROTA 02	Sede – Brejo do Piauí – Sede	17	356	R\$ 5,80	R\$ 2.064,80
			ROTA 03	Sede – Tamboril do Piauí – Sede	10	240	R\$ 6,42	R\$ 1.540,80
			ROTA 04	Sede – Sede (z. urbana) – Loc. Fazenda Nova (Sede) – Sede	59	90	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
			ROTA 05	Sede – Loc. Santa Clara (Sede) – Sede	2	248	R\$ 5,35	R\$ 1.326,80
			ROTA 06	Sede – Loc. Retiro (Sede) – Loc. Santa Maria (Sede) – Sede	7	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
ITEM 44 – 36ª – CANTO DO BURITI/PI – TOTAL:					110	1382		R\$ 8.266,80



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
45	37	SIMPLICIO MENDES	ROTA 01	Sede – Zona Urbana de Símplicio Mendes – Sede	27	64	R\$ 7,50	R\$ 480,00
			ROTA 02	Sede – Povoado Piador/Povoado Dominginho / Povoado Moreira – Sede	3	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
			ROTA 03	Sede – Povoado Morro dos Cavalos/Povoado Betúlia /Povoado Betânia /Povoado Várzea Grande / Povoado Pintado – Sede	6	190	R\$ 7,50	R\$ 1.425,00
			ROTA 04	Sede – Povoado Lagoa da Caridade/ Povoado Formosa – Sede	2	290	R\$ 7,50	R\$ 2.175,00
			ROTA 05	Sede – Zona Urbana de Bela Vista e Povoado Caraiabas (Termo Judiciário Bela Vista do Piauí) – Sede	10	140	R\$ 7,50	R\$ 1.050,00
			ROTA 06	Sede – Povoado Patos/Povoado Sítio / Povoado Poção de Cima (Termo Judiciário Bela Vista do Piauí) – Sede	4	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
			ROTA 07	Sede – Zona Urbana de Socorro do Piauí/Povoado Maracujá/Povoado Curral de Pedras/Povoado Boa Vista/ Povoado Tenda (Termo Judiciário Socorro do Piauí) – Sede	17	520	R\$ 7,50	R\$ 3.900,00
			ROTA 08	Sede – Povoado Magalhães/Povoado Milhã/Povoado Serra (Termo Judiciário Socorro do Piauí) – Sede	5	440	R\$ 7,50	R\$ 3.300,00
ITEM 45 – 37ª – SIMPLICIO MENDES/PI – TOTAL:					74	1944	0	R\$ 14.580,00

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
46	90	SIMPLÍCIO MENDES	ROTA 01	Cartório Eleitoral (Simplicio Mendes) – Conceição do Canindé (2 locais de votação, com 6 seções cada) – Localidade Santa Luzia (CC) – Localidade Pau Ferro Grande (CC) – Povoado Conceição Velha (CC) – Cartório Eleitoral (SM).	15	440	R\$ 1,70	R\$ 748,00
			ROTA 02	Cartório Eleitoral (SM) – São Francisco de Assis do Piauí (1 local de votação, com 7 seções) – Povoado Traz da Serra (SFCO) – Localidade Sertãozinho (SFCO) – Localidade Volta do Riacho (SFCO) – Lugar Povoação (SFCO) – Localidade Lagoa da Povoação (CC) – Cartório Eleitoral.	14	760	R\$ 1,70	R\$ 1.292,00
			ROTA 03	Cartório Eleitoral (SM) – Localidade Pinheiro (CC) – Localidade Bom Sucesso (CC) – Povoado Santo Antônio (CC) – Localidade Arapuá (SFCO) – Localidade Mulungu (SFCO) – Localidade Roça Nova (SFCO) – Localidade Caroá (SFCO) – Localidade Tanque Paracati (SFCO) – Cartório Eleitoral (SM).	15	450	R\$ 3,40	R\$ 1.530,00
ITEM 46 – 90ªZE – SIMPLICIO MENDES/PI – TOTAL:					44	1650		R\$ 3.570,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
47	38	PAULISTANA	ROTA 01	Paulistana – Acauã - (Creche Vovô Lina) - (Câmara Municipal) - (Duque de Caxias) - (Prefeitura Municipal) - (Conselho Tutelar) - (U. E. Antônio Rodrigues Filho) – (U. E. Judite Maria Cavalcante) - Acauã – Baixa das Umburanas – Posto Fiscal – Paulistana.	14	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
			ROTA 02	Paulistana – Barra dos Pereiros (Creche B. Dos Pereiros) – Aroeiras – Betânia - (Creche Mãe Ângela)- (CRAS) – (U. E. Maria Natividade) – (U. E. Francisco. José Tibúrcio) – Lambedor Grande – Suspiro – Betânia – Paulistana	14	305	R\$ 5,50	R\$ 1.677,50
			ROTA 03	Paulistana – Baraúnas/Baraúnas - Alta Vista/Alta Vista - Cacimba Nova/Cacimba Nova– Paulistana	3	210	R\$ 5,50	R\$ 1.155,00
			ROTA 04	Paulistana – Cantinho/Cantinho - Riacho do Meio/Riacho do Meio - Queimada Nova – (U. E. Tomás F de Sousa) – (U. E. Padre Teixeira) – (U. E. Manoel Gomes) - (Câmara Municipal)/Queimada Nova - Roça Nova – Pereiros - Paulistana	15	435	R\$ 5,50	R\$ 2.392,50
			ROTA 05	Paulistana - Curral de Baixo/Curral de Baixo – Jacobina - (Alto São Pedro) – (U. E. Severo Rocha) – (Creche Tia Araci)(Câmara Municipal) - Jacobina - Lagoa do Canto/Lagoa do Canto - Jacobina – Paulistana	14	295	R\$ 5,50	R\$ 1.622,50
			ROTA 06	Paulistana – Tigre/Tigre - São Martins/São Martins – Cariçó/Cariçó - Bate Maré/Bate Maré – Caraibeira/Caraibeira - Paulistana	9	210	R\$ 5,50	R\$ 1.155,00
			ROTA 07	Paulistana – Binga/Binga - Juazeiro do Secundo/Juazeiro do Secundo – Mateus/Mateus - Tanque Novo/Tanque Novo - Jacobina – Paulistana	6	665	R\$ 5,50	R\$ 3.657,50
			ROTA 08	Paulistana – Cachoeira/Cachoeira – Jacaré/Jacaré - Paulistana	2	105	R\$ 5,50	R\$ 577,50
			ROTA 09	Paulistana – Jacu/Jacu - Riacho Grande/Riacho Grande - Paulistana	6	410	R\$ 5,50	R\$ 2.255,00
			ROTA 10	Paulistana - Santo Antônio/Santo Antônio - Serra do Inácio/Serra do Inácio - Betânia – Betânia – Paulistana	2	365	R\$ 5,50	R\$ 2.007,50
			ROTA 11	Paulistana - Barro Vermelho/Barro Vermelho – Itaizinho/ Itaizinho - Vereda do Rancho/Vereda do Rancho – Sítiozinho/Sítiozinho - Paulistana	9	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
			ROTA 12	Paulistana - Serra Vermelha/Serra Vermelha – Emparedada/Emparedada - Paulistana	8	230	R\$ 5,50	R\$ 1.265,00
			ROTA 13	Paulistana – Sede (U. E. Vitalino Coelho) – Sede (U. E. Ginásio Paulistana) – Sede (U. E. Vaz da Silveira) – Sede (U. E. Frei Henrique) – Sede (U. E. Rosa Mística) – Sede (U. E. Domingos Sávio) – Sede (U. E. Caio Coelho) – Sede (U. E. Hermínio Rodrigues)	34	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
			ROTA 14	Paulistana – Posto Fiscal Pipocas – Valverde – Tanque de Cima - Paulistana	5	240	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
ITEM 47 – 38ªZE – PAULISTANA/PI – TOTAL:					141	3920	0	R\$ 21.560,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
48	39	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	ROTA 01	São Miguel do Tapuio (sede) – Assunção do Piauí (U. E. Evaristo Campelo / U. E. Maria Divina Pastora/ Prefeitura Municipal / U. E. Sebastião Alves dos Reis) – São Miguel do Tapuio (sede).	11	216	R\$ 4,00	R\$ 864,00
			ROTA 02	São Miguel do Tapuio (sede) – Assunção do Piauí (Unidade Escolar da Localidade Baixa Verde/ Unidade Escolar da Localidade Lajeiro Branco) – São Miguel do Tapuio (sede).	2	184	R\$ 4,00	R\$ 736,00
			ROTA 03	São Miguel do Tapuio (sede) – Assunção do Piauí (Unidade Escolar da Localidade Caldeirão/ Unidade Escolar da Localidade Teteu/ Unidade Escolar da Localidade Cacimba da Pedra/ Unidade Escolar da Localidade Brejinho) – São Miguel do Tapuio (sede).	9	280	R\$ 4,00	R\$ 1.120,00
			ROTA 04	São Miguel do Tapuio (sede) – Assunção do Piauí (Unidade Escolar da localidade Caldeirãozinho/ Unidade Escolar da Localidade Sítio Velho) – São Miguel do Tapuio (sede).	3	336	R\$ 4,00	R\$ 1.344,00
			ROTA 05	São Miguel do Tapuio (sede) – Unidade Escolar da Localidade Coqueiro/ Unidade Escolar da Localidade Mato Escuro/ Unidade Escolar da Localidade Jenipapeiro – sede.	6	136	R\$ 4,00	R\$ 544,00
			ROTA 06	São Miguel do Tapuio (sede) – Unidade Escolar João Liberato Lima (Localidade Brejo da Onça) / Unidade Escolar da Localidade Brejo Grande / Unidade Escolar da Localidade São Nicolau – Sede.	6	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
			ROTA 07	São Miguel do Tapuio (sede) – Unidade Escolar da Localidade Morada Nova / Unidade Escolar da Localidade Capriza (Assunção do Piauí) – São Miguel do Tapuio (sede).	2	340	R\$ 4,00	R\$ 1.360,00
			ROTA 08	São Miguel do Tapuio (sede) – Unidade Escolar da Localidade Mato Grosso/ Unidade Escolar da Localidade Palmeira de Baixo/ Unidade Escolar da Localidade Varzinha – Sede.	5	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
			ROTA 09	São Miguel do Tapuio (sede) – Unidade Escolar da Localidade Buritizinho / Unidade Escolar da Localidade Jenipapeiro de Baixo/ Unidade Escolar da Localidade Ilha – Sede.	4	340	R\$ 4,00	R\$ 1.360,00
			ROTA 10	São Miguel do Tapuio (sede) – Unidade Escolar da Localidade São Vicente / Unidade Escolar da Localidade Tabocas – Sede.	2	152	R\$ 4,00	R\$ 608,00
			ROTA 11	São Miguel do Tapuio (sede) – Unidade Escolar da Localidade Juazeiro / Unidade Escolar da Localidade Palmeira de Cima / Unidade Escolar da Localidade Cabaceira – Sede.	6	222	R\$ 4,00	R\$ 888,00
			ROTA 12	São Miguel do Tapuio (sede) – Unidade Escolar da Localidade São Francisco / Unidade Escolar da localidade Brejo dos Marianos/ Unidade Escolar da Localidade Cachoeira – Sede.	3	152	R\$ 4,00	R\$ 608,00
			ROTA 13	São Miguel do Tapuio (Sede) - Unidade Escolar Lima Rebelo / Prefeitura Municipal / Unidade Escolar José Carlos Pitombeira de Sousa / Grupo Escolar do Bairro Nossa Senhora de Fátima / Grupo Escolar Mamede Alves de Oliveira / Unidade Escolar Manoel Evaristo de Paiva.	30	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
ITEM 48 – 39ªZE – SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI – TOTAL:					89	2828		R\$ 11.312,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
49	40	FRONTEIRAS	ROTA 01	Fronteiras (sede) - Alegrete (Unidade Escolar Estadual Antônia de Sousa Alencar, Unidade Escolar Municipal Juceneuda Maia) – Malhada Alta – Pocinhos – Povoado Boa Vista – Fronteiras	15	276	R\$ 5,63	R\$ 1.552,50
			ROTA 02	Fronteiras (Núcleo de Ensino Supletivo-NEJA, Escola Mun. José Aquiles de Sousa, Grupo Escolar João Martins do Rego (Acampamento) – São Gonçalo – Fronteiras.	9	72	R\$ 5,63	R\$ 405,00
			ROTA 03	Fronteiras (Unidade Escolar Benjamim Batista, Prefeitura Municipal, Colégio Estadual Francisca Pereira de Sousa Moraes, Colégio Nossa Senhora de Fátima) – Poço de Areia – Lagoa Seca – Fronteiras.	18	64	R\$ 5,63	R\$ 360,00
			ROTA 04	Fronteiras (Câmara Municipal, Unidade Escolar Hermínio Francisco Ribeiro) – Alecrim – Fronteiras.	7	136	R\$ 5,63	R\$ 765,00
			ROTA 05	Fronteiras (sede) – Caldeirão Grande do Piauí (Unidade Escolar Dirceu Mendes Arcoverde, Unidade Escolar Valdemar de Moura Santos) – Pereiros – Serra dos Pereiros – Serra da Batinga – Fronteiras	16	336	R\$ 5,63	R\$ 1.890,00
			ROTA 06	Fronteiras (sede) – Pov. Mandacará (Unidade Escolar Antonio Rodrigues) – São Julião (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Unidade Escolar Aprígio Pereira Bezerra, Unidade Escolar Joaquim Balduino, Unidade Escolar Joviano Maximino) – Povoado Fajona.	26	86	R\$ 5,63	R\$ 483,75
ITEM 49 – 40ªZE – FRONTEIRAS/PI – TOTAL:					91	970	0	R\$ 5.456,25



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
50	41	ESPERANTINA	ROTA 01	Sede – Localidade Bonfim – Povoado Lagoa Seca – Localidade Vassouras – Localidade Sítio do Alegre – Localidade São José (Morro do Chapéu do Piauí) - Sede	13	170	R\$ 8,00	R\$ 1.360,00
			ROTA 02	Sede – Localidade Mocós – Localidade Lagoa da Caiçara – Localidade Canto da Palmeira – Localidade Tinguís – Localidade Malhada do Meio - Sede	8	176	R\$ 8,00	R\$ 1.408,00
			ROTA 03	Sede – Localidade Mundo Novo – Localidade Patis – Localidade Jacaré da Vermelha – Localidade Boa Vista dos Cariocas – Sede	8	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00
			ROTA 04	Sede – Localidade Amargosa – Localidade Chapada da Limpeza – Localidade Olho D'água dos Pires – Localidade Lagoa dos Macacos – Localidade Buriti dos Britos - Sede	9	128	R\$ 8,00	R\$ 1.024,00
			ROTA 05	PERÍMETRO URBANO DE ESPERANTINA 3: Sede – E.M. Petrônio Portela – U.E. José Nogueira de Aguiar – E.M. Vila da Solidariedade – E.M. Umbelino Rebelo - Sede	19	6	R\$ 83,33	R\$ 500,00
			ROTA 06	Sede – Localidade Sambaíba – Zona Urbana de Morro do Chapéu do Piauí (Escola Conrado Fenelon / Escola São Francisco / Escola Francisca Marluce) – Localidade Boa Vista do Morro – Curral Grande – Vila São Pedro - Sede	19	236	R\$ 8,00	R\$ 1.888,00
			ROTA 07	PERÍMETRO URBANO DE ESPERANTINA 2: Sede – E.M. Maria Pinheiro de Castro – E.M. Gervásio Lages – E.M. Santa Luzia - Sede	19	18	R\$ 30,56	R\$ 550,00
			ROTA 08	PERÍMETRO URBANO DE ESPERANTINA 1: Sede – U.E. Herminio Castelo Branco – E.M. Maria das Graças Coelho – E.M. Dr. José Patriotino Rebelo - U.E. Estado da Paraíba – Sede	23	12	R\$ 45,83	R\$ 550,00
ITEM 50 – 41ZE – ESPERANTINA/PI – TOTAL:					118	886		R\$ 8.400,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
51	85	JOAQUIM PIRES	ROTA 01	1- Ângela Vaz de Carvalho (Povoado Jacaré) – seções :19, 20 e 57; 2- Onéziforo Portela (Povoado Sítio do Meio) – seções: 21, 22; 3- Luís Rodrigues (Povoado Santo Antônio) – seções: 23, 58; 4- Manoel José da Costa (Povoado Trapiá) – seção 61; 5- Santino Santos (Povoado Pé do Morro) – seção 65.	9	409	2,68	1.094,08
			ROTA 02	1 – Manoel Martins (Bairro São José) – seções: 60, 71; 2- Doroteu Sertão (Pça 28 de Dezembro) – seções: 10, 11, 12, 13, 24, 25; 3- Raimundo José Monteiro (Pça 28 de Dezembro) – seções: 01, 02, 05, 06, 07, 08; 4- Clarindo Lopes (Rua Porteirinha, 400) – seções: 26, 27, 28, 29; 5- Filomeno Ferreira de Sousa (Povoado Massapé) – seção 68; 6- Antônio Silvino (Povoado Baixão do Curralinho) – seção 32.	20	340	2,88	977,50
			ROTA 03	1- Pedro Alves Cabral (Rua Raimundo Justino) – seções: 03, 04, 09, 14, 15, 16; 2- Mariana Fortes de Vasconcelos (Povoado Chapada do Broder) – seções: 31, 72; 3- Genésio Pires (Povoado Tipis) – seções: 30, 69; 4- Carolina Fortes (Povoado Coqueiro) – seções: 17, 18; 5- José Gonçalves dos Santos (Povoado Extremas) – seção 67; 6- Quitéria Fortes Sales (Povoado Mimosa) - seção 70.	14	392	4,00	1.568,00
		MURICI DOS PORTELAS E JOAQUIM PIRES	ROTA 04	1- Pedro Borges dos Santos (Povoado São Carlos) – seção 41 2- Otávio Escôrçio Gomes Neto (Rua Josino Amaral) – seções: 33, 34, 35, 52, 53; 3- Pedro Américo de Sousa (Rua Mariquinha Portela, 244) – seções: 48, 49, 50, 51, 54; 4- José Narciso de Carvalho (Povoado Barro Vermelho) – seção 62.	12	380	3,44	1.307,58
		MURICI DOS PORTELAS	ROTA 05	1- João Cândido (Povoado Porcos) – seção 63 2- Binga Bizuça (Povoado Tucuns) – seções 38, 39 3- Antônio Bibi (Povoado Altamira) – seção 46 4- Luiz Bernardo de Amorim (Povoado Caiçara) – seção 64 5- Santa Maria (Povoado Chamurro) – seção 66 6- Duque de Caxias (Povoado São Vicente) – seções 36, 37 7- Joana Miranda (Povoado Vitória) – seção 55.	9	394	2,68	1.055,13
			ROTA 06	1- Santo Antônio (Povoado Pitombeira) – seção 40 (42 agregada a 40); 2- Baixão do Angical (Povoado Cágados) – seção 43; 3- Duça Leal (Povoado Pau D'Água) – seção 47; 4- José Euclides de Miranda (Povoado Tinguis) – seção 44; 5- Antônio Bernardino do Rego (Povoado Baixa dos Currais) – seção 56 (45 esta agregada a 56).	5	396	3,40	1.344,82
ITEM 51 – 85ªZE – ESPERANTINA/PI – TOTAL:					69	2311	0.00	7.347,10



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

COORDENADORIA DE AÇÃO ADMINISTRATIVA								
ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
52	43	REGENERAÇÃO	ROTA 01	Sede do CE aos bairros Jaicó, Buritizinho, Povoado Coco dos Amâncios e ao Ginásio São Gonçalo	13	20	16,50	330,00
			ROTA 02	Sede do CE aos povoados Alto Sério (Morro Branco), Baixão do Tamboril e ao Jacaré	7	130	13,20	1.716,00
			ROTA 03	Sede do CE aos povoados Brejo Grande, Mata dos Morenos, Chapadinha e à Carnaúba	5	160	12,90	2.064,00
			ROTA 04	Sede do CE aos bairros São Vicente, Alto do Balanço e ao Bela Vista passando por colégios do centro	31	20	18,95	379,00
			ROTA 05	Sede do CE aos povoados Lajes Um, Feitoria e aos Lajes Dois	3	125	14,00	1.750,00
ITEM 52 – 43ªZE – REGENERAÇÃO/PI – TOTAL:					0	0	0,00	6.239,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
53	44	RIBEIRO GONÇALVES	ROTA 01	CIDADE – POVOADO SANTO ESTÊVÃO – POVOADO VÃO DO NEGRO (IDA E VOLTA)	16	280	R\$ 6,00	R\$ 1.680,00
			ROTA 02	CIDADE – POVOADO GALIOTA – POVOADO BOA VISTA – POVOADO PARIS – POVOADO PINAS – POVOADO VACA MORTA – CIDADE (IDA E VOLTA)	7	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
			ROTA 03	RIBEIRO GONÇALVES – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (CIDADE) – POVOADO ALMÉCEGAS (IDA E VOLTA)	28	130	R\$ 6,00	R\$ 780,00
			ROTA 04	RIBEIRO GONÇALVES – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (CIDADE) – POVOADO RIACHÃO DOS PAULOES – POVOADO BARRA DAS COLHERES – POVOADO FORMOSA (IDA E VOLTA)	6	480	R\$ 6,00	R\$ 2.880,00
			ROTA 05	RIBEIRO GONÇALVES – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (CIDADE) – POVOADO RIOZINHO (IDA E VOLTA)	2	290	R\$ 6,00	R\$ 1.740,00
ITEM 53 – 44ª ZE – RIBEIRO GONÇALVES/PI – TOTAL:					59	1580		R\$ 9.480,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
54	45	BATALHA	ROTA 01	U. E. De Frecheiras - Localidade Frecheiras/ U. E. D. Pedro II - Localidade Porção III/ U. E. Magno Pires I - Localidade Cortado / U. E. Magno Pires II - Localidade Anajá IV/ Escola Rural de Cacimbas - Povoado Cacimbas I/ U. E. Alzira Sousa - Localidade Imbiribas/ U. E. Benedito José da Cruz - Localidade Patizal	10	392	R\$ 2,00	R\$ 784,00
			ROTA 02	U. E. Luis II - Localidade Cacimbas II/Escola Rural de Carnaúbas - Povoado Carnaúbas/ Escola Rural de Vítório de Baixo - Povoado Vítória de Baixo/ U.E. Manoel Luis de Almeida - Localidade Marajá.	5	570	R\$ 2,00	R\$ 1.140,00
			ROTA 03	U. E. José Nicodemos - Localidade Aposento/ U. E. Luíza Sampaio - Localidade Baixa Fria/ U. E. Sinharinha Lages - Localidade Bela Vista/ U. E. Santa Teresinha - Localidade Monte Alegre/ Escola Rural de Bom Assunto - Povoado Bom Assunto/ U. E. Nicássio Pereira - Localidade Serra de Dentro/ U. E. Alfredo Pires Lages - Localidade Mato Altos e Cocos/ U. E. Antônio Pedro de Almeida - Localidade Zé Borges.	12	332	R\$ 2,15	R\$ 713,80
			ROTA 04	Unidade Escolar Lindolfo Nunes - Localidade Lages/ Unidade Escolar José de Anchieta - Localidade Xique-Xique/Escola Rural de Caraibas - Povoado Caraibas/Unidade Escolar São Francisco de Assis - Localidade Currais/ Unidade Escolar Dom Severino - localidade Cedro/Escola Rural do Conservador - Povoado Conservador/Escola Rural de São Raimundo - Povoado São Raimundo/ Unidade Escolar D. Pedro I - Localidade Grossos.	16	294	R\$ 2,00	R\$ 588,00
			ROTA 05	U. Escolar Santa Marta - Localidade Estreito/U. E. Pres. Castelo Branco - Localidade IUS/ U. Escolar Dequim de Carvalho - Localidade Espinheiro/ U. Escolar Santa Lúcia -Localidade Assentamento Descoberta.	4	190	R\$ 1,75	R\$ 332,50
			ROTA 06	Unidade Escolar Há mais tempo - Povoado Há Mais Tempo/Unidade Escolar Ester Sousa - Povoado Pedra Miúda	2	48	R\$ 3,75	R\$ 180,00
			ROTA 07	Unidade Escolar Visconde Sabugosa - Av. Getúlio Vargas, 371/Unidade Escolar Dirceu Arcoverde - Rua Luis Castro. S/nº/Escola Normal Dedila Melo - Rua Luis Castro. S/nº/Grupo Escolar Conselheiro Saraiva - Av. Getúlio Vargas, s/nº/Unidade Escolar Maria Melo - Av. Cel. Messias Melo, s/n/ Grupo Escolar Gayoso e Almendra -Praça Nilo Castro, s/n/Unidade Escolar Fernando Castro - Travessa do Cruzeiro, s/n/Grupo Escolar Maria do Carmo Melo - Praça João Pessoa, s/n/Colégio Aluisio Craveiro de Melo - av. Inácio Farias, s/n/ Unidade Escolar José de Arimateia - Localidade Catombo, s/n/	34	117	R\$ 2,25	R\$ 263,25
ITEM 54 - 45ª ZE - BATALHA/PI - TOTAL:					83	1943		R\$ 4.001,55



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
55	46	GUADALUPE	ROTA 01	SEDE 46ª ZONA – ESCOLA CEDEG – CÂMARA MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO – ESCOLA ALEXANDRINO MOUSINHO	19	60	R\$ 13,34	R\$ 800,40
			ROTA 02	SEDE 46ª ZONA – ESCOLA HIPÓLITO ARARIPE – ESCOLA CARLOS FRANCO – POSTO DE SAÚDE MARIA OLIVEIRA - ESCOLA JOÃO PINHEIRO –	16	60	R\$ 13,33	R\$ 799,80
			ROTA 03	ROTA ÚNICA PAT – MARCOS PARENTE – SEDE 46ª ZONA – ESCOLA LUIZ ALVES – ESCOLA ARTUR PASSOS – ESCOLA JOÃO MARTINS – ESCOLA FLORIANA GOMES – ESCOLA MANOEL MONTÓRIO	16	380	R\$ 4,21	R\$ 1.599,80
			ITEM 55 – 46ª ZE – GUADALUPE/PI – TOTAL:		51	500	0	R\$ 3.200,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERARIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
56	48	ELESBAO VELOSO	ROTA 01	ELESBAO VELOSO - CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSOS, CABANA CLUBE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, SEC. MUNIC. DE SAÚDE, U.E. MOISES LIMA VERDE, U.E. JOSE MARTINS, PALACIO MUNICIPAL GONÇALO GOMES	22	63	R\$ 9,52	R\$ 600,00
			ROTA 02	ELESBAO VELOSO - U.E. ÂNGELO MOURA, U.E. BENEDITO PORTELA LEAL, U.E. RAIMUNDO RODRIGUES SOARES, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, U.E. JOANA NONATA DASILVA, U.E. RAIMUNDO LOPES DA SILVA.	22	62	R\$ 9,68	R\$ 600,00
			ROTA 03	ELESBAO VELOSO - ALTA VISTA (ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VILELA)	1	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
			ROTA 04	ELESBAO VELOSO - BETÔNICA (ESCOLA MUNICIPAL ALTO BONITO)	1	62	R\$ 5,65	R\$ 350,00
			ROTA 05	ELESBAO VELOSO - SOSSEGO (U.E. RUI BARBOSA), MOSQUEADA (U.E. LIBERATO OLIVEIRA), CAPIM PUBO (U.E. MELQUIADES JOSE DA SILVA), ASSENTAMENTOS BEBEDOURO/CARAIBAS (U.E. BRAS BEZERRA DA SILVA).	4	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
			ROTA 06	ELESBAO VELOSO - SANTA HELENA (U.E. LUCRÉCIO DANTAS), CHAPADINHA (U.E. NOSSA SENHORA DO CARMO)	2	300	R\$ 2,67	R\$ 800,00
			ROTA 07	ELESBAO VELOSO - TABULEIRO GRANDE (U.E. CAMILO DA COSTA VELOSO), BAIXA DA PONTE (ESCOLA MUNICIPAL SAO DAMIAO)	2	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
			ROTA 08	FRANCINÓPOLIS – Unidades Escolar Antônio Martins, Unidades Escolar Antônio Xavier, Unidades Escolar Luis de Castro, Unidades Escolar José Marques e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.	17	250	R\$ 2,80	R\$ 700,00
			ROTA 09	VARZEA GRANDE - Zona urbana - Sede do Cartório à U. E. Antônio Francisco de Sousa, Centro de Treinamento Atila Lira, U. E. Zumbi do Palmares, U. E. Maria Cândida. Zona rural – Sede do Cartório à Escola Municipal Mundoco Ribeiro na localidade Mangabeira, Escola Municipal da Caiçara na localidade Caiçara, Escola Municipal José Maroto na localidade Sítio Novo, U. E. M. José Sobreira no Povoado Pai Chicó, Escola Municipal Flaviano Pereira de Oliveira na localidade Coco, U. E. M. do Lajeiro na localidade Lajeiro e Escola Municipal Eneas Pereira de Sousa no Povoado Junco.	19	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
			ROTA 10	TANQUE DO PIAUI - Sede do Cartório à U. E. Terezinha Leal Nunes no Povoado Bom Princípio, U. Manoel Francisco Lustosa e U. E. São Sebastião em Tanque do Piauí, Escola Municipal. Francisco Xavier Silva na localidade Chapada dos Nunes, Escola Municipal Manoel Osório na localidade São João de Sene, Escola Municipal Santo Antonio na localidade Cachupé, Escola Municipal Maria do Carmo no Povoado Telepisa, Escola Municipal Pedro Borges Leal no Povoado Barrigas.	11	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
			ROTA 11	BARRA D'ALCANTARA - Sede do Cartório à U. E. Senador Dirceu Arco verde no Povoado Por enquanto, U. E. Francisco Guedes de Sousa e U. E. Nossa Senhora do Carmo em Barra D'Alcantara, U. E. Manoel Pinto Brandão na localidade Carabinha, U. E. Possidônio de Sousa Carvalho no Povoado Riachão e U. E. M. Da Varjota no Povoado Varjota.	11	310	R\$ 4,84	R\$ 1.500,00
ITEM 56 – 48ª ZE – ELESBAO VELOSO/PI – TOTAL:					112	2447	0	R\$ 10.800,00



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
57	49	PORTO	ROTA 01	ROTA 1 (PORTO/PI E CAMPO LARGO DO PIAUI/PI) – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – BIBLIOTECA MUNICIPAL – CONSELHO TUTELAR – U.E. EDITE LIMA – U.E. OTÁVIO FALCÃO – U.E. PROFA. TERESINHA BASTOS – U.E. MIGUEL NUNES DE SALES – LOCALIDADE MALHADA DE AREIA (CAMPO LARGO DO PIAUI) – SEDE DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI – POVOADO COSTA.	52	170	R\$ 5,29	R\$ 900,00
			ROTA 02	ROTA 2 (NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI) – SEDE DO CARTÓRIO ÀS SEÇÕES DENTRO DA CIDADE / SEDE DO CARTÓRIO À U.E. SIGEFREDO PACHECO (POVOADO SANTARÉM) / SEDE DO CARTÓRIO À U.E. MAGALHÃES FILHO (POVOADO SANTO ANTÔNIO).	27	212	R\$ 4,72	R\$ 1.000,00
ITEM 57 – 49ª ZE – PORTO/PI – TOTAL:					79	382		R\$ 1.900,00

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
58	52	ÁGUA BRANCA	ROTA 01	Povoado Nova Esperança (Escola Jeremias Soares Catarino – Povoado Santo Antônio (Escola Lourenço Lima) – Av. Getúlio Vargas (Escola Adelaide Rosa) – Av. José Miguel (Escola Maria do Carmo Ennes Fonseca) – Av. José Miguel (Complexo Escolar Regional de Água Branca) – Av. José Miguel (Escola Wall Ferraz) – Bulungão (ESCOLA Anátália Carneiro) – Povoado Angicos (Escola João Justo) – R. Bom Jesus (Escola Maria de Sousa) – R. Antônio Carlos Soares. Centro (Diretoria Regional da Fazenda) – R. Adalberto Santana - (SERSOM Biblioteca) – R. Antônio Carlos Soares (Escola Helvídio Nunes CEOM CRAIS) – R. Tupinambá Portela (Creche Tia Cota) – Av. Neco Teixeira (Monsenhor Bozon).	53	140	R\$ 8,62	R\$ 1.206,80
			ROTA 02	Povoado Estaca Zero (Escola Benedito Moura dos Santos) – Centro (Creche Tia Neide) – Centro (Centro Educacional Comunitário) – Centro (Centro de Múltiplo Uso Átila Lira) – Baixão dos Cocos dos Ricardos (Escola Leda Napoleão) – Baixão dos Cocos dos Carlos (Escola Antônio Carlos – Povoado Angico (Escola Luiz Coimbra).	14	90	R\$ 8,62	R\$ 775,80
			ROTA 03	Povoado São João (Escola Guilhermina Falcão Teixeira) – Povoado Santa Rita (Escola Manoel Marques) – Povoado Bom Jesus (Escola Raimundo de Sousa) – Povoado Sitio do Brejo (Escola Francisco Soares Teixeira) – Povoado Buriti (Escola São Francisco de Assis) – Centro (Escola Municipal Olho D'Água) – Centro (Escola Agostinho José Leal) – Centro (Escola Adalberto Correia Lima).	11	170	R\$ 8,62	R\$ 1.465,40
			ROTA 04	Estrada Hugo Napoleão (Escola João Alves Pitombeira) – Av. Petronio Portela centro (Escola Cícero Lino) – Centro (Câmara Municipal) – Centro (Escola Antonio Freitas)	17	80	R\$ 8,62	R\$ 689,60
ITEM 58 – 52ª ZE – ÁGUA BRANCA/PI – TOTAL:					95	480	R\$ 8,62	R\$ 4.137,60



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
59	53	COCAL	ROTA 01	Colégio Emilia Soares/Colégio Choco Monção/Colégio Domingos Alves/Colégio José Basson/ Colégio Pinheiro Machado/Colégio Raimundo Fontenele/Colégio Samuel Tupinambá/Colégio Possidônio	28	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
			ROTA 02	Helvídio Nunes (Agostinho Brandão) / Rozimira Siqueira / Salgado/ Pitombeira de Cima	7	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
			ROTA 03	Baixão / Pitombeira de Baixo / Carnaubal / Cipoal / Goiabeira / Chafariz	8	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
			ROTA 04	Jenipapinho / Santo Hilário / Itapecuru	3	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
			ROTA 05	Belém / Ipueira/ Melancias/ Tapera	5	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
			ROTA 06	Freicheira da Lama/ Olha d'Água/ Freicheira de São Pedro/ Santa Luzia / São Benedito/ Boa Vista dos Libórios	7	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
			ROTA 07	Taboleiro / Angico Branco / Boiba / Juá dos Araújo	6	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
			ROTA 08	Videu / Biribidinha / Cajueiro / Duvidosa / Sanharão / Carpina / Angical / Lagoa Seca	8	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
			ROTA 09	Contendas / Juazeiro / Segundo Campo/Jacaré/Lajeirão / Franco	9	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
			ROTA 10	Jacarandá/ Campestre/ Conduru/ Jabuti	7	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
ITEM 59 – 53ª ZE – COCAL/PI – TOTAL:					88	1100		R\$ 4.400,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
60	54	DEMERVAL LOBÃO	ROTA 01	Localidade – Santo Elias – Zona Rural	2	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
			ROTA 02	Sede Cartório – Escolas, Tia Helena, Secretaria de Fazenda, Antonieta, Jacob Barbosa, Francisco de Melo, Vicente Lopes e Antônio Pereira Lopes.	26	16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
			ROTA 03	Sede Cartório – Secretaria de Educação, Domingos Alves, Givaldo Moraes, Wladimir de Abreu	20	16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
			ROTA 04	Termo, cidade de Lagoa do Piauí – Escolas, João Alfredo, Francisco Luis de Moraes e Multiplouso	13	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
			ROTA 05	Localidade – Caraibas – Zona Rural de Lagoa do Piauí	1	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
			ROTA 06	Localidade – Lagoa Dourada – Zona Rural de Lagoa do Piauí	1	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
ITEM 60 – 54ª ZE – DEMERVAL LOBAO/PI – TOTAL:					63	372		R\$ 3.162,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE LINHAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
61	56	SIMÕES	ROTA 01	Sede do Cartório à Unidade Escolar Manoel Barbosa (Povoado Ingazeira); Unidade Escolar Manoel Barbosa (Povoado Ingazeira) ao município de Caridade do Piauí; Do município de Caridade do Piauí ao município de Curral Novo do Piauí; Do município de Curral Novo do Piauí ao Grupo Escolar Santa Maria (Casa Nova); Retorno do Grupo Escolar Santa Maria (Casa Nova) a sede do Cartório Eleitoral	20	270	R\$ 7,87	R\$ 2.124,90
			ROTA 02	Sede do Cartório à Unidade Escolar Padre José Medeiros (Povoado Monte Santo); Unidade Escolar Padre José de Medeiros a Unidade Escolar Santo Inácio (Serra do Inácio); Da Unidade Escolar Santo Inácio para o Grupo Escolar Baixo dos Belos; Retorno do Grupo Escolar Baixo dos Belos a sede do Cartório Eleitoral	6	330	R\$ 7,88	R\$ 2.600,40
			ROTA 03	Sede do Cartório à Escola Municipal São José (Localidade Cabaceira); Escola Municipal São José a Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro (Povoado Currallinho); Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro a Escola Municipal Brito (Localidade Sitio Pé da serra do Olho D'água); Escola Municipal Brito a Escola Municipal Santa Isabel (Localidade Serra do Gil); Retorno da Escola Municipal Santa Isabel (Localidade Serra do Gil) a sede do Cartório Eleitoral	8	160	R\$ 7,88	R\$ 1.260,80
			ROTA 04	Sede do Cartório à Escola Municipal Eustaquio Carvalho (Povoado Maria Preta); Escola Municipal Eustaquio Carvalho (Povoado Maria Preta) à Escola Municipal Érico Veríssimo (Localidade Serra dos Cláudios); Retorno da Escola Municipal Érico Veríssimo (Localidade Serra dos Cláudios) a sede do Cartório Eleitoral;	5	160	R\$ 7,87	R\$ 1.259,20
			ROTA 05	Sede do Cartório à Unidade Escolar 7 de Setembro (sede); Unidade Escolar 7 de Setembro o (sede) à Unidade Escolar Dea Pinheiro (sede); Unidade Escolar Dea Pinheiro (sede) à Unidade Escolar Raul Sérgio (sede); Unidade Escolar Raul Sérgio (sede) ao Centro de Educação Municipal – CEM (sede); Centro de Educação Municipal – CEM (sede) à Escola Municipal São Benedito (sede); Escola Municipal São Benedito à Unidade Escolar Sílvia Coutinho (sede); Unidade Escolar Sílvia Coutinho (sede) à Unidade Escolar José Bento de Carvalho Filho; Retorno da Unidade Escolar Sílvia Coutinho (sede) à Sede do Cartório Eleitoral.	24	20	R\$ 7,87	R\$ 157,20
ITEM 61 – 56ª ZE – SIMÕES/PI – TOTAL:					63	940	0	R\$ 7.402,50



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
62	57	ITAINÓPOLIS	ROTA 01	Do Cartório Eleitoral, em Itainópolis: 1. U. E. Raimundo Borges Leal (localidade Umbus) 2. U. E. Joaquim Antônio Leal (localidade Piçarra) 3. U. E. Sebastião Gonçalves Guimarães (localidade Várzea Grande) 4. <i>U. E. João Matos de Moura (localidade Paulista)</i> 5. U. E. José Moreira da Costa – Posto de Saúde (localidade Patos)	7	84	R\$ 15,00	R\$ 1.260,00
			ROTA 02	Do Cartório Eleitoral, em Itainópolis: 1. U. E. Mariano Moreira da Costa (localidade Tombador) 2. U. E. João Rodrigues das Chagas (localidade Lagoa Achada)	3	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00
			ROTA 03	Do Cartório Eleitoral, em Itainópolis: 1. U. E. José Barbosa de Oliveira (localidade Vila Barbosa) 2. <i>U. E. M. João Marcolino (povoado Baixas)</i> 3. E. M. Elesbão Bezerra (localidade Campestre) 4. U. E. Elias Bezerra (localidade Sítio Riachinho) 5. U. E. Mariano Borges Leal (localidade Riachão)	11	86	R\$ 10,00	R\$ 860,00
			ROTA 04	Do Cartório Eleitoral, em Itainópolis: 1. U. E. Petronília Maria Feitosa (localidade Alto Alegre - Salgado) 2. U. E. Crispiniano Ribeiro Campos (localidade Tanque de Terra) 3. U. E. Antônio Vera (zona urbana – Vera Mendes) 4. U. E. João Antônio da Vera (zona urbana – Vera Mendes) 5. Ginásio Municipal José de Andrade Maia (zona urbana – Vera Mendes) 6. U. E. Maria Vitória (zona urbana – Vera Mendes)	13	96	R\$ 11,00	R\$ 1.056,00
			ROTA 05	Do Cartório Eleitoral, em Itainópolis: 1. U. E. Alayde Rodrigues de Araújo (Rua Domingos Sávio Rodrigues s/n) 2. U. E. Enéas Maia (Rua Prof. Xavier de Oliveira s/n) 3. U. E. Alvaro Rodrigues (Rua Valentim Dantas s/n)	26	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
			ROTA 06	Do Cartório Eleitoral, em Itainópolis: 1. U. E. Ananeio Martins de Oliveira (localidade Barroso – Itainópolis) 2. U. E. Luís José de Sousa (localidade Sítio do Meio – Vera Mendes) 3. <i>U. E. José Pedro da Vera (localidade Moradas – Vera Mendes)</i>	5	136	R\$ 12,50	R\$ 1.700,00
			ROTA 07	Do Cartório Eleitoral, em Itainópolis: 1. <i>U. E. de Queimada Grande (povoado Queimada Grande)</i> 2. U. E. de São Domingos (povoado São Domingos) 3. U. E. Otílio Manoel Rodrigues (povoado São Domingos) 4. U. E. Francisco Ibiapino Ferreira (povoado Sapé)	8	230	R\$ 6,65	R\$ 1.530,00
			ROTA 08	1. U. E. Manoel Amâncio de Sousa (povoado Cana Brava) 2. U. E. Francelina Pinheiro (povoado Recreio)	4	204	R\$ 12,50	R\$ 2.550,00
			ROTA 09	1. <i>U. E. de Olho D'Água Pequeno (povoado Olho D'Água Pequeno)</i> 2. U. E. João Damasceno (povoado Chique Chique – Pedra Miúda) 3. Posto de Saúde da Malhada (povoado Malhada – Porcos)	4	278	R\$ 11,00	R\$ 3.058,00
			ROTA 10	Do Cartório Eleitoral, em Itainópolis: 1. U. E. Luiz Ubiraci de Carvalho (Av. Otílio Manoel Rodrigues s/n) 2. U. E. Daniel Gomes (Anexo ao U. E. Lauro Coelho Ferreira – Praça Marcos Parente s/n) 3. U. E. Nelson de Moura Fé (Rua Acelino Pinheiro s/n) 4. U. E. Lauro Coelho Ferreira (Rua 21 de Abril s/n) 5. U. E. José Luis Muniz (R. São Francisco s/n)	13	210	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00
ITEM 62 – 57ª ZE – ITAINÓPOLIS/PI – TOTAL:					94	1459		R\$ 15.764,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
63	58	MONSENHOR GIL	ROTA 01	Associação de Moradores / Câmara de Vereadores / Centro da Convivência / Centro Social Teresinha Nunes / U E Noronha Filho / CNEC / U E Dr Cesar Brito / U E Raimundo Pessoa	16	40	25,00	1.000,00
			ROTA 02	Goiabeira, Nova Olinda, Cados, Sítio do Projeto, Bolívia	5	200	18,00	3.600,00
			ROTA 03	Sede Curralinhos, Pov. Barra do Jorge, Pov. Bom Lugar	6	200	18,00	3.600,00
			ROTA 04	Pov. Pintado, Pov. Olho D'água de Dentro, Pov. Gado Bravo, Pov. Lajinha, Pov. Lagoa Nova, Pov. Canafístula, Pov. Monte Alegre, Pov. Boa Esperança	10	320	15,63	5.000,00
			ROTA 05	Miguel Leão, Pov. Cocal, Pov. Sítio do Cocal, Pov. Baixão dos Ribeiros, Pov. Vila Maria, Pov. Varjota e Pov. Baixa Grande	11	200	18,00	3.600,00
ITEM 63 – 58ª ZE – MONSENHOR GIL/PI – TOTAL:					48	960	0,00	16.800,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE LUNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
64	59	CRISTINO CASTRO	ROTA 01	SEDE A LAGOA GRANDE, V. GRANDE, JAPECANGA E SANTA CLARA – Z. RURAL DE C CASTRO	7	190	5	950
			ROTA 02	SEDE AO POVOADO SOSSEGO E SITIO	2	90	5	450
			ROTA 03	SEDE A ANGICAL, SANTA LUZ E LARANJEIRA	15	82	5	410
			ROTA 04	SEDE AO PV. CRIOLI, BAIÃO, CAJAZEIRAS E OVELHAS	6	230	5	1150
			ROTA 05	SEDE AO PV. PEQUI – ZONA RURAL DE SANTA LUZ	1	30	5	150
			ROTA 06	SEDE AO POVOADO SÃO FRANCISCO – ZONA RURAL DE PALMEIRA PI	5	100	5	500
			ROTA 07	SEDE AO POVOADO ANAJÁ - ZONA RURAL DE PALMEIRA PI	2	23	5	115
			ROTA 08	SEDE AO PV BARRA DE SANTANA, L. GRANDE E TAQUARI – Z. RURAL DE ALVORADA	7	160	5	800
			ROTA 09	SEDE A CIDADE DE ALVORADA, POV. C. CAMPO E PROJETO PIAUÍ	12	180	5	900
ITEM 64 – 59ª ZE – CRISTINO CASTRO/PI – TOTAL:					57	1085	5	5425



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
65	64	INHUMA	ROTA 01	Inhuma- Ipiranga do Piauí – Brejo – Furta-lhe a Volta – Cocos – Ipiranga - Inhuma	13	156	R\$ 2,50	R\$ 390,00
			ROTA 02	Inhuma – Ipiranga do Piauí – Areal – Jardim – Ipiranga do Piauí - Inhuma	14	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
			ROTA 03	INHUMA – BAIXA DO MEL – CALDEIRÃO DOS LUIZ – JUÁ - CALDEIRÃO DOS LUIZ – BAIXIO – VOLTA - INHUMA	8	392	R\$ 2,50	R\$ 980,00
			ROTA 04	INHUMA – SÃO JOSÉ – SACO DA VÁRZEA – ATALHO – OUCO D'ÁGUA – MALHADA REDONDA – SÃO JOSÉ - INHUMA	16	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
			ROTA 05	INHUMA (SEDE) – BURITI COMPRIDO – BAIXAS - INHUMA	9	106	R\$ 2,50	R\$ 265,00
			ROTA 06	INHUMA (SEDE) - FORTE	16	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
			ROTA 07	INHUMA (SEDE) - ROQUE	18	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
ITEM 65 – 64ª ZE – INHUMA/PI – TOTAL:					94	1284		R\$ 3.210,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
66	67	MANOEL EMIDIO	ROTA 01	04 seções eleitorais da sede de Manoel Emidio/PI	12	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
			ROTA 02	Povoado Coqueiro, Povoado Água Branca, Povoado Aliança do Gurguéia	5	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
			ROTA 03	Povoado Recreio	1	142	R\$ 15,00	R\$ 2.130,00
			ROTA 04	Povoado Cajazeiras, Povoado Cágados, Povoado Brejinho, Povoado Santa Fé	5	420	R\$ 10,00	R\$ 4.200,00
			ROTA 05	Povoado Placas, Povoado Poços, 03 locais de votação na Sede do Município de Bertolínia (Bacuri, José Milton Martins e Narcisa Fonseca), (duas urnas de contingência no fórum)	11	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
			ROTA 06	02 locais de votação na sede do Município de Bertolínia (Creche Tia Nair e Florisa Silva)	11	225	R\$ 10,00	R\$ 2.250,00
			ROTA 07	Povoado Tamburil, Povoado Jiboia	3	620	R\$ 10,00	R\$ 6.200,00
			ROTA 08	Seções da sede do Município de Sebastião leal e Povoado Veredas dos Tinguís (e duas urnas de contingência no fórum)	10	370	R\$ 10,00	R\$ 3.700,00
			ROTA 09	02 locais de votação da sede do Município de Eliseu Martins e povoado de Lagoa Cercada	8	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
			ROTA 10	02 locais de votação da sede do município de Eliseu Martins (e duas urnas de contingência no fórum)	10	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
			ROTA 11	Povoado Chupeiro	1	244	R\$ 10,00	R\$ 2.440,00
			ROTA 12	Povoado Boa Vista	1	324	R\$ 10,00	R\$ 3.240,00
			ROTA 13	Povoado Corrente das Flores, 02 locais de votação da sede do Município de Colônia do Gurguéia (e duas urnas de contingência)	9	296	R\$ 10,00	R\$ 2.960,00
			ROTA 14	02 locais de votação da sede do Município de Colônia do Gurguéia	9	220	R\$ 10,00	R\$ 2.200,00
ITEM 66 – 67ª ZE –MANOEL EMIDIO/PI – TOTAL:					96	3741	0	R\$ 38.020,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
67	68	PADRE MARCOS	ROTA 01	1015-CENTRO SOCIAL URBANO - AV. JOSÉ DE MOURA LEAL, S/N, CENTRO 1523-CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARGARIDA DE JESUS ALENCAR - RUA CÍCERO JOSÉ DA SILVA, 135, CENTRO 1031-GRUPO ESCOLAR CONSTÂNCIO CARVALHO - AV. JOSÉ DE MOURA LEAL, 218, CENTRO 1040-UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO LUIZ DE MACEDO - RUA EMBAXADOR ALOÍSIO NAPOLEÃO, S/N, CENTRO 1058-UNIDADE ESCOLAR TIO ZEZITO - AV. JOSÉ DE MOURA LEAL, 499, CENTRO	16	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
			ROTA 02	1066-UNIDADE ESCOLAR DAVI SEVERIANO DE CARVALHO - POVOADO RIACHO DO PADRE - ZONA RURAL	4	16	R\$ 6,00	R\$ 96,00
			ROTA 03	1082-UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO DE LISBOA - LOCALIDADE CURRAL VELHO - ZONA RURAL 1074-UNIDADE ESCOLAR JOSE JUBILINO DE MACEDO - POVOADO CANTO ALEGRE - ZONA RURAL	3	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
			ROTA 04	1090-UNIDADE ESCOLAR LUIZ LINO DA SILVA - LOCALIDADE BARRA - ZONA RURAL	2	72	R\$ 6,00	R\$ 432,00
			ROTA 05	1015-UNIDADE ESCOLAR JOSÉ DE MOURA LEAL - RUA ÂNGELO LIBÂNIO RIBEIRO, S/N, CENTRO 1023-ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI - RUA 14 DE DEZEMBRO - CENTRO 1031-CRECHE JEUDO JOSÉ FRANCISCO DIAS - AV. DEPUTADO JULIO CESAR, S/N, CENTRO 1066-CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO DE SOUSA - AV. DEPUTADO JULIO CESAR, S/N, CENTRO	11	36	R\$ 6,00	R\$ 216,00
			ROTA 06	1040-UNIDADE ESCOLAR HERMENEGILDO RIBEIRO LEAL - LOCALIDADE CARQUEJO - ZONA RURAL	1	16	R\$ 6,00	R\$ 96,00
			ROTA 07	1058-UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO JOSÉ GOMES - LOCALIDADE CABOCLO - ZONA RURAL	1	16	R\$ 6,00	R\$ 96,00
			ROTA 08	1015-GRUPO ESCOLAR MARIANO DA SILVA NETO - RUA IZAÍAS BENTO, S/N, CENTRO 1023-GRUPO ESCOLAR MANOEL AVELINO DE BRITO - RUA ZULMIRA CESAR DE ANDRADE, S/N, CENTRO 1031-GRUPO ESCOLAR COSMA RAMOS DE SOUSA - RUA JOSÉ DE MOURA LEAL, S/N, CENTRO 1082-UNIDADE ESCOLAR MARIA ANUNCIADA DE CARVALHO LIMA - AVENIDA CORINTO MATOS - CENTRO 1090-UNIDADE ESCOLAR NOVO MILÊNIO - AV. PETRÔNIO PORTELA, S/N, NOVO MILÊNIO	23	140	R\$ 6,00	R\$ 840,00
			ROTA 09	1066-UNIDADE ESCOLAR CÍCERO MUNDINHO - SERRA DE CÍCERO MUNDILHO - ZONA RURAL	2	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
			ROTA 10	1104-UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO MARIANO - SÍTIO TAMBORIL - ZONA RURAL	2	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
			ROTA 11	1031-GRUPO ESCOLAR SABINO GOMES DE LIMA - RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO ULISSES GUIMARÃES, CENTRO 1040-UNIDADE ESCOLAR LUIZ UBIRACÍ DE CARVALHO - AV CENTRAL, 388, BAIRRO ULISSES GUIMARÃES, CENTRO	7	156	R\$ 6,00	R\$ 936,00
			ROTA 12	1015-GRUPO ESCOLAR ZACARIAS MANOEL DA SILVA - POVOADO SÃO JOÃO BATISTA, S/N - ZONA RURAL	4	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
			ROTA 13	1015-GRUPO ESCOLAR JOAQUIM ANTÃO DE CARVALHO - RUA GERALDA MARIA DE ALENCAR, S/N, CENTRO 1023-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, S/N, CENTRO 1031-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, S/N, CENTRO 1040-CÂMARA MUNICIPAL - AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, 387, CENTRO 1082-AUDITÓRIO FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR - AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, S/N, CENTRO	8	56	R\$ 6,00	R\$ 336,00
			ROTA 14	1058-UNIDADE ESCOLAR ABILIO JOSÉ DE ALMEIDA - LOCALIDADE RETIRO - ZONA RURAL	2	16	R\$ 6,00	R\$ 96,00
			ROTA 15	1104-UNIDADE ESCOLAR ARGENIO JOSE DOS SANTOS - LOCALIDADE COMBOEIRO DE BAIXO - ZONA RURAL	1	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
			ROTA 16	1090-UNIDADE ESCOLAR JOÃO GALDINO DA COSTA - LOCALIDADE LAJEDO - ZONA RURAL	1	28	R\$ 6,00	R\$ 168,00
			ROTA 17	1066-UNIDADE ESCOLAR ACELINO TERTO DE CARVALHO - LOCALIDADE CABACEIRA - ZONA RURAL	2	16	R\$ 6,00	R\$ 96,00
			ROTA 18	1074-UNIDADE ESCOLAR CÍCERO LEONEL DE MACEDO - LOCALIDADE ESTREITO - ZONA RURAL	1	16	R\$ 6,00	R\$ 96,00
ITEM 67 - 68ª ZE - PADRE MARCOS/PI - TOTAL:					91	798		R\$ 4.788,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
68	71	CAPITÃO DE CAMPOS	ROTA 01	Sede do Cartório – Col. Paulo Ferraz – Câmara – Prefeitura – Centro Social – Jardim de Infância/Sede – Posto de Saúde <u>Vivili</u> – Esc. Agostinho Rodrigues – Esc. João Ribeiro – Santana (povoado)	23	120	3,2	384
			ROTA 02	Montes (Povoado) – Tapera (Povoado) – Santa Maria (Povoado)	4	180	3,2	576
			ROTA 03	Sede do Cartório – Esc. Maria dos Remédios – Sec. de Educação – Esc. Adelaide Magalhães – Taboca (Povoado) – América (Povoado) – Loc. Barro (povoado) – Sede do Cartório – Colégio Vitória Maria – Lagoinha (povoado) – Oiteiro (Povoado)	17	260	3,2	832
			ROTA 04	Sede do Cartório – Sambaíba (Povoado) – Olho d'Água (Povoado) – Rua 10 (Povoado) – Colégio <u>Gerônimo</u> Abreu (Zona Urb.) - Colégio N. S. de Fátima (Zona Urb.) - Colégio Antônio dos Reis e Silva (Zona Urb.) - Câmara Municipal – Floresta (Povoado) – Contente (Povoado)	22	340	3,2	1088
			ROTA 05	Sede – Escola Francisco <u>Gerônimo</u> Primo (Gama) – Colégio Costa e Silva – Col. Job de B Macêdo – Creche Vovó dos Ângelo – Colégio Anísio Teodoro – Lagoa Alegre (povoado) – Calengue (Povoado) – Cocalinho (Povoado)	21	180	3,2	576
ITEM 68 – 71ª ZE –CAPITÃO DE CAMPOS/PI – TOTAL:					87	1080	3.2	3456

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	ITINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
69	72	ITAUEIRA	ROTA 01	Sede do Cartório Eleitoral - Localidade Pajeú – município - termo de Flores do Piauí	22	240	6	1440
			ROTA 02	Sede do Cartório – município - de Rio Grande do Piauí	29	144	6	864
			ROTA 03	Sede do Cartório – município - termo de Pavussu	19	252	6	1512
			ROTA 04	Sede do Cartório - Itauera do Piauí	42	20	6	120
			ROTA 05	Sede do Cartório – município - termo de Ribeira do Piauí – Pov. Barriguda – Pov. Salinas	24	680	6	4080
ITEM 69 – 72ª ZE – ITAUEIRA/PI – TOTAL:					0	0	0	8016



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
70	74	BARRO DURO	ROTA 01	SEDE DA ZONA (BARRO DURO) > < MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA	45	180	R\$ 4,72	R\$ 850,00
			ROTA 02	SEDE DA ZONA (BARRO DURO) > < POVOADO PATIS E CAIÇARA	2	400	R\$ 2,88	R\$ 1.150,00
			ROTA 03	SEDE DA ZONA (BARRO DURO) > < MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ	12	440	R\$ 3,00	R\$ 1.320,00
			ROTA 04	SEDE DA ZONA (BARRO DURO) > < SÃO FÉLIX DO PIAUÍ/POVOADO BURITI DO CASTELO	17	340	R\$ 3,00	R\$ 1.020,00
			ROTA 05	SEDE DA ZONA (BARRO DURO) > < SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/LOCALIDADE CABRAL	9	340	R\$ 3,00	R\$ 1.020,00
			ROTA 06	SEDE DA ZONA (BARRO DURO) > < SANTA CRUZ DOS MILAGRES/POVOADO ALTO ALEGRE	12	370	R\$ 3,00	R\$ 1.110,00
ITEM 70 – 74ª ZE – BARRO DURO/PI – TOTAL:					97	2070		R\$ 6.470,00

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
71	75	LANDRI SALES	ROTA 01	SEDE DO CARTÓRIO AO POVOADO JOSHULDA NEIVA (SEÇÕES: 15 E 23) / SEDE DO CARTÓRIO	2	36	10,99	395,64
			ROTA 02	SEDE DO CARTÓRIO AO POVOADO ASSENTAMENTO VEREDAS I (SEÇÃO 17) / SEDE DO CARTÓRIO	1	46	10,99	505,54
			ROTA 03	SEDE DO CARTÓRIO AO POVOADO ASSENTAMENTO VEREDAS II (SEÇÕES: 16 e 19) / SEDE DO CARTÓRIO	2	50	10,99	549,50
			ROTA 04	SEDE DO CARTÓRIO AO LOCAIS DE VOTAÇÃO DA ZONA URBANA 1 (SEÇÕES: 9,10,11,12,18,20 e 22) / SEDE DO CARTÓRIO	7	10	10,99	109,90
			ROTA 05	SEDE DO CARTÓRIO AO LOCAIS DE VOTAÇÃO DA ZONA URBANA 2 (SEÇÕES: 1,2,3,4,5,6,7,8,13, 14,21e 24 / SEDE DO CARTÓRIO	12	10	10,99	109,90
ITEM 71 – 75ª ZE –LANDRI SALES/PI – TOTAL:					24	152	10,99	1670,48



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
72	79	CARACOL	ROTA 01	Sede do Cartório ao município de Anísio de Abreu (sede do município de povoados)	33	338	R\$ 3,20	R\$ 1.081,60
			ROTA 02	Sede do Cartório ao município de Jurema (sede do município e povoados)	28	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
			ROTA 03	Deslocamento da sede do Cartório às cinco unidades escolares onde funcionarão as seções eleitorais na cidade de Caracol /Sede do Cartório ao Povoado Serinha	22	80	R\$ 3,10	R\$ 248,00
			ROTA 04	Sede do Cartório ao Povoado Assentamento Saco/Sede do Cartório ao Povoado Lagoinha	4	72	R\$ 3,15	R\$ 226,80
			ROTA 05	Sede do Cartório ao Povoado Lagoa do Honório/Sede do Cartório ao Povoado Calderão	4	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00
			ROTA 06	Sede do Cartório ao Povoado Lagoa do Mato/Sede do Cartório ao Povoado Baixão do Moisés	5	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00
			ROTA 07	Sede do Cartório ao Povoado Lagoa Grande	3	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
			ROTA 08	CARACOL- GUARIBAS (12 Urnas)- BREJÃO (4 Urnas) - GUARIBAS – LAGOA DO BAIXÃO (3 Urnas) - CAJUEIRO (4 Urnas) - ÁGUA BRAVA (3 Urnas).	26	240	R\$ 3,20	R\$ 768,00
ITEM 72 – 79ª ZE –CARACOL/PI – TOTAL:					125	1420	0	R\$ 4.541,40



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
73	80	MATIAS OLUMPIO	ROTA 01	CARTORIO – CAMARA MUNICIPAL – U. E. JOSE AMAVEL – U. E. AUGUSTO CESAR MAIA – U. E. MANOEL ANTONIO OLIVEIRA – CARTORIO ELEITORAL	14	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
			ROTA 02	CARTORIO – E. M. PROF. CLAUDIO ROCHA – U. E. DINIR PATRICIO – E. E. CAROLINA PERCY – CARTORIO ELEITORAL	9	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
			ROTA 03	CARTORIO – POVOADO CAIÇARA – POVOADO FORMOSA – POVOADO PIÇARRA – POVOADO BARRINHA – CARTORIO ELEITORAL	11	128	R\$ 9,00	R\$ 1.152,00
			ROTA 04	CARTORIO ELEITORAL – POVOADO PASSAGEM DO LEITE – POVOADO MARRUAZINHO – ESCOLA DA LIBERDADE – U. E. FRANCISCO TOMAS – POVOADO SAO JOSE DOS ORFAOS – CARTORIO ELEITORAL	15	134	R\$ 9,00	R\$ 1.206,00
			ROTA 05	CARTORIO ELEITORAL – POVOADO ALAGADIÇO – CRAS – CAMARA MUNICIPAL – U. E ROSA BARBOSA – CRECHE LUCIA BARBOSA – POVOADO MARAJA – CARTORIO ELEITORAL	12	136	R\$ 9,00	R\$ 1.224,00
ITEM 73 – 80ª ZE –MATIAS OLIMPIO/PI – TOTAL:					61	410		R\$ 3.690,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
74	81	CAMPINAS DO PIAUÍ	ROTA 01	Zona Urbana- Sede do Cartório para Zona Rural U.E <u>Helvídio</u> de Sousa Veras- Lç Mucambo; para U. E Joaquim Pequeno- <u>Pv</u> , Joaquim Pequeno; para U.E <u>Matias</u> <u>Gomes</u> – <u>Pv</u> Carreiras; para U.E Assis Carvalho – <u>Pv</u> Alto Formoso; para U E Santos Dumont – <u>Pv</u> , Volta	6	250	6	1500
			ROTA 02	Zona Urbana- Sede do Cartório para U.E <u>Jose</u> Tito de Carvalho- <u>Pv</u> Chapadinha; para U.E <u>Municipal</u> <u>Angelo</u> Rodrigues da Silva – Lç Poço da Pedra; para U. E <u>Nelson</u> Moura de Fé – <u>Pv</u> , Salinas; para U.E <u>Erminio</u> Clementino Costa – <u>Pv</u> , Veredas; para U.E <u>Municipal</u> Bartolomeu Buenos – Lç, Várzea Doce.	8	300	6	1800
			ROTA 03	Zona Urbana- Sede do Cartório para CNEC ALA "A"- Centro; para CNEC ALA "B"- Centro; para U.E José de Moura Fe- Centro; para U.E <u>Jose</u> <u>Araujo</u> Pinheiro; para U. E <u>Polo</u> Nordeste – <u>Pv</u> Lagoa Danta.	11	100	6	600
			ROTA 04	Zona Urbana- Sede do Cartório para Zona Rural U.E <u>Adriano</u> Nogueira – <u>Pv</u> , Caiçara; para U.E <u>Dirceu</u> Mendes <u>Arco</u> vede e U.E <u>Antonio</u> José da Silva; para U.E <u>Municipal</u> de Patos.	10	150	6	900
			ROTA 05	Zona Urbana- Sede do Cartório para U.E <u>Municipal</u> de Aparecida- Povoado Aparecida; para U.E <u>Municipal</u> Apolônio Barbosa- Lç Barras; para U.E <u>Municipal</u> Dezinho Lopes de Sousa, Lç Melancias; para Câmara <u>Municipal</u> de Santo Inácio, para U.E <u>João</u> de Sousa Moura; para U.E <u>Pedro</u> Ferreira do R. Barbosa Filho; para U.E <u>Municipal</u> Raimunda Alves Nogueira; para U.E <u>Municipal</u> de Uruque- <u>Pv</u> Uruque.	19	400	6	2400
ITEM 74 – 81ª ZE –CAMPINAS DO PIAUÍ/PI – TOTAL:					54	1200	6	7200



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
75	83	PAES LANDIM	ROTA 01	UNIDADE ESCOLAR TERESINHA CAMARÁ	6	8	6,50	52,00
			ROTA 02	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	6	8	6,50	52,00
			ROTA 03	GRUPO ESCOLAR DA CAIÇARA	1	64	6,50	416,00
			ROTA 04	GRUPO ESCOLAR DO DESCANSO	1	56	6,50	364,00
			ROTA 05	GRUPO ESCOLAR DO MOSQUITO	1	48	6,50	312,00
ITEM 75 – 83ª ZE –PAES LANDIM/PI – TOTAL:					15	184	6,50	1.196,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
76	84	ANGICAL DO PIAUI	ROTA 01	Cartório Eleitoral da 84ª ZE-PI - 1058-Unidade Escolar José Borba De Carvalho (Sede-Jardim do Mulato) - 1031-Unidade Escolar José Francisco Ferreira (Povoado Lagoa dos Cocos) - 1023-Unidade Escolar Santa Luzia (Povoado Inhumas) - 1074-Unidade Escolar São Francisco (Povoado Seriema) - 1066-Unidade Escolar Dirceu Mendes Arcoverde (Povoado Pitombeira) - 1082-Unidade Escolar José Regino Teixeira (Povoado Melindrosa).	13	150	R\$ 7,39	R\$ 1.108,41
			ROTA 02	Cartório Eleitoral da 84ª ZE-PI - 1082-Unidade Escolar João Gomes Da Costa (Povoado Cakleirão) - 1015-Unidade Escolar Anselmo Gomes Vilanova (Povoado Baixão das Caraibas) - 1090-Unidade Escolar Manoel Borba De Carvalho (Povoado Mimoso) - 1040-Unidade Escolar Ministro Petrônio Portela (Povoado Mangabeira) - 1139-Unidade Escolar Emilia Costa (Povoado Piranhas) - 1090-Unidade Escolar Vereador Pedro Marinha (Povoado Novo Horizonte).	10	140	R\$ 7,40	R\$ 1.036,36
			ROTA 03	Cartório Eleitoral da 84ª ZE-PI - 1031-Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Angical (Sede) - 1023-Unidade Escolar Demerval Lobão (Sede) - 1066-Unidade Escolar Prof. Paulo Nunes (Sede) - 1058-Unidade Escolar Venâncio Dos Santos (Sede) - 1015-Ginásio Presidente Kennedy (Sede) - 1040-Unidade Escolar Francelino Pereira (Sede) - 1155-IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUI (Sede) - 1074 - Unidade Escolar Atília Lira (Povoado Montevideú) - 1147-Unidade Escolar Sancho Rodriguez (Povoado Tanques) - 1112 - Unidade Escolar Firmino Soares (Povoado Retiro) - 1120-Unidade Escolar Mãe Inês (Povoado Canto do Olho D'Água) - 1104-Unidade Escolar Prof. Ana Dulce Ribeiro (Povoado Recreio).	31	80	R\$ 7,39	R\$ 591,15
ITEM 76 – 84ª ZE –ANGICAL DO PIAUI/PI – TOTAL:					54	370		R\$ 2.735,92



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
77	88	AVELINO LOPES	ROTA 01	Sede ao Povoado Baixão do Mel (Prédio Escolar Baixão do Mel); Localidade Caldeirão (Prédio Escolar do Caldeirão); Povoado Fazenda Cruz(Prédio Escolar da Cruz).	7	336	R\$ 12,46	R\$ 4.186,56
			ROTA 02	Sede a Localidade Guaipaba (Escolar da Localidade); Povoado Desejado (Escolar do Desejado); Rua Isídio Batista Figueredo, Cidade Nova (Unidade Escolar Pequenos Brilhantes); R. Abrão, s/n (Unidade Escolar Morro Cabeça no Tempo)	9	308	R\$ 12,46	R\$ 3.837,68
			ROTA 03	Sede a Av. Bom Jesus, 265 (Colégio Municipal Professora Jacy Nunes); R. Santa Ercília, s/n(Creche Maranhata); R. 7 de setembro, 822(Unidade Escolar Diamantino Gama); Rua Alves, s/n (Unidade Escolar Dep. Fernando Monteiro e Escolar Dr. Urbano Araújo); Av. Veneza, s/n (Creche Chapeuzinho Vermelho); Rua Boaventura José de Sousa (UBS – Bairro Belo Horizonte); Rua Ipê (UBS – Bairro São João); Rua São João, Centro (CRAS); Localidade Lagoa da Teima (Unidade Escolar da Lagoa da Teima); Povoado batalha (Unidade Escolar de Batalha); Localidade do Cajueiro (Prédio Escolar do Cajueiro).	30	292	R\$ 12,46	R\$ 3.638,32
			ROTA 04	Povoado Dionisinho (Unidade Escolar Dionisinho); Localidade Baixão do Bonfim (Prédio Escolar do Baixão do Bonfim); Localidade Lagoa da Preferência (Unidade Escolar da Lagoa da Preferência).	4	158	R\$ 12,46	R\$ 1.968,68
			ROTA 05	Sede à Centro de Júlio Borges (Unidade Escolar Benedito Oliveira); Povoado Veredão (UE Florentino Camelo); Loc. Galiléia (Unidade Escolar); Pov. Piripiri (Unidade Escolar); Loc. Tabuleiro Grande (Unidade Escolar); Loc. Araçá (Unidade Escolar); Loc. Riacho do Timbó (Unidade Escolar); Loc. Barreiro (Unidade Escolar); Pov. São Miguel (Unidade Escolar)	20	586	R\$ 12,46	R\$ 7.301,56
ITEM 77 – 88ª ZE – AVELINO LOPES/PI – TOTAL:					70	1680		R\$ 20.932,80



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
78	91	LUIS CORREIA	ROTA 01	Pinheiro Machado - Av. José Maria de Lima/José Maria de Lima - Av. Cearazinho/Professora Maria Helena Veras - Rua Projetada - B. Campos/Manoel Rodrigues Vieira - Rua Prof. Darcy Araújo/Zulmira Xavier - Rua Afonso Serra/CEFI - Rua José Ivo dos Santos/Eliana Soares - Rua Raimundo Abílio/ Centro de Treinamento - Av. Senador Joaquim Pires/ Centro dos Idosos - Rua Edilson Araújo/ UNERAv - Av. Senador Joaquim Pires/ Câmara Municipal - Rua Jonas Correia/ APAE - Rua Jonas Correia/ Cristiano Neto - Rua Jose Patriotino.	36	56	R\$ 12,50	R\$ 700,00
			ROTA 02	Carnaubal - Rui Barbosa /Bezerro Morto - Firmo Soares/Curral Velho - José Pereira de Souza/São Benedito - Vicente Cesário/Salgada - São João/Jabuti - Vicente Santana/Boa Esperança - Santa Salete/São José - N. Sra. De Lourdes/Brandão - João Vieira Pinto/Timbaúba - Manoel Pereira Araújo	13	152	R\$ 12,57	R\$ 1.910,00
			ROTA 03	Coqueiro - Carmosina Martins Rocha - Rua Raimundo Vitorio / Macapá - Prof. José Elias/Sobradinho - Antônio de Oliveira Lima/Mexeriqueira - Santa Ana/Lagoa do Barro - José Januário Carneiro/Carapebas - São Sebastião/Córrego dos Barretos - Antônio José da Costa Araújo/Camurupim - José Ivo dos Santos/ Camurupim - Presidente Castelo Branco/ Camurupim - D. Pedro II - Lagoa do Camelo - Professora Adalgisa Vieira - Patos (Torrões) - Santa Bernadete	22	282	R\$ 12,16	R\$ 3.429,00
			ROTA 04	Baixa do Rocha - Machado de Assis / Jacobina - Prof. Josefina / Seriema - Fernão Dias / Santa Rosa Velha - Justiniene Brito / Santa Rosa - Fontenele Machado / Brejinho de Fátima - Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Clarindo Veras / Brejinho de Fátima - Rita Miranda de Brito/Lameiro - Janjo Quadros / Campestre - Manoel Alexandre / Rufo - Santa Rita / Carneiro - Salustiano Cardoso / Baixa do Carpina - Santa Teresinha / Baixa da Pedra - Francisco Eduardo dos Santos Sobrinho / Lagoa das Pedras - São Paulo - Pinto - Raimundo Miranda Brito	24	352	R\$ 13,07	R\$ 4.602,00
			ROTA 05	São Domingos - U. E. Raimundo M. Oliveira / Terra Nova - U. E. José Durval de Brito / Canto Cumprido - U. E. Euclides da Cunha / Boa Vista- U. E. Anatólio T. Carneiro/ Lagoa de São José- U. E. Manoel Rodrigues / Árvore Verde- U. E. João Florêncio / Canto Grande - Iracema Souza de Araújo / Morada nova - Manoel costa / Tocos - Eulídio Carvalho / Barra Grande - José de Adrião / Barra Grande - Arlindo Sampaio / Barrinha - Maria Florência do Nascimento / Morro Branco - Duque de Caxias / Camurupim - Posto marcelino dos Santos / Cajueiro (cidade) Manoel Ricardo / Cajueiro (cidade) - Joaquim Brito / Cajueiro (cidade) - Oscar Lima	28	400	R\$ 10,33	R\$ 4.130,00
ITEM 78 - 91ª ZE - LUIS CORREIA/PI - TOTAL:					123	1242		R\$ 14.771,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
79	92	AROAZES	ROTA 01	Cartório Eleitoral – Unidade Escolar Francisco Soares da Silva (Serra da Raquel) – Cartório	1	52	R\$ 9,31	R\$ 484,12
			ROTA 02	Cartório – Unidade Escolar Jarbas Martins – Unidade Escolar Manoela Portela – CRAS – Unidade Escolar Jeremias Pereira – Câmara Municipal – Prefeitura – Secretaria de Educação – EMATER	20	20	R\$ 19,43	R\$ 388,60
			ROTA 03	Cartório – Unidade Escolar Justino Soares da Silva – (Barro Vermelho) – Unidade Escolar Luis de Castro Barbosa (Miguel Alves)	2	130	R\$ 3,75	R\$ 487,50
ITEM 79 – 92ª ZE – AROAZES/PI – TOTAL:					23	202	0	R\$ 1.360,25



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
80	97	TERESINA	ROTA 01	Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, Instituto Dom Barreto, Unid. Esc. Engenheiro Sampaio, Colégio Estadual Zacarias de Góis, Colégio João Clímaco D ^o Almeida, Delegacia do Ministério da Fazenda no Piauí, Escola de Teatro Gomes Campos, Unidade Esc. Benjamin Batista e Universidade Estadual do Piauí – UESPI	31	26	9,46	245,96
			ROTA 02	Instituto de Educação Antonino Freire, Unid. Esc. Severiano Sousa, Secretaria de Agricultura e Unid. Esc. Miguel Rosa, IFPI, Colégio Sagrado Coração de Jesus, Biblioteca Pública Cronwell de Carvalho	25	26	9,46	245,96
			ROTA 03	Centro de Ciências da Saúde – CCS, Centro Integrado Lineu Araújo, Centro Educacional Portinari, Colégio São Francisco de Sales, Colégio SINOPSE, Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH, Memorial Esperança Garcia e Unid. Esc. Godofredo Freire	19	24	9,46	227,04
			ROTA 04	Unid. Esc. Teresinha Nunes, Ginásio Popular de Teresina – CNEC, Unid. Esc. Gabriel Ferreira, Unid. Escolar Paulo Ferraz e Unid. Esc. Anísio Teixeira	25	26	9,46	245,96
			ROTA 05	Faculdade Santo Agostinho, Unid. Esc. Dinis Soares, Unid. Esc. Nair Gonçalves, Unid. Esc. José Auto de Abreu, Instituto de Metrologia do Piauí, Associação dos Cegos e Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Super Dotação.	33	26	9,46	245,96
			ROTA 06	Unid. Esc. Solange Sinimbu Viana Arêa Leão, Unid. Esc. Domício Magalhães e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	33	28	9,46	264,88
			ROTA 07	Esc. Munic. Ana Bugyia Brito, Unid. Esc. Florisa Silva, Unid. Esc. Martins Napoleão e Unid. Esc. Mercedes Costa	23	28	9,46	264,88
			ROTA 08	Unid. Esc. Estado de São Paulo, CMEI Jesus Diocesano, Unid. Esc. Ester Couto, Unid. Esc. Professora Shirley Costa, Silva e Unid. Esc. Professor Agripino de Oliveira, Centro Social Urbano, Unid. Esc. Padre José do Rêgo, Unid. Esc. Monsenhor Cicero Portela Nunes e Unid. Esc. Professor Madeira	41	32	9,46	302,72



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

80	97	ROTA 08	Unid. Esc. Estado de São Paulo, CMEI Jesus Diocesano, Unid. Esc. Ester Couto, Unid. Esc. Professora Shirley Costa, Silva e Unid. Esc. Professor Agripino de Oliveira, Centro Social Urbano, Unid. Esc. Padre José do Rêgo, Unid. Esc. Monsenhor Cicero Portela Nunes e Unid. Esc. Professor Madeira	41	32	9,46	302,72
		ROTA 09	Unid. Esc. Mirian Portela Nunes, Centro de Artes Marciais Sarah Menezes, Instituto Educacional Afonso Mafrense, Unid. Escolar Moacir Madeira Campos, Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, Esc. Munic. Do Angelim e Unid. Esc. Professora Osmarina	38	40	9,46	378,4
		ROTA 10	Esc. Munic. Professora Zoraide Almeida, Esc. Munic. De Areias, Centro de Educação do Parque Piauí, Esc. Munic. Raimundo de Arêa Leão, Esc. Munic. Santa Fé e Centro Munic. De Educação Infantil Mariana da Silva Santos	24	42	9,46	397,32
		ROTA 11	Esc. Munic. Manoel Nogueira Lima, Esc. Munic. H. Dóbal, Posto da Polícia Rodoviária Federal (br 316), Esc. Munic. Dom Helder Câmara, Esc. Munic. Raimundo Nonato Monteiro de Santana e Unid. Esc. Lucas Meireles	27	100	9,46	946
	NAZÁRIA	ROTA 12	Esc. Munic. Piripiri – Povoado Cerâmica Cil, Esc. Munic. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro – Povoado Cerâmica Cil, Esc. Munic. Alice Pires do Nascimento- Povoado Barreiros, Unid. Esc. Hilton Leite de Carvalho – Centro, Esc. Munic. Ernesto Ribeiro de Carvalho – Povoado Campestre sul, Escola Munic. Dionisio Carvalho – Povoado Pilões	17	130	9,46	1229,8
		ROTA 13	Grupo Esc. Francisco Alves de Carvalho – Centro, Esc. Munic. Petrólio Portela – Povoado Lagoa Nova, Esc. Munic. Bom Jardim – Povoado Bom Jardim, Esc. Munic. Santo Antônio – Povoado Bebedouro e Escola Municipal Coronel Boa Vista – Povoado Fazenda Nova.	17	160	9,46	1513,6
		ROTA 14	Esc. Munic. Caititus – Povoado Caititus, Escolinha Vinde a Mim – Povoado Passagem Santo Antônio, Ginásio Munic. Lídia Ribeiro de Carvalho – Centro, Escola Munic. Crispim – Povoado Crispim	12	150	9,46	1419
		ITEM 80 – 97ª ZE – TERESINA/PI – TOTAL:		365	838	9,46	7.927,48
		ITEM 80 – 97ª ZE – TERESINA/PI – TOTAL:		365	838	9,46	7.927,48
				TOTAL PARA OS DOIS TURNOS		15.854,96	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
			ROTA 01	Sede do Cartório à ROTA 01: 1)Paróquia Nossa Senhora de Fátima (5) 2)CETI Prof. Darcy Araújo (13) 3)20ª GRE Gerência Regional de Educação (1) 4)U. E. Maria de Lourdes Rebelo (12) 5)CCE-UFPI (13) 6)E.M. Planalto Ininga (2) 7)CETI MARIA MELO – U. E. Anna Bernardes (5) 8)E.M. Noé Fortes (9) 9)IBAMA (6) 10)C. Madre Savina (13) 11)U. E.Raimundo Portela (6)	85	28	13,7	383,6
			ROTA 02	Sede do Cartório à ROTA 02: 1)Posto do INSS (4) 2)Escola Técnica Estadual Governador Dirceu Mendes Arcoverde (13) 3)U.E..Profª Angelina de Moura Leal (2) 4)Unidade Escolar Monsenhor Raimundo Nonato Melo (8) 5)Escola Municipal Professora Teresa Noronha (8) 6)Escola Municipal Padre Angelo Imperiali (6) 7)CETI Governador Freitas Neto (CEB) (4) 8)C.M.E.I Danielzinho - Centro Municipal de Educação Infantil (2)	47	28	13,7	383,6
			ROTA 03	Sede do Cartório à ROTA 03: 1)Unidade Escolar José Omatti (11) 2)Unidade Escolar Gervásio Costa (6) 3)E. M. Lindamir Lima (5) 4)Creche Municipal Raimunda Martins Nunes Portela (2) 5)Escola Municipal Francisco Prado (10) 6)Creche Tia Léa Leal (2) 7)Unidade Escolar Caluzinha Freire (9) 8)Escola Estadual Joaquim Gomes Calado (5) 9)Escola Municipal Deputado Francisco Almeida (3) 10)E.M Prof. Manoel Paulo Nunes (13) 11)E.M Oscar Olímpio Cavalcante (7) 12)C.E.M.E.I ABC (1) 13)C.M.E.I Roseana Maria Martins de Lima (8)	82	36	13,7	493,2



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

81	98	TERESINA		Sede do Cartório à ROTA 04: 1)Escola Municipal Professor Valter Alencar (9) 2)Unidade Escolar Antônio Tarcísio Pereira e Silva (13) 3)E.M Profº Marcílio Flávio Rangel de Farias (1) 4)E.M José Camilo da Silveira Filho (9) 5)E.M Jornalista Deoclécio Dantas (2)	34	30	13,7	411
			ROTA 05	Sede do Cartório à ROTA 05: 1)Escola Municipal Tio Bentes (4) 2)Escola Municipal Clodoaldo Freitas (7) 3)Escola Municipal Ministro Ruben Ludwig (6) 4)Escola Municipal Professora Delfina Borralho Boa Vista (6) 5)Escola Municipal Professora Alda Neiva (5) 6)Escola Municipal Elias Ximenes do Prado Junior (6) 7)Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez (12) 8)Posto de Justificativa na Escola Agrícola Santo Afonso Rodrigues (1) 9)E.M Itamar Brito (5).	52	40	13,7	548
			ROTA 06	Sede do Cartório à ROTA 06: 1)Escola Municipal Baixão do Carlos (1) 2)Escola Municipal Joaquim Marinho de Macedo (4) 3)Escola Municipal Campestre Norte (3) 4)E.M Antonio Terto (1) 5)Centro Municipal de Educação Infantil Tia Sabina (1)	10	100	13,7	1370
			ROTA 07	Sede do Cartório à ROTA 07: 1)Escola Municipal do Soim (2) 2)Escola Municipal Tapuia (2) 3)Escola Municipal Cacimba Velha (5) 4)Escola Municipal Theodoro Machado Coelho (2) 5)Escola Municipal Raimundo Adão (2)	13	66	13,7	904,2
			ROTA 08	Sede do Cartório à ROTA 08: 1)Escola Municipal Deoclécio Carvalho (2) 2)Escola Municipal Nossa Senhora do Amparo (1) 3)Escola Municipal Santa Teresa (7) 4)Escola Municipal Vieira Touranga (2) 5)Escola Municipal Joca Vieira (4)	16	80	13,7	1096
ITEM 81 – 98ª ZE – TERESINA/PI – TOTAL:					339	408	13,7	5.589,60
ITEM 81 – 98ª ZE – TERESINA/PI – TOTAL:					339	408	13,7	5.589,60
TOTAL PARA OS DOIS TURNOS					11.179,20			



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

- **Observações:**
- a) Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, tarifas, fretes, transporte, material, mão de obra (motoristas e carregadores), substituição de veículo com defeito, disponibilização de novo veículo para carregamento do restante das umas, materiais para acondicionamento das umas (quando necessário), insumos e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste projeto.
- b) A validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

(Local e data)

(Nome e assinatura do representante legal da empresa/pessoa física)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

ANEXO VI

PORTARIA Nº xxx/2020

O DESEMBARGADOR xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme disposto no art. 58, inciso III, art. 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que cabe à Administração Superior do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, nos termos do art. 2º da Resolução TRE/PI nº 146/2008;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.234/2010, Instrução Normativa nº 04/2010 – CNJ, Instrução Normativa nº 87/2009 – STF, entendimentos e orientações contidas no Acórdão nº 1214/2013-TCU-Plenário e os estudos e os pareceres constantes do PAD nº 001122/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Gestão de Contratos, instituída pela Portaria da Presidência deste Regional de nº 358/2020 (SEI 0941392) ou a que vier sucedê-la, para gerir e fiscalizar o Contrato TRE-PI nº xx/2020, que trata da prestação de serviços de transporte de urnas eletrônicas, cabinas de votação e Policiais Militares nas Eleições Municipais 2020.

Art. 2º - Designar para fiscal e substituto do Contrato TRE-PI nº xx/2020, observado as especificações de cargo de cada função, os seguintes servidores:

I – Fiscal financeiro – Designar o servidor **BERNARDO BORGES SILVA**, como fiscal e o servidor **LEONARDO RÊGO GASPAR FERREIRA**, como substituto, ambos membros da Comissão citada no Art. 1º.

II – Fiscal da garantia do contrato – Designar o servidor **LEONARDO RÊGO GASPAR FERREIRA**, como fiscal e **BERNARDO BORGES SILVA** como substituto, ambos membros da Comissão citada no Art. 1º.

III – Fiscal Técnico ou da Execução Física - os respectivos **CHEFES DE CARTÓRIO DAS ZONAS ELEITORAIS** onde os serviços serão prestados. Sendo que nas suas ausências, substituições ou afastamentos legais, a fiscalização será feita por quem estiver exercendo as funções de chefia da respectiva zona eleitoral.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Art. 3º - A Comissão de Gestão ou Gestor do contrato

I – Caberá aos servidores designados nesta Portaria, com atribuições gerenciais estabelecidas no art. 2º, inciso IV da Instrução Normativa nº 04/2010 – CNJ para função de Presidente e Gestor, cabendo aos mesmos:

- a. Coordenar e acompanhar toda a execução do contrato, verificando a prestação dos serviços e a alocação dos recursos humanos e materiais necessários, de forma a assegurar o cumprimento do contrato, consolidando as informações repassadas pelo fiscal financeiro, da garantia contratual, da conta vinculada e técnico do contrato;
- b. Convocar o preposto da CONTRATADA a comparecer à (Unidade de vínculo da gestão do contrato), após a assinatura de contrato, para realizar a reunião de esclarecimento das obrigações contratuais, devidamente registrada em Ata, em que estejam presentes o gestor do contrato, os fiscais financeiros, da garantia contratual, conta vinculada e fiscal técnico do contrato (quando possível). Deverá ser estabelecido, ainda, cronograma de reuniões periódicas para garantir a qualidade da execução do contrato e os respectivos resultados, conforme disposto no art. 30 da Resolução TSE nº 23.234/2010;
- c. Comunicar, formalmente, a Secretaria de Administração Orçamento e Finanças o descumprimento total ou parcial, por parte da contratada, das responsabilidades assumidas em contrato, indicando o dispositivo descumprido e sugerindo as medidas julgadas necessárias à regularização das faltas observadas;
- d. Atestar a prestação dos serviços para os fins de pagamento da fatura mensal encaminhada pela CONTRATADA, consubstanciada nos atestes das Fiscalizações da contratação, quando estabelecido;
- e. Informar à Fiscalização Financeira possíveis abatimentos no valor da fatura mensal, quando do ateste da Nota Fiscal/Fatura, por meio de informação da glosa do valor divergente, devidamente autorizado pela contratada;
- f. Autuar e instruir, mediante autorização, procedimento administrativo para tratar de vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, pagamento direto pelo TRE-PI e para apuração de irregularidade por descumprimento total ou parcial do pacto, bem como para as demais situações ligadas à execução contratual;
- g. Manter atualizado o processo de execução do contrato, com as informações de ocorrências da execução do contrato;
- h. Manifestar-se, formalmente, sobre aditivos e prorrogações do contrato;
- i. Cumprir e fazer cumprir nesta contratação, as determinações insertas na Resolução TRE-PI nº 146/2008 e Resolução TSE nº 23.234/2010;
- j. Registrar em livro e/ou arquivo digital as ocorrências encaminhadas pela fiscalização e da própria gestão, a fim de que se tenha o histórico de falhas porventura cometidas pela CONTRATADA e as providências da gestão e fiscalização do pacto para o saneamento das mesmas.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Art. 4º - O fiscal financeiro do contrato

I – A fiscalização financeira será exercida pelos servidores citados no inciso I, do Art. 2º, desta Portaria, e consistirá em:

- a. Acompanhar a execução financeira do contrato, informando a Comissão ou Gestor do Contrato a iminência de falta de recursos financeiros para adimplir o pacto;
- b. Verificar a situação da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), bem como ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa;
- c. Exigir a Certidão Negativa de Débito (CND), junto ao INSS, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF;
- d. Verificar se o ANS – Acordo de Nível de Serviço (quando couber) e a RE – Relação de Empregados, quando do ateste financeiro, acompanha a fatura mensal para pagamento;
- e. Conferir os dados da Nota Fiscal/Fatura, a fim de verificar se há divergência com relação ao tipo de serviço prestado, erro ou rasura, adotando as medidas necessárias para a solução da pendência detectada;
- f. Realizar cálculos financeiros a fim de assegurar a perfeito reembolso dos serviços prestados, proporcional ou inteiramente;
- g. Requerer ao Gestor e/ou fiscais o detalhamento físico dos serviços prestados a fim de subsidiar os cálculos financeiros, sempre que entender necessário;
- h. Requerer à CONTRATADA informação que julgar pertinente a fim de subsidiar seus atos;
- i. Registrar em Livro e/ou arquivo digital os eventos relacionados com a execução dos serviços contratados, determinando o que julgar necessário à regularização das faltas observadas.

Art. 5º - O fiscal da garantia do contrato

I - A fiscalização consistirá em:

- a. Verificar se a apresentação da garantia se deu no tempo previsto no contrato;
- b. Verificar se constam dos instrumentos de garantia ou seguro o número do contrato, importância segurada equivalente a 5% do valor da contratação e, se for o caso, de sua complementação, período de vigência que abranja a cobertura adicional em caso de prorrogação, bem como se o objeto é compatível com a contratação;
- c. Verificar, junto à entidade garantidora, a idoneidade da documentação apresentada pela CONTRATADA;
- d. Oficiar, em assuntos relativos à garantia, ao ente segurador da contratação;



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

- e. Informar à fiscalização financeira, para que suste qualquer pagamento à CONTRATADA, no caso de não apresentação da garantia, ou apresentação parcial da mesma, bem como se apresentada na forma que não garanta a cobertura da contratação;
- f. Notificar à CONTRATADA, caso não seja prestada a garantia na forma pactuada, com ciência para a Comissão/Gestão do Contrato, a fim de que se faça o registro da ocorrência visando à aplicação de sanção à CONTRATADA prevista no pacto;
- g. Registrar em Livro e/ou arquivo digital os eventos relacionados com a execução dos serviços contratados, determinando o que julgar necessário à regularização das faltas observadas;

Art. 6º - O fiscal técnico do contrato

I - A fiscalização técnica será exercida pelos servidores citados no inciso III, do Art. 2º, desta Portaria, e consistirá em:

- a. Fazer-se presente no local da execução do contrato;
- b. Zelar pela fiel execução dos serviços, acompanhando e controlando, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados, verificando se o prazo de entrega, as especificações e as quantidades fornecidas encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- c. Dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema a execução do objeto, comunicando o fato a Gestão do contrato em caso de não cumprimento, o qual deverá determinar, por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados;
- d. Exigir da contratada o uso de uniforme e crachá pelos seus funcionários e, em caso de não atendimento, repassar a Gestão do contrato o seu descumprimento;
- e. Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos do TRE-PI, bem como o cumprimento das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato;
- f. Verificar a adequação da prestação do serviço com base no Acordo de Níveis de Serviço (ANS), quando houver, previamente definido no ato convocatório e pactuado pelas partes;
- g. Solicitar ao Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, autorização para prestação de serviços extraordinários, no tocante aos serviços dos terceirizados sob sua fiscalização;
- h. Encaminhar, quando solicitado, atestado de prestação dos serviços para a fiscalização financeira, com cópia para a Gestão do Contrato;
- i. Comunicar à Gestão do contrato a necessidade de glosas que porventura decorram de ausência de profissionais ao local de trabalho sem a substituição devida, bem como pela ausência de entrega de material na quantidade e com a qualidade contratada;
- j. Observar as determinações insertas na Resolução TRE/PI n.º 146/2008 e o disposto na Seção IX, Capítulo III da Resolução TSE 23.234/2010;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

- k. Registrar em Livro e/ou arquivo digital os eventos relacionados com a execução dos serviços contratados, determinando o que julgar necessário à regularização das faltas observadas.

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS E CABINAS DE VOTAÇÃO E UM POLICIAL PARA AS ELEIÇÕES 2020

RELATÓRIO 2020								
ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO
7	6	BARRAS	ROTA 01	Sede do Cartório até as localidades: Mata Fria e Palmeiras – Zona Rural Barras	3	230	R\$ 9,24	R\$ 2.125,20
			ROTA 02	Sede do Cartório até as localidades: Formosa, Angical, Barreiros, Paisandú e Ingá – Zona Rural Barras	14	230	R\$ 9,24	R\$ 2.125,20
			ROTA 03	Sede do Cartório até as localidades: Barro Preto, Boca da Mata, Lameirão e Assentamento Paraíso – Zona Rural Barras.	9	230	R\$ 9,24	R\$ 2.125,20
			ROTA 04	Sede do Cartório até as localidades: Taboca, Formoso, Sossego e Solidão – Zona Rural Barras.	10	240	R\$ 9,24	R\$ 2.217,60
			ROTA 05	Sede do Cartório até as localidades: Riacho Verde, Passa Tudo e Canto do Sindó – Zona Rural Barras.	5	200	R\$ 9,24	R\$ 1.848,00
			ROTA 06	Sede do Cartório até as localidades: Esperança e Cara Torta – Zona Rural Barras.	5	230	R\$ 9,24	R\$ 2.125,20
			ROTA 07	Sede do Cartório até as localidades: Mimosos, Lagoa de Lages e Mundo Novo – Zona Rural Barras.	6	230	R\$ 9,24	R\$ 2.125,20
			ROTA 08	Sede do Cartório até as escolas: Instituto Barrense de Educação (IBE I), Conrado Amorim de Sousa (Regional de Educação), Dr. José do Rego Lages (Pedrinha II), Raimundo Nonato Cardoso (Vila Esperança), Gervásio Costa, Honorina Tito, Deuselina Alencar, Nossa Senhora da Conceição, Lindolfo Uchôa (bairro Boa Vista), Sinhazinha Correia (bairro Santinho), Tancredo Neves (bairro São Cristovão), Secretaria Municipal de Educação, Francisca Trindade (bairro Santinho) e Universidade Estadual (UESPI) – Zona Urbana de Barras.	90	250	R\$ 9,24	R\$ 2.310,00
			ROTA 09	Sede do Cartório até as escolas: José Prudêncio, Cecília Coelho de Resende e Pedro Coelho de Resende – Zona Urbana de Boa Hora.	19	250	R\$ 9,24	R\$ 2.310,00
			ROTA 10	Sede do Cartório até as escolas: Atila Lira (Centro), Venância Lages (Centro), Maria das Mercês (Bairro Mangueiras), Maria de Jesus Carvalho Rocha (Loc. Pedras) e Pedro Coelho de Resende (Loc. Baixa de Traz) – Zona urbana e rural de Cabeceiras do Piauí.	23	250	R\$ 9,24	R\$ 2.310,00
			ROTA 11	Sede do Cartório até as escolas: Lagoa Seca dos Leandros, Luís Fortes Castelo Branco (Loc. Bom Futuro) e São Bento – Zona Rural de Cabeceiras do Piauí.	9	250	R\$ 9,24	R\$ 2.310,00
ITEM 07 – 6ª ZONA – BARRAS/PI – TOTAL:					193	2590	R\$ 9,24	R\$ 23.931,60

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 23.931,60 (VINTE E TREIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E HUM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
8	7	CAMPO MAIOR	ROTA 01	Grupo Escolar Maroquinha- Pov. Água Branca, Grupo Esc. José Gomes de Oliveira - Povoado Salinas e Salão comunitário Mario Cazuza	4	180	R\$ 3,49	R\$ 628,20
			ROTA 02	Povoado Angelim – Esc. Raimundo Antonio Maximino,Povoado Tangara – Associação de Moradores, Povoado Brejinho – Escola Municipal, Povoado Santo Antonio – Salão Comunitário e Povoado Corredores – Salão Comunitário	6	380	R\$ 3,49	R\$ 1.326,20
			ROTA 03	Grupo Escolar Tapera – Povoado Tapera, Unidade Escolar Linoca Gayoso – Povoado Água Fria e Escola José Gonçalves Oliveira – Povoado Buritizinho	4	180	R\$ 3,49	R\$ 628,20
			ROTA 04	Escola Treze de Março – Bairro Nossa Senhora de Fátima, FSESP – Bairro de Fátima, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima- Bairro de Fátima, Escola Vida Verde – Bairro de Fátima e Escola Mun. Dr. Milton Soldani Afonso – Bairro Cidade Nova)	19	120	R\$ 3,49	R\$ 418,80
			ROTA 05	Secretaria Estadual de Fazenda – Bairro Matadouro, Escola Marion Saraiva – Bairro Matadouro, Escola Caic – Centro de Integração à Criança e ao Adolescente -Bairro Fripisa e IFPI – Av. Nilo Santana de Oliveira – Zona Rural (Fripisa)	12	60	R\$ 3,49	R\$ 209,40
			ROTA 06	Colégio Estadual Prof. Raimundinho Andrade – Centro, Semed –centro, Emater –centro Clube dos Comercários – centro, IATE – centro, Prefeitura Municipal – centro, SAAE – centro, Escola Valdivino Tito – centro, e CEJA	20	80	R\$ 3,49	R\$ 279,20
			ROTA 07	Escola Ivon Pacheco – Assentamento Todos os Santos, Escola Manoel Francisco – Povoado Baixinha, Escola Antonio Pereira dos Santos – Povoado Angical -(Carcavel), Escola Manoel Pereira dos Reis – Povoado Canto do Pau Darco e Escola Miguel Rocha – Localidade Barro Vermelho	7	258	R\$ 3,49	R\$ 900,42
			ROTA 08	Escola Da Paz Sousa – Povoado Lagoinhas, Escola Antonio Cicero de Oliveira – Localidade Olhos D água, Escola Manoel Rodrigues de Melo – Localidade Cancela do Brasão e Escola Antonio Carmelo Barbosa – Localidade Bom Jardim	9	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
			ROTA 09	Escola Monsenhor Mateus – Centro de Sigefredo Pachêco, Escola Ribeiro da Luz – centro de Sigefredo Pachêco, Escola Dr. Jerônimo – centro de Sigefredo Pachêco e Escola Santo Antonio dos Campo Verdes – Assentamento Santo Antonio dos Campo Verde.	16	360	R\$ 3,49	R\$ 1.256,40
			ROTA 10	Escola Municipal Águida Maria da Conceição – Povoado Alto do Meio,Escola Oscar Gil Castelo Brando – Localidade Santa Alice – Jatobá, Escola Americo Melo Castelo Branco – Loc. Abilheirinha -Jatobá,Escola Anita Gaioso -Localidade Bem Posta – Jatobá e Escola José Candido Gaioso – Localidade Bela Vista – Jatobá	10	120	R\$ 3,49	R\$ 418,80
			ROTA 11	Escola Municipal Varjota – Localidade Varjota, Escola Municipal Dr. Mano Castelo Branco – Localidade Bom Lugar – Campo Maior, Escola Rafael Nogueira Passos – Localidade Gonçalo Alves -Jatobá,Escola Municipal Tangues - Localidade Tangues – Jatobá,Escola Engenio Rodrigues Lima – Localidade Morada Nova,Escola da Montanha – Localidade Montanha, e Escola Francisco Feliciano Pereira Oliveira – Localidade Tamarindo.	11	248	R\$ 3,49	R\$ 865,52
			ROTA 12	Escola Josefa Lima – Povoado Bananeira – Jatobá,Salão Comunitário – Localidade Sambaiba,Escola Professor Francisco Luis – Localidade Andrés, Escola Tertuliano Pereira – centro de Jatobá,Escola João Félix – centro do Jatobá, Creche Mamãe Lima – centro do Jatobá, Escola do Riacho – Povoado Riacho, Escola Antonio Fernando Ribeiro Paz – Localidade Passagem do Meio e Escola Agostinho R. de Carvalho – Povoado Mocambo do Pedro – Sigifredo Pachêco	13	320	R\$ 3,49	R\$ 1.116,80
ITEM 08 – 7ª ZONA – CAMPO MAIOR/PI – TOTAL:					131	2606	R\$ 3,49	R\$ 9.094,94

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 9.094,94 (NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
9	96	CAMPO MAIOR	ROTA 01	GRUPO ESCOLAR ZENITE PIRES – POVOADO SÃO JOAQUIM	2	148	R\$ 3,04	R\$ 449,92
			ROTA 02	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO BARROS – POV. EXTREMAS	1	72	R\$ 3,04	R\$ 218,88
			ROTA 03	UNIDADE ESCOLAR GLÓRIA DO VALE – POV. AVENIDA	1	120	R\$ 3,04	R\$ 364,80
			ROTA 04	UNIDADE ESCOLAR DEINHA ANDRADE – POV. PORÇÃO II	2	32	R\$ 3,04	R\$ 97,28
			ROTA 05	GRUPO ESCOLAR ELEOTÉRIO DA C. ARAÚJO – LAGOA SECA	1	140	R\$ 3,04	R\$ 425,60
			ROTA 06	GRUPO ESCOLAR JOAQUIM MACHADO – POV. PANELA	2	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
			ROTA 07	GRUPO ESCOLAR TOMAZ CARDOSO – SÃO FRANCISCO DOS CARDOSOS	2	132	R\$ 3,04	R\$ 401,28
			ROTA 08	GRUPO ESCOLAR SARAIVA DE MOURA – POV. MOCAMBINHO	3	132	R\$ 3,04	R\$ 401,28
			ROTA 09	GRUPO ESCOLAR FÉLIX SOARES – POV. PEREIRO	1	144	R\$ 3,04	R\$ 437,76
			ROTA 10	GRUPO ESCOLAR JOSÉ FORTES – POV. JARDINEIRA	1	120	R\$ 3,04	R\$ 364,80
			ROTA 11	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DE ASSIS FORTES – POV. ANGELIN	1	92	R\$ 3,04	R\$ 279,68
ITEM 09 – 96ª ZONA – CAMPO MAIOR/PI – TOTAL:					17	1232	R\$ 3,04	R\$ 3.745,28

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.745,28 (TREIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
17	11	PIRIPIRI	ROTA 01	Sede do Cartório de Piripiri aos Povoados “Sertão de Dentro, Formosa, Lajes dos Fideles e Olho D’água Grande”	9	150	R\$ 4,97	R\$ 1.575,00
			ROTA 02	Partindo da Sede do Cartório com destino aos Povoados da Zona Rural de Piripiri, a saber: Pé de Serra, Cupins, Açude do Governo e Baixão	4	170	R\$ 4,97	R\$ 1.785,00
			ROTA 03	Partindo da Sede do Cartório aos Povoados da Zona Rural de Piripiri, a saber: Pequi, Açude da Baixa, Furnas, São José e Poço.	8	140	R\$ 4,97	R\$ 1.470,00
			ROTA 04	Partindo da Sede do Cartório aos Povoados da Zona Rural de Piripiri, a saber: Caldeirão, Banda, Angical do DNOCS e São Luis.	8	150	R\$ 4,97	R\$ 1.293,00
			ROTA 05	Sede do Cartório aos Povoados Canto da Várzea, Várzea I e Assent. Residência.	3	115	R\$ 4,97	R\$ 1.031,25
			ROTA 06	Sede do Cartório aos Povoados Vereda do Zezinho, Bela Vista e Marinheiro.	4	170	R\$ 4,97	R\$ 1.785,00
			ROTA 07	Sede do Cartório aos Povoados Suçuarana e Santa Rosa	3	110	R\$ 4,97	R\$ 948,75
			ROTA 08	Sede do Cartório aos Povoados Vertentes, Palmeira dos Urquizaes , Gameleira e Lagoa de Dentro.	6	18	R\$ 4,97	R\$ 1.250,00
			ROTA 09	Sede do Cartório aos Povoados Pé do Morro, Saco Dantas e Romão.	4	155	R\$ 4,97	R\$ 1.627,00
			ROTA 10	Sede do Cartório aos Povoados Oitica, Barreirinha, Jardim e Corrente.	4	155	R\$ 4,97	R\$ 1.627,00
			ROTA 11	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI - ZONA NORTE 01	24	30	R\$ 4,97	R\$ 350,00
			ROTA 12	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI – ZONA NORTE 02	25	20	R\$ 4,97	R\$ 300,00
			ROTA 13	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI - ZONA NORTE 03	22	18	R\$ 4,97	R\$ 270,00
			ROTA 14	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI – CENTRO	21	15	R\$ 4,97	R\$ 200,00
			ROTA 15	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI - ZONA SUL 01	21	20	R\$ 4,97	R\$ 250,00
			ROTA 16	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI - ZONA SUL 02	21	20	R\$ 4,97	R\$ 250,00
			ROTA 17	PERÍMETRO URBANO DE PIRIPIRI/PI - ZONA SUL 03 (Acrescentado um local de votação)	2	30	R\$ 4,97	R\$ 210,00
			ROTA 18	Sede do Cartório para a Zona Rural de Brasileira, saber: Povoados Piçarra, Saco dos Polidórios e Data Veados	5	320	R\$ 4,97	R\$ 3.360,00
			ROTA 19	Sede do Cartório em Piripiri à Zona Rural de Brasileira: Povoados Santo Amaro, Iús, Gado Bravo, Poção e Mocambinho	6	115	R\$ 4,97	R\$ 1.207,50
			ROTA 20	Sede do Cartório em Piripiri à Zona Rural de Brasileira: Povoados Ass. Boa Esperança e Conceição de Baixo,	4	170	R\$ 4,97	R\$ 1.385,00
			ROTA 21	PERÍMETRO URBANO DE BRASILEIRA/PI - CENTRO-NORTE	7	90	R\$ 4,97	R\$ 776,25
			ROTA 22	PERÍMETRO URBANO DE BRASILEIRA/PI -CENTRO	9	91	R\$ 4,97	R\$ 776,75
ITEM 17 – 11ª – PIRIPIRI/PI – TOTAL:					220	2272	R\$ 4,97	R\$ 11.291,84

VALOR TOTAL DO ITEM-R\$ 11.291,84 (ONZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
18	12	PEDRO II	ROTA 01	ASSOCIAÇÃO RURAL (SECRET. DE AGRIC.) - AUDITÓRIO PE. NORBERTO - CENTRO DE TREINAMENTO BOA NOVA (ASOP) - UNIDADE ESCOLAR CIPRIANO LEITE (SABORÁ) - PREFEITURA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL	11	7	R\$ 5,14	R\$ 180,00
			ROTA 02	GINÁSIO PROFESSOR FELIPINO ORSANO (CNEC) - IAPEP – COMPLEXO ESCOLAR TERTULIANO BRANDÃO FILHO - UNIDADE ESCOLAR MARIA MENDES MOURÃO - UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO MILTON BRANDÃO - UNID. ARRECADADORA DE PEDRO II (COLETORIA ESTADUAL) - CENTRO SOCIAL FLORISA SILVA - GRUPO ESCOLAR MARCHAL PIRES FERREIRA (UESPI) - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.	23	11	R\$ 5,14	R\$ 150,00
			ROTA 03	UNIDADE ESCOLAR TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA - APAE - UNID. ESC. MANOEL NOGUEIRA LIMA (MULTIRÃO) - CENTRO PAROQUIAL SÃO JOSÉ (VILA) - UNID. ESC. TERTULIANO SOLON BRANDÃO (VILA) - UNID. ESCOLAR JOÃO BENÍCIO DA SILVA (VILA) - UNID. ESC. MONS. LOTARIO WEBER (VILA) – UNIDADE ESCOLAR INÊS PASSOS GALVÃO (CRISTO REI).	29	20	R\$ 5,14	R\$ 230,00
			ROTA 04	UNIDADE ESCOLAR TEODORO OLEGARIO DE LIMA(ENJEITADO) - UNID. ESC. DA ROÇA DOS PEREIRAS - UNID. ESC. MUNIC. DO OLHO DÁ ÁGUA DOS PAULINOS - UNIDADE ESC. DO CIPÓ DE CIMA - UNID. ESC. DA LAGOA DO SUCURUJU - UNID. ESCOLAR DO OLHO D'ÁGUA DOS ALEXANDRINOS - UNID. ESC. VICENTE J. DO NASC. (CACHIMBO DE CIMA) – UNID. ESC. DA INGAZEIRA (INGAZEIRA) – GRUPO ESCOLAR ARLINDO DE OLIVIERA MONTE (VITÓRIA)	12	560	R\$ 5,14	R\$ 4.350,00
			ROTA 05	U. E. EXPEDITO PINHEIRO DOS SANTOS (GOIABEIRA) - UNID. ESC. TOMAZ GONÇALVES DE SOUSA (PEQUIS) - UNID. ESC. DA PALMEIRA DOS FERREIRAS - UNID. ESC. MUNICIPAL LOURENÇO BARROSO (CARNAUBINHA) - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁ DO LAMBEDOR	6	200	R\$ 5,14	R\$ 1.600,00
			ROTA 06	UNID. ESC. PROF. MANOEL CUNHA (SERRA DOS MATÕES) - UNIDADE ESCOLAR DO SÃO JOÃO OBS: (GRUPO ESCOLAR DA TROMBA) – DOMINGOS MOURÃO UNID. ESCOLAR DA COMUNIDADE CARNAÚBAS - UNID. ESCOLAR DO CARAGUEJO – UNID. ESCOLAR BÁRBARA MARIA DE JESUS (MANGABEIRA) OBS: ROTA DIVIDIDA PARA RECOLHIMENTO	8	200	R\$ 5,14	R\$ 1.500,00
			ROTA 07	UNID. ESCOLAR JOAQUIM RUFO (CANTINHO) - UNID. ESCOLAR DA ROÇA VELHA - UNID. ESC. ALFREDO MONTEIRO ALVES (PALMEIRA DOS SOARES) - GRUPO ESC. ANTONIO GONÇALVES PEREIRA - (GENIPAPEIRO DOS LUCIANOS).	7	100	R\$ 5,14	R\$ 880,00
			ROTA 08	UNIDADE ESCOLAR DA TAPERA DOS VITAL - UNIDADE ESCOLAR DE SANTO ANTONIO DOS PINHEIROS - GRUPO ESC. MUNIC. DO MUFUMBO - ESCOLA MUNIC. DO CANTO DA VARZEA.	4	720	R\$ 5,14	R\$ 5.900,00
			ROTA 09	ESC. MUNICIPAL JOÃO MENDES BARROSO (FELIPE) - SALAO DA ESCOLA PARQ. DE SÃO LUIS - GRUPO ESCOLAR DOS TUCUNS DOS DONATOS - UNID. ESC. GONÇALO LOPES TEIXEIRA (LAPA) - UNIDADE ESCOLAR VALE DO SÃO FRANCISCO.	5	480	R\$ 5,14	R\$ 3.630,00
			ROTA 10	ESCOLA MUNICIPAL DO CANÇÃO - UNIDADE ESCOLAR DA AROEIRA - GRUPO ESCOLAR DO OLHO D'ÁGUA DO MEIO - CENTRO COMUNITÁRIO DOS TUCUNS DOS PEDROS - UNID. ESC. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÃO BRAZ).	5	220	R\$ 5,14	R\$ 1.760,00

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

			ROTA 11	UNID. ESC. GONÇALO DOMINGOS DE OLIVEIRA (CAJUEIRO) - UNIDADE ESCOLAR MARIA ISAIAS DE JESUS - UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR UCHÔA - CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL - POSTO DE SAÚDE - UNIDADE ESC. DA CACHOEIRINHA - UNIDADE ESCOLAR DO PAU D'ARCO - UNIDADE ESCOLAR ANTONIO FRANCISCO DE SALES - UNID. ESC. NOSSA SENHORA APARECIDA (BATALHA).	14	600	R\$ 5,14	R\$ 1.455,00
			ROTA 12	UNID. ESC. DO AÇUDE DOS DANDOURAS - UNID. ESC. DO BRACINHO - UNID. ESC. M° DE LOURDES SOARES (SÃO GONÇALO) - UNID. ESC. DONATO ALVES PEREIRA (CAJUEIRO) - UNID. ESC. DE BOM PRINCÍPIO - UNID. ESC. DIOGO DA SILVA (MILTON BRANDÃO) – UNID. ESC. DO BREJINHO.	18	480	R\$ 5,14	R\$ 3.760,00
			ROTA 13	UNID. ESC. DE BARRA DO RIO - UNID. ESCOLAR CANDIDO PEREIRA DA SILVA (SÃO VICENTE) - UNID. ESC. ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO (CALDEIRÃO DOS BRANDÃO/PAU D' ÁRCAL) - UNID. ESC. DA FRAZA.	5	470	R\$ 5,14	R\$ 3.690,00
			ROTA 14	ESC. MUNICIPLA FELIPE GOMES DE MELO (CABECEIRA) - ESC. MUNICIPAL DO CÔRREGO - UNIDADE ESCOLAR DO NAZARÉ - GRUPO ESCOLAR DO SOSSEGO - UNIDADE ESCOLAR PROF. JOSÉ SOARES DA SILVA (ENGANO DE BAIXO).	9	190	R\$ 5,14	R\$ 1.530,00
			ROTA 15	UNID. Escolar Zilda Gonçalves - UNID. ESCOLAR ARTUR GONÇALVES DE SOUSA - ESCOLA MUNICIPAL DO CABREIRO - ESC. MUNIC. ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS (MORORÓ) - ESC. MUNIC. ELPIDIO GOMES DO NASCIMENTO (CIPÓ) - GRUPO ESC. DO ALAZÃO.	10	150	R\$ 5,14	R\$ 1.230,00
ITEM 18 – 12ª – PEDRO ILPI – TOTAL:					166	4408	R\$ 5,14	R\$ 22.657,12

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 22.657,12 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
22	15	BOM JESUS	ROTA 01	Saindo da sede do cartório com destino aos povoados de Brejão e São José	3	480	R\$ 5,80	R\$ 2.784,00
			ROTA 02	Saindo da sede do cartório com destino aos povoados de Poço e Palestina	3	360	R\$ 5,80	R\$ 2.880,00
			ROTA 03	Saindo da Sede do Cartório com destino ao povoado de Lourenço	1	320	R\$ 5,80	R\$ 2.800,00
			ROTA 04	Saindo da Sede do Cartório com destino ao povoado de Bamburral	1	240	R\$ 5,80	R\$ 1.920,00
			ROTA 05	Saindo da Sede do Cartório com destino à cidade de Redenção	19	520	R\$ 5,80	R\$ 2.600,00
			ROTA 06	Saindo da sede do cartório com destino aos povoados de São Marcos, Corrente Para, Tucunzal e Parabatins	9	240	R\$ 5,80	R\$ 1.920,00
			ROTA 07	Saindo da sede do cartório com destino aos povoados de Brejo da Conceição, Sobradinho, Pirajá e Laranjeira	5	240	R\$ 5,80	R\$ 1.920,00
			ROTA 08	Saindo da sede do Cartório com destino aos povoados de Terçado e Agrovila	3	520	R\$ 5,80	R\$ 4.160,00
			ROTA 09	Saindo da sede do Cartório com destino aos povoados Barra do Correntinho, Buritizal e Largos	3	740	R\$ 5,80	R\$ 5.920,00
			ROTA 10	Saindo da sede do Cartório com destino ao povoado de Currais	7	80	R\$ 5,80	R\$ 400,00
			ROTA 11	Saindo da sede do Cartório com destino aos povoados de Marco Julio, Piripiri e Assentamento Conceição	5	180	R\$ 5,80	R\$ 1.440,00
			ROTA 12	Saindo da sede do Cartório com destino aos povoados de Eugenopolis, Barra Verde, Mocambinho e Corrente dos Matões	9	300	R\$ 5,80	R\$ 1.800,00
			ROTA 13	Saindo da sede do Cartório com destino ao povoado de Viana	1	360	R\$ 5,80	R\$ 2.880,00
			ROTA 14	Saindo da sede do Cartório com destino às seções da cidade de Bom Jesus	54	100	R\$ 5,80	R\$ 500,00

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

ITEM 22 – 15ª – BOM JESUS/PI – TOTAL:	123	4680	R\$ 5,80	R\$ 27.144,00
---------------------------------------	-----	------	----------	---------------

VALOR DO ITEM: R\$ 27.144,00 (VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
31	22	CORRENTE	ROTA 01	Unid. Esc. “José Joaquin de Oliveira”- Localidade Simplicio Unidade Escolar. “Comend. José F. N. Paranaguá”- Localidade Barreirão	2	140	R\$ 3,99	R\$ 558,60
			ROTA 02	Unid. Esc. “Manoel P. da Rocha”- Localidade Caxingó / Unid. Esc. “Joaquina Nogueira de Oliveira”- Localidade Morro Redondo	3	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
			ROTA 03	Unid. Esc. “Elisia Nogueira Rocha”- Localidade Calumbi/Unid. Esc. “São Francisco”- Localidade Guanabara Sebastião Barros/Pitombas	14	400	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
			ROTA 04	Unid. Esc. “Francisco Ângelo de Carvalho”- Localidade Fazenda de Cima	1	180	R\$ 3,99	R\$ 718,20
			ROTA 05	Unid. Esc. “Justina de Freitas”- Localidade Vereda da Porta Unid. Esc. “Dionísio R. Nogueira” – Av. Manoel L. Cavalcante - Bairro “Nova Corrente”/Câmara dos Vereadores - Av. Manoel L. Cavalcante - Bairro “Nova Corrente”	6	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
			ROTA 06	Grupo Escolar de “Riacho Grande” - Localidade Riacho Grande	3	140	R\$ 3,99	R\$ 558,60
			ROTA 07	Grupo Escolar de “Santa Marta” - Localidade Santa Marta/Unid. Esc. “Luiz Avelino Ribeiro”- Rua João do Lago – Bairro Morro do Piqui	5	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
			ROTA 08	Unid. Esc. “Marinho Lemos”- Rua Pitangas- Bairro Vermelhão Unid. Esc. “Mario Nogueira”- Rua Desembargador Amaral / Casa da Cultura – Rua Desembargador Amaral	7	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
			ROTA 09	Emater - Rua João Pacheco Cavalcante/ Unid. Esc. “Firmino Marques”- Rua Benjamin Nogueira /Unid. Esc. “Manoel da Cunha”- Rua Benjamin Nogueira	7	14	R\$ 3,99	R\$ 55,86
			ROTA 10	Secretaria Regional de Saúde - Av. Professora Joaquina Nogueira de Oliveira/Unid. Esc. “Orley Cavalcanti”- Rua D. Pedro II – Bairro Aeroporto	4	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
			ROTA 11	Unid. Esc. “Des. João Cavalcanti” – Rua Adolf J. Terry/Unid. Esc. “Mario Lobato”- Rua Adolf J. Terry	4	16	R\$ 3,99	R\$ 63,84
			ROTA 12	Unid. Esc. “Marquês de Paranaguá”- Rua Antonio N. de Paranaguá/Unid. Esc. “Cel Justino Cavalcanti Barros”- Rua Juscelino Kubstchek	8	34	R\$ 3,99	R\$ 135,66
			ROTA 13	Unidade Escolar Ângelo Ascenso - Localidade Tabocal Grande - Zona Rural Unidade Escolar Antônio Lisboa Alves - Localidade Cabaceiro - Zona Rural Unidade Escolar Clóvis Nepunuceno Nogueira - Localidade Esperança - Zona Rural	8	210	R\$ 3,99	R\$ 837,90
			ROTA 14	Unidade Escolar Cel. José Nogueira - Av. Luis Cunha Nogueira – Centro Unidade Escolar Padre Elizeu Cavalcante - Av. Tancredo Neves S/N, Nova República Unidade Escolar Oberlin Da Cunha Nogueira - Rua Clovis Nogueira Nepunuceno S/N, Nova República Unidade Escolar João Da Cunha Lemos, Rua Clovis N. Nepunuceno- Nova República Creche Municipal Tia Belinha - Praça Dos Três Poderes - Nova República	17	110	R\$ 3,99	R\$ 438,90
ITEM 31 – 22ª – CORRENTE/PI – TOTAL:					89	1638	R\$ 3,99	R\$ 6.535,62

VALOR DO ITEM: R\$ 6.535,62 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
32	24	JOSÉ DE FREITAS	ROTA 01	Sede do Cartório até as escolas das localidades: Caiçara, Palmeirinha e Carcará – Zona Rural (ida e volta)	4	86	R\$ 12,45	R\$ 1.376,00
			ROTA 02	Sede do Cartório até as escolas: Filomena Alves (zona urbana), Miguel Saraiva da Silva (Localidade Pedra de Amolar), Joaquim Euclides da Rocha (Povoado Graciosa)	7	62	R\$ 12,45	R\$ 992,00
			ROTA 03	Sede do Cartório até as escolas: Presidente Vargas (Localidade Vertente), José Pacifico de Sousa (Localidade Carvalho), Unidade Escolar Olinda (Localidade Olinda) – Zona Rural (ida e volta) e Escola Municipal Odith de Negreiros Freitas – Dourou	7	65	R\$ 12,45	R\$ 1.040,00
			ROTA 04	Sede do Cartório até as escolas: Estevam Sampaio (Localidade Carimã), Firmo Cunha (Localidade Ema), Antônio Portela (Localidade Saco de São Mateus) e Luis Ferreira Calaço (Assentamento Alvorada) – Zona Rural. (ida e volta)	7	72	R\$ 12,45	R\$ 1.152,00
			ROTA 05	Sede do Cartório até as escolas: Francisco Rodrigues do Nascimento (Localidade Mocambo), Unidade Escolar do Povoado Felicidade (Povoado Felicidade), Américo Celestino (Assentamento São Domingos), Prefeito Asdrubal Martins (Localidade João Pereira) – Zona Rural.	5	60	R\$ 12,45	R\$ 960,00
			ROTA 06	Sede do Cartório até as escolas: João Gaioso (Povoado Lagoa do Piripiri), Jacob Freitas (Localidade Aprazível) e Governador Alberto Silva (Localidade Morada Nova – Zona Rural.	6	60	R\$ 12,45	R\$ 960,00
			ROTA 07	Sede do Cartório até as escolas: IFPI (Barragem do Bezerro), Francisco Camilo (Localidade Jacaré), Jacob Sampaio Almendra (Localidade Calderãozinho) – Zona Rural.	4	60	R\$ 12,45	R\$ 960,00
			ROTA 08	Sede do Cartório até as escolas: Creche Mãe Biluca, U. E. Senhor Carvalho, Agripina Portela – Zona Urbana.	15	6	R\$ 12,45	R\$ 96,00
			ROTA 09	Sede do Cartório até as escolas: Gov. Pedro Freitas (2º Grau), Levi Carvalho e Tia Amélia – Zona Urbana.	17	8	R\$ 12,45	R\$ 128,00
			ROTA 10	Sede do Cartório até as escolas: Padre Sampaio, Creche Antônio Gaioso, Centro de Convivência Cezar Negreiros Barros e Engenheiro Vicente Batista – Zona Urbana.	9	13	R\$ 12,45	R\$ 208,00
			ROTA 11	Sede do Cartório até as escolas: Ginásio Antônio Freitas, Carlota Freitas e Centro de Treinamento Gov. Freitas Neto– Zona Urbana.	20	5	R\$ 12,45	R\$ 80,00
			ROTA 12	Sede do Cartório até as escolas: Creche Mãe Noélia, Ferdinand Freitas e Monsenhor Deusdeth Craveiro de Melo – Zona Urbana.	19	9	R\$ 12,45	R\$ 144,00
ITEM 32 – 24º – JOSÉ DE FREITAS/PI – TOTAL:					120	506	R\$ 12,45	R\$ 6.299,70

VALOR DO ITEM: 6.299,70 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
34	26	PARNAGUÁ	ROTA 01	Sede do Cartório à Unidade E. Edvaldo Mascarenhas (Seções 01, 02, 03, 04, 05 e 86) / Unidade E. Raimundo Lustosa Nogueira (Seções 06, 07, 08, 09, 20, 26, 45 e 83) / Unidade E. São Benedito (Seções 22, 23, 24, 29, 31 e 38) – todos localizados na sede	20	15	R\$ 3,98	R\$ 59,70
			ROTA 02	Sede do Cartório à Unidade Escolar Altamira (Seções 10,11, 36 e 42) / Unidade Escolar Lagoa do Mato (Seções 13, 14 e 41) / Unidade Escolar Mandacaru (Seção 28)	8	230	R\$ 3,98	R\$ 915,40
			ROTA 03	Sede do Cartório à Unidade Escolar Capim Grosso (Seção 39 e 89) / Unidade Escolar Triunfo (Seção 27 e 88) / Unidade Escolar Chapada dos Cocos (Seção 12) / Unidade Escolar José Benedito Fernandes (Seção 37 – Miroró)	6	695	R\$ 3,98	R\$ 2.766,10
			ROTA 04	Sede do Cartório à Unidade Escolar Malhadinha (Seção 34 e 87) / Unidade Escolar Descoberta (Seção 32) / Unidade Escolar Melancias (Seção 35) / Unidade E. Júlio Borges de Macedo (Seções 15, 16, 21 e 25) / Unidade E. Antônio Mascarenhas (Seções 17, 18, 19, 30, 40, 43 e 84) / Unidade Escolar Manoel Ferreira Rocha (Seção 33 – Piçarra)	16	420	R\$ 3,98	R\$ 1.671,60
			ROTA 05	Sede do Cartório à Unidade Escolar Alirio Guerra (Seções 46, 47, 48 e 49) / Unidade Escolar N. S. do Bom Sucesso (Seções 50 e 51) / Complexo Escolar Valdecir Albuquerque (Seções 52, 53, 54, 55 e 56) / Unidade Escolar Des. Amaral (Seções 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63) / Centro Social Urbano (Seções 64, 65, 66 e 67) / Unidade Escolar Enir Guerra de Macedo (Seção 82 e 85) / Unidade Escolar do Pov. Flecha (Seções 68 e 69) / Unidade Escolar do Pov. Matos (Seções 70 e 71) / Unidade Escolar do Pov. Tanquinho (Seção 81) – todos de Curimatá	29	350	R\$ 3,98	R\$ 1.393,00
			ROTA 06	Sede do Cartório à Unidade Escolar Manoel Rodrigues da Silva (Seção 79 – Pov. Espinhos) / Unidade Escolar Baixão do Riacho (Seção 80) / Unidade Escolar Baixão do Riacho (Seção 77) – todos de Curimatá	3	280	R\$ 3,98	R\$ 1.114,40
			ROTA 07	Sede do Cartório à Unidade Escolar São Raimundo (Seção 78) / Escola Municipal Lagoa das Covas (Seções 72 e 73) – todos de Curimatá	3	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
			ROTA 08	Sede do Cartório à Unidade Escolar Melquiades Pinto (Seção 74 – Pov. Poço Vermelho) / Escola Municipal do Umbuzeiro (Seção 75) / Escola Municipal Olho D'Água (Seção 76) – todos de Curimatá	3	270	R\$ 3,98	R\$ 1.074,60
ITEM 34 – 26ª – PARNAGUÁ/PI – TOTAL:					88	2460	R\$ 3,98	R\$ 9.790,80

VALOR DO ITEM: R\$ 9.790,80 (NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
41	33	BURITI DOS LOPES	ROTA 01	Unidade Escolar Aires Portela (Povoado Pê do Morro)/Unidade Escolar Onorina Machado (Povoado Barro) – Caxingó/PI	2	192	R\$ 6,05	R\$ 1.161,60
			ROTA 02	Unidade Escolar Baldoíno Rodrigues Nunes/(Povoado Olho D'água dos Baldoínos)/Unidade Escolar Ananias Quaresma (Povoado Vermelha)/Unidade Escolar Boiadas (Povoado Boiadas)/Unidade Escolar N. Senhora de Fátima (Povoado São Domingos da Mudança) – Carauabas do Piauí/PI	6	376	R\$ 6,05	R\$ 2.274,80
			ROTA 03	Unidade Escolar Clementino J de Sousa (Povoado São Domingos)/Unidade Escolar Bernardino Leocádio (Povoado Estreito)/Centro de Educação Infantil Padre Oney Braga de Sousa (Assentamento Josué de Castro) Unidade Escolar Benedito Sousa e Unidade Escolar José Lucas Leódido(Povoado Coroa de São Remigio)/Unidade Escolar Guilherme Portela Sampaio(Povoado Passagem das Canoas). - Buriti dos Lopes/PI	12	272	R\$ 6,05	R\$ 1.645,60
			ROTA 04	Unidade Escolar Joaquim Alves de Moraes/(Povoado São Miguel)/Unidade Escolar Císino Pereira Freitas (Povoado Baixa Velha) – Bom Princípio do Piauí/PI	5	344	R\$ 6,05	R\$ 2.081,20
			ROTA 05	Unidade Escolar João Alencar de Barros (Povoado Cadoz)/Unidade Escolar Merval Neres (Povoado Ponte do Jandira) – Buriti dos Lopes/PI	3	120	R\$ 6,05	R\$ 726,00
			ROTA 06	Escola Municipal Marcelo Antonio Araújo (Povoado Polo Norte)/Unidade Escolar João Paulo II (Povoado Canto do Atalho)/Unidade Escolar José Ribeiro Torres (Povoado Volta da Jurema)/Unidade Escolar N. Senhora Dos Remédios (Povoado Adobes)/Unidade Escolar Raimundo Espiridião e Unidade Escolar Francisco Raimundo Gomes(Povoado Rosário)/Unidade Escolar São José (Povoado Chapada) – Carauabas do Piauí/PI	8	372	R\$ 6,05	R\$ 2.250,60
			ROTA 07	Unidade Escolar Nossa Senhora de Fátima (Povoado Salgadinho)/Unidade Escolar Pedro II (Povoado Espírito Santo de Cima). - Buriti dos Lopes/PI	6	240	R\$ 6,05	R\$ 1.452,00
			ROTA 08	Unidade Escolar São Francisco (Povoado Carreiras)/Unidade Escolar Sabina Neres Dos Santos (Povoado Cajazeira de Baixo)/ Unidade Escolar Rio Longá (Povoado Entre Caatinga), Unidade Escolar Francisco Luiz da Silva (Povoado Boa Vista) – Caxingó/PI	7	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
			ROTA 09	Unidade Escolar Dom Filipe Conduro (Povoado Córrego)/Unidade Escolar Virgílio Alves Cardoso (Povoado Boa Vista), U E Bom Sucesso(Povoado Bom Sucesso) – Bom Princípio do Piauí/PI	6	224	R\$ 6,05	R\$ 1.355,20
			ROTA 10	Unidade Escolar Adrião Portela (sede do município) – Carauabas do Piauí/PI	4	172	R\$ 6,05	R\$ 1.040,60
			ROTA 11	Unidade Escolar Santa Luzia (Povoado Carrasco)/Unidade Escolar Jonas Escorcio (Povoado Barra do Longá) – Buriti dos Lopes/PI	7	52	R\$ 6,05	R\$ 314,60
			ROTA 12	Unidade Escolar Sebastião Bezerra (sede do município)/Unidade Escolar Darcy Ribeiro (sede do município)/Unidade Escolar Maria Marques Portela (Povoado Campos de Umarizeiras) – Bom Princípio do Piauí/PI	6	216	R\$ 6,05	R\$ 1.306,80
			ROTA 13	Unidade Escolar Raimundo Pacheco Ramos (Povoado São José)/Unidade Escolar São José (Povoado Gangorra)/Unidade Escolar Felipe Neres Machado – (Sede do Município)/Unidade Escolar Dom Rufino (sede do município)/Unidade Escolar Zulmira Borges dos Santos (Localidade São Caetano II) – Caxingó/PI	10	224	R\$ 6,05	R\$ 1.355,20
			ROTA 14	Ginásio Terezinha de Jesus Marques Rabelo (sede do município)/ Unidade Escolar Livio Ribeiro dos Santos (sede do município)/Unidade Escolar Presidente Getúlio Vargas (Povoado Morada Nova dos Crentes) – Bom Princípio do Piauí/PI	10	272	R\$ 6,05	R\$ 1.645,60
			ROTA 15	Sede do município de Buriti dos Lopes	23	60	R\$ 6,05	R\$ 363,00

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

ITEM 41 – 33ª – BURITI DOS LOPES/PI – TOTAL:	115	3336	R\$ 6,05	R\$ 20.182,80
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 20.182,80 (VINTE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)				

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
42	34	CASTELO DO PIAUÍ	ROTA 01	Castelo do Piauí (Sede)	25	30	R\$ 6,01	R\$ 180,30
			ROTA 02	Castelo do Piauí (Sede)	16	30	R\$ 6,01	R\$ 180,30
			ROTA 03	Castelo do Piauí (Sede)/ Resfriado (Castelo do Piauí)/ Espinhos (Castelo do Piauí)/ Açude Várzea (Castelo do Piauí)	3	120	R\$ 6,01	R\$ 721,20
			ROTA 04	Castelo do Piauí (Sede)/ Vereda da Jurubeba(Castelo do Piauí)/ Açude Mão Cortada(Castelo do Piauí)/ Ingazeira (Castelo do Piauí)/ Riachão (Castelo do Piauí)	5	140	R\$ 6,01	R\$ 841,40
			ROTA 05	Castelo do Piauí (Sede)/ Mangueira (Castelo do Piauí)/ Picos (Castelo do Piauí)/ Boa Vista (Castelo do Piauí)	3	160	R\$ 6,01	R\$ 961,60
			ROTA 06	Castelo do Piauí (Sede)/São Boa Ventura (Castelo do Piauí)/Horizonte Azul (Castelo do Piauí)	2	180	R\$ 6,01	R\$ 1.081,80
			ROTA 07	Castelo do Piauí (Sede)/ Fornos (Castelo do Piauí)/ Terra Dura (Castelo do Piauí)	2	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00
			ROTA 08	Castelo do Piauí (Sede)/ Lagoa do Barro (Castelo do Piauí)/ Morro Alegre (Castelo do Piauí)/ São Mateus (Castelo do Piauí)/ Manoel dos Santos (Castelo do Piauí)	5	180	R\$ 6,01	R\$ 1.081,80
			ROTA 09	Castelo do Piauí (Sede)/ Lagoa (Castelo/ Cumbe de Baixo (Castelo do Piauí)/ Lagoa do Frio (Castelo do Piauí)	4	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00
			ROTA 10	Castelo do Piauí (Sede)/ Santo Antônio da Estação (Castelo do Piauí)/ Buriti do Sobrado (Castelo do Piauí)/ Alegre I (Castelo do Piauí)/ Barreiras (Castelo do Piauí)	5	180	R\$ 6,01	R\$ 1.081,80
			ROTA 11	Castelo do Piauí (Sede)/Pedreira (Castelo do Piauí)/Palmeirinha (Castelo do Piauí)	3	140	R\$ 6,01	R\$ 841,40
			ROTA 12	Castelo do Piauí (Sede)/ Bom Jardim (Castelo do Piauí)/ Salgado (Castelo do Piauí)	2	160	R\$ 6,01	R\$ 961,60
			ROTA 13	Castelo do Piauí (Sede)/ Buriti dos Montes (Sede)	10	280	R\$ 6,01	R\$ 1.682,80
			ROTA 14	Castelo do Piauí (Sede)/ Morro do Jati (Buriti dos Montes)/ Casa de Pedra (Buriti dos Montes)	2	360	R\$ 6,01	R\$ 2.163,60
			ROTA 15	Castelo do Piauí (Sede)/Nova Olinda (Buriti dos Montes)/Assentamento São Francisco (Buriti dos Montes)/ Tranqueiras (Buriti dos Montes)	3	240	R\$ 6,01	R\$ 1.442,40
			ROTA 16	Castelo do Piauí (Sede)/ Jatobá Medonho (Buriti dos Montes)	3	380	R\$ 6,01	R\$ 2.283,80
			ROTA 17	Castelo do Piauí (Sede)/ Camará(Buriti dos Montes)/ Santo Antônio dos Patricios(Buriti dos Montes)	2	360	R\$ 6,01	R\$ 2.163,60
			ROTA 18	Castelo do Piauí (Sede)/Canabrava(Buriti dos Montes)/Tabôa(Buriti dos Montes)/Bebedouro(Buriti dos Montes)	4	460	R\$ 6,01	R\$ 2.764,60
			ROTA 19	Castelo do Piauí (Sede)/ São João (Buriti dos Montes)/ Santana (Buriti dos Montes)/ Pitombeira (Buriti dos Montes)	3	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

			ROTA 20	Castelo do Piauí (Sede)/Miraima (Buriti dos Montes)/Conceição dos Marreiros (Buriti dos Montes)	2	300	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00
			ROTA 21	Castelo do Piauí (Sede)/ Olho D'água Grande (Juazeiro do Piauí)/ Juazeiro do Piauí (Sede)/ Boa Vista (Juazeiro do Piauí)	10	180	R\$ 6,01	R\$ 1.081,80
			ROTA 22	Castelo do Piauí (Sede)/Ipueira do Brasão – Piçarra (Juazeiro do Piauí)/Ipueira do Brasão – Croatá (Juazeiro do Piauí)/Simpatia (Juazeiro do Piauí)/Boa Fé (Juazeiro do Piauí)	5	260	R\$ 6,01	R\$ 1.562,60
			ROTA 23	Castelo do Piauí (Sede)/ Alto Santo Antônio (Juazeiro do Piauí)/ Fazenda da Serra (Juazeiro do Piauí)	3	300	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00
			ROTA 24	Castelo do Piauí (Sede)/ Santa Bárbara (Juazeiro do Piauí)/ Alegre II (Juazeiro do Piauí)	2	368	R\$ 6,01	R\$ 2.211,68
			ROTA 25	Castelo do Piauí (Sede)/ Buriti de Santo Antônio (Juazeiro do Piauí)/ Mão D'água (Juazeiro do Piauí)	5	392	R\$ 6,01	R\$ 2.355,92
ITEM 42 – 34º – CASTELO DO PIAUÍ/PI – TOTAL:					129	5800	R\$ 6,01	R\$ 34.858,00

VALOR DO ITEM: R\$ 34.858,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
43	35	GILBUÉS	ROTA 01	Sede do Cartório de GILBUÉS a: (1) Unidade Escolar Municipal, Povoado Brejo Das Meninas; (2) U.E. Santa Fé, Povoado Santa Fé. Retorno à Sede do Cartório de GILBUÉS.	3	1088	R\$ 5,85	R\$ 6.364,80
			ROTA 02	Sede do Cartório de GILBUÉS a: (1) Unidade Escolar Municipal Aldeinha, Povoado Aldeinha; (2) U.E. Lagoa, Povoado Lagoa. Retorno à Sede do Cartório de GILBUÉS.	3	1068	R\$ 5,85	R\$ 6.247,80
			ROTA 03	Sede do Cartório de GILBUÉS a: (1) Unidade Escolar Municipal, Povoado Matas; (2) U.E. Sete Lagoas, Povoado Sete Lagoas. Retorno à Sede do Cartório de GILBUÉS.	4	640	R\$ 5,85	R\$ 3.744,00
			ROTA 04	Sede do Cartório de GILBUÉS a: (1) Unidade Escolar Professor Lourenço Filho, Av. Presidente Vargas, 366, Centro; (2) Unidade Escolar Professora Delfina Sobreira Queiroz, Rua Leonidas Melo S/N, Centro; (3) Escola Educandário São José, Av. Barão De Santa Filomena, 305, Centro; (4) Escola Municipal Primavera, Rua Caio Lustosa Alencar, s/n, Bairro Primavera. Retorno à Sede do Cartório de GILBUÉS.	13	576	R\$ 5,85	R\$ 3.369,60
ITEM 43 – 35ª – GILBUÉS/PI – TOTAL:					23	3372	R\$ 5,85	R\$ 19.726,20

VALOR DO ITEM: R\$ 19.726,20 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
55	46	GUADALUPE	ROTA 01	SEDE 46ª ZONA – ESCOLA CEDEG – CÂMARA MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO – ESCOLA ALEXANDRINO MOUSINHO	19	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
			ROTA 02	SEDE 46ª ZONA – ESCOLA HIPÓLITO ARARIPE – ESCOLA CARLOS FRANCO – POSTO DE SAÚDE MARIA OLIVEIRA - ESCOLA JOÃO PINHEIRO –	16	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
			ROTA 03	ROTA ÚNICA PAT – MARCOS PARENTE – SEDE 46ª ZONA – ESCOLA LUIS ALVES – ESCOLA ARTUR PASSOS – ESCOLA JOÃO MARTINS – ESCOLA FLORIANA GOMES – ESCOLA MANOEL MONTÓRIO	16	380	R\$ 5,00	R\$ 1.900,00
ITEM 55 – 46ª ZE – GUADALUPE/PI – TOTAL:					51	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

VALOR DO ITEM: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
57	49	PORTO	ROTA 01	ROTA 1 (PORTO/PI E CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI) – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – BIBLIOTECA MUNICIPAL – CONSELHO TUTELAR – U.E. EDITE LIMA – U.E. OTÁVIO FALCÃO – U.E. PROFA. TERESINHA BASTOS – U.E. MIGUEL NUNES DE SALES – LOCALIDADE MALHADA DE AREIA (CAMPO LARGO DO PIAUÍ) – SEDE DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI – POVOADO COSTA.	52	170	R\$ 3,92	R\$ 666,40
			ROTA 02	ROTA 2 (NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI) – SEDE DO CARTÓRIO ÀS SEÇÕES DENTRO DA CIDADE / SEDE DO CARTÓRIO À U.E. SIGEFREDO PACHECO (POVOADO SANTARÉM) / SEDE DO CARTÓRIO À U.E. MAGALHÃES FILHO (POVOADO SANTO ANTÔNIO).	27	212	R\$ 3,92	R\$ 831,04
ITEM 57 – 49ª ZE – PORTO/PI – TOTAL:					79	382	3,92	R\$ 1.497,44

VALOR DO ITEM: R\$ 1.497,44 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
71	75	LANDRI SALES	ROTA 01	SEDE DO CARTÓRIO AO POVOADO JOSHULDA NEIVA (SEÇÕES: 15 E 23) / SEDE DO CARTÓRIO	2	36	R\$ 8,55	R\$ 307,80
			ROTA 02	SEDE DO CARTÓRIO AO POVOADO ASSENTAMENTO VEREDAS I (SEÇÃO 17) / SEDE DO CARTÓRIO	1	46	R\$ 8,55	R\$ 393,30
			ROTA 03	SEDE DO CARTÓRIO AO POVOADO ASSENTAMENTO VEREDAS II (SEÇÕES: 16 e 19) / SEDE DO CARTÓRIO	2	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50
			ROTA 04	SEDE DO CARTÓRIO AO LOCAIS DE VOTAÇÃO DA ZONA URBANA 1 (SEÇÕES: 9,10,11,12,18,20 e 22) / SEDE DO CARTÓRIO	7	10	R\$ 8,55	R\$ 85,50
			ROTA 05	SEDE DO CARTÓRIO AO LOCAIS DE VOTAÇÃO DA ZONA URBANA 2 (SEÇÕES: 1,2,3,4,5,6,7,8,13, 14,21e 24 / SEDE DO CARTÓRIO	12	10	R\$ 8,55	R\$ 85,50
ITEM 71 – 75ª ZE –LANDRI SALES/PI – TOTAL:					24	152	R\$ 8,55	R\$ 1.299,60

VALOR DO ITEM: R\$ 1.299,60 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

felixneto29@hotmail.com

VALOR DO ITEM: R\$ 2.898,70 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VALOR DO ITEM: R\$ 5.340,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Teresina, 15 de setembro de 2020

FELIX NETO:
35041250391

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

Assinado digitalmente por FELIX NETO:35041250391
DN: CN=B.R, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-E-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, CN=FELIX NETO:35041250391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-09-09 11:52:52

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660

felixneto29@hotmail.com

FELIX NETO:
35041250391

Assinado digitalmente por FELIX NETO:
35041250391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR,
SOLIMÕES CERTIFICADORA, CN=FELIX
NETO:35041250391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-09-09 11:53:27
Foxit Reader Versão: 9.4.1

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660
felixneto29@hotmail.com

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ -TRE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 42/2020

OBJETO: Contratação do serviço de transporte de urnas eletrônicas, cabinas de votação e Policial Militar nas Eleições 2020.

DATA: 04 de Setembro de 2020 / HORÁRIO: 08:30 – Horário de Brasília

Dados da empresa: CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima, 1685, Bairro de Fátima, Teresina-Pi.

CNPJ:03.515.317/0001-59

Representante Legal da Empresa: FÉLIX NETO; RG:1.001.656 SSP-PI; CPF:350.412.503-91

Dados Bancários:

Banco do Brasil - Praça Teresina – PI, Agência: 4249-8, Conta Corrente:51.633-3.

ITEM	ZONA ELEITORAL - MUNICÍPIO	PREÇO TOTAL (R\$)
7	6ª ZONA ELEITORAL - BARRAS	R\$ 23.931,60
8	7ª ZONA ELEITORAL - CAMPO MAIOR	R\$ 9.094,94
9	96ª ZONA ELEITORAL - CAMPO MAIOR	R\$ 3.745,28
17	11ª ZONA ELEITORAL - PIRIPIRI	R\$ 11.291,84
18	12ª ZONA ELEITORAL - PEDRO II	R\$ 22.657,12
22	15ª ZONA ELEITORAL - BOM JESUS	R\$ 27.144,00
31	22ª ZONA ELEITORAL - CORRENTE	R\$ 6.535,62
32	24ª ZONA ELEITORAL - JOSÉ DE FREITAS	R\$ 6.299,70
34	26ª ZONA ELEITORAL - PARNAGUÁ	R\$ 9.790,80
41	33ª ZONA ELEITORAL - BURITI DOS LOPES	R\$ 20.182,80
42	34ª ZONA ELEITORAL - CASTELO DO PIAUÍ	R\$ 34.858,00
43	35ª ZONA ELEITORAL - GILBUÉS	R\$ 19.726,20
55	46ª ZONA ELEITORAL - GUADALUPE	R\$ 2.500,00
57	49ª ZONA ELEITORAL - PORTO	R\$ 1.497,44
71	75ª ZONA ELEITORAL - LANDRI SALES	R\$ 1.299,60
73	80ª ZONA ELEITORAL - MATIAS OLÍMPIO	R\$ 2.898,70
74	81ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS DO PIAUÍ	R\$ 5.340,00

TOTAL	R\$ 208.793,64
--------------	-----------------------

O valor total da proposta é de R\$ 208.793,64 (Duzentos e oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

***Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias**

***Nos preços propostos estão inclusos todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, tarifas, fretes, transporte, material, mão de obra (motoristas e carregadores), substituição de veículo com defeito, disponibilização de novo veículo para carregamento do restante das Urnas Eletrônicas, materiais para acondicionamento das Urnas (quando necessário), insumos e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta proposta de preços.**

***Declaramos estarmos cientes das rotas a serem cumpridas, do quantitativo de Urnas Eletrônicas e Cabinas de Votação para cada item, que estão relacionados no Termo de Referência;**

***A Empresa declara que disponibilizará estrutura operacional (pessoal, material, meio de transporte, etc) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.**

Teresina, 15 de Setembro de 2020.

FELIX NETO:
35041250391

Assinado digitalmente por FELIX NETO-35041250391
DN: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, CN=FELIX NETO-35041250391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-09-09 11:52:52
Crost Reader Versão: 9.4.1

CECOL-CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ:03.515.317/001-59

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59 C.M.C. 081.092-4
INSC. ESTADUAL: 19.445.437-1
Av. Nossa Senhora da Fátima N. 1685- B. de Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660
felixneto29@hotmail.com

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ -TRE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 42/2020

OBJETO: Contratação do serviço de transporte de urnas eletrônicas, cabinas de votação e Policial Militar nas Eleições 2020.

DATA: 04 de Setembro de 2020 / HORÁRIO: 08:30 – Horário de Brasília

Dados da empresa: CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima, 1685, Bairro de Fátima, Teresina-Pi.

CNPJ:03.515.317/0001-59

Representante Legal da Empresa: FÉLIX NETO; RG:1.001.656 SSP-PI; CPF:350.412.503-91

Dados Bancários:

Banco do Brasil - Praça Teresina – PI, Agência: 4249-8, Conta Corrente:51.633-3.

ITEM	ZONA ELEITORAL - MUNICÍPIO	PREÇO TOTAL (R\$)
29	69ª ZONA ELEITORAL – São João do Piauí	R\$ 32.490,00
80	97ª ZONA ELEITORAL - TERESINA	R\$ 13.994,60

TOTAL	R\$ 46.484,60
-------	---------------

O valor total da proposta é de R\$ 46.484,60 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

***Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias**

***Nos preços propostos estão inclusos todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, tarifas, fretes, transporte, material, mão de obra (motoristas e carregadores), substituição de veículo com defeito, disponibilização de novo veículo para carregamento do restante das Urnas Eletrônicas, materiais para acondicionamento das Urnas (quando necessário), insumos e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta proposta de preços.**

***Declaramos estarmos cientes das rotas a serem cumpridas, do quantitativo de Urnas Eletrônicas e Cabinas de Votação para cada item, que estão relacionados no Termo de Referência;**

***A Empresa declara que disponibilizará estrutura operacional (pessoal, material, meio de transporte, etc) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.**

Teresina, 15 de Setembro de 2020.

FELIX NETO:
35041250391

Assinado digitalmente por FELIX NETO:35041250391
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA,
CN=FELIX NETO:35041250391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-09-09 11:52:52
Foxit Reader Versão: 9.4.1

CECOL-CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ:03.515.317/001-59

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.515.317/000-59 C.M.C. 081.092-4 / INSC. ESTADUAL:19.445.437-1
Av. Nossa Senhora de Fátima N.º 1685 – Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662-9967-6660

felixneto29@hotmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE URNAS, CABINAS DE VOTAÇÃO E 01 (UM) POLICIAL MILITAR PARA AS ELEIÇÕES TER-PI 2020.

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO
29	69	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ROTA 01	DESTINADO AO MUNICÍPIO DE <u>PEDRO LAURENTINO</u> – O ITINERÁRIO INICIA NA SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E OBJETIVA PERCORRER TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO QUE POSSUI SEÇÃO ELEITORAL EM PEDRO LAURENTINO	12	880	R\$ 4,50	R\$3.960,00
			ROTA 02	DESTINADO AO MUNICÍPIO DE <u>LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ</u> – O ITINERÁRIO INICIA NA SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E OBJETIVA PERCORRER TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO QUE POSSUI SEÇÃO ELEITORAL EM LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	22	2452	R\$ 4,50	R\$11.034,00
			ROTA 03	DESTINADO AO MUNICÍPIO DE <u>NOVA SANTA RITA</u> – O ITINERÁRIO INICIA NA SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E OBJETIVA PERCORRER TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO QUE POSSUI SEÇÃO ELEITORAL EM <u>NOVA SANTA RITA</u>	17	704	R\$ 4,50	R\$ 3.168,00
			ROTA 04	DESTINADO AO MUNICÍPIO DE <u>CAMPO ALEGRE DO FIDALGO</u> – O ITINERÁRIO INICIA NA SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E OBJETIVA PERCORRER TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO QUE POSSUI SEÇÃO ELEITORAL EM CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	20	1280	R\$ 4,50	R\$ 5.760,00
			ROTA 05	DESTINADO AO MUNICÍPIO DE <u>CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA</u> – O ITINERÁRIO INICIA NA SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E OBJETIVA PERCORRER TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO QUE POSSUI SEÇÃO ELEITORAL EM CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	16	1904	R\$ 4,50	R\$ 8.568,00
ITEM 29 – 69ª ZONA – SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI – TOTAL:					87	7220		R\$ 32.490,00

Valor total do item 29: trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais.

CECOL- CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.515.317/000-59 C.M.C. 081.092-4 / INSC. ESTADUAL:19.445.437-1
Av. Nossa Senhora de Fátima N.º 1685 – Fátima, Teresina-PI.
Fone: (86) 3233-9133/9967-6662-9967-6660

felixneto29@hotmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE URNAS, CABINAS DE VOTAÇÃO E 01 (UM) POLICIAL MILITAR PARA AS ELEIÇÕES TER-PI 2020.

ITEM	ZONA	CIDADE	ROTA	INTINERÁRIO	QUANT. DE URNAS	KM ESTIMADA	CUSTO DO KM RODADO (R\$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
80	97	TERESINA	ROTA 01	Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, Instituto Dom Barreto, Unid. Esc. Engenheiro Sampaio, Colégio Estadual Zacarias de Góis, Colégio João Clímaco D" Almeida, Delegacia do Ministério da Fazenda no Piauí, Escola de Teatro Gomes Campos, Unidade Esc. Benjamin Batista e Universidade Estadual do Piauí – UESPI	31	26	8,35	217,10
			ROTA 02	Instituto de Educação Antonino Freire, Unid. Esc. Severiano Sousa, Secretaria de Agricultura e Unid. Esc. Miguel Rosa, IFPI, Colégio Sagrado Coração de Jesus, Biblioteca Pública Cronwell de Carvalho	25	26	8,35	217,10
			ROTA 03	Centro de Ciências da Saúde – CCS, Centro Integrado Lineu Araújo, Centro Educacional Portinari, Colégio São Francisco de Sales, Colégio SINOPSE, Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH, Memorial Esperança Garcia e Unid. Esc. Godofredo Freire	19	24	8,35	200,40
			ROTA 04	Unid. Esc. Teresinha Nunes, Ginásio Popular de Teresina – CNEC, Unid. Esc. Gabriel Ferreira, Unid. Escolar Paulo Ferraz e Unid. Esc. Anísio Teixeira	25	26	8,35	217,10
			ROTA 05	Faculdade Santo Agostinho, Unid. Esc. Dinis Soares, Unid. Esc. Nair Gonçalves, Unid. Esc. José Auto de Abreu, Instituto de Metrologia do Piauí, Associação dos Cegos e Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Super Dotação.	33	26	8,35	217,10
			ROTA 06	Unid. Esc. Solange Sinimbu Viana Arêa Leão, Unid. Esc. Domício Magalhães e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	33	28	8,35	233,80
			ROTA 07	Esc. Munic. Ana Bugyja Brito, Unid. Esc. Florisa Silva, Unid. Esc. Martins Napoleão e Unid. Esc. Mercedes Costa	23	28	8,35	233,80
			ROTA 08	Unid. Esc. Estado de São Paulo, CMEI Jesus Diocesano, Unid. Esc. Ester Couto, Unid. Esc. Professora Shirley Costa, Silva e Unid. Esc. Professor Agripino de Oliveira, Centro Social Urbano, Unid. Esc. Padre José do Rêgo, Unid. Esc. Monsenhor Cicero Portela Nunes e Unid. Esc. Professor Madeira	41	32	8,35	267,20

			ROT A 09	Unid. Esc. Mirian Portela Nunes, Centro de Artes Marciais Sarah Meneze, Instituto Educacional Afonso Mafrense, Unid. Escolar Moacir Madeira Campos, Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, Esc. Munic. Do Angelim e Unid. Esc. Professora Osmarina	38	40	8,35	334,00
			ROT A 10	Esc. Munic. Professora Zoraide Almeida, Esc. Munic. De Areias, Centro de Educação do Parque Piauí, Esc. Munic. Raimundo de Arêa Leão, Esc. Munic. Santa Fé e Centro Munic. De Educação Infantil Mariana da Silva Santos	24	42	8,35	350,70
			ROT A 11	Esc. Munic. Manoel Nogueira Lima, Esc. Munic. H. Dobal, Posto da Polícia Rodoviária Federal (br 316), Esc. Munic. Dom Helder Câmara, Esc. Munic. Raimundo Nonato Monteiro de Santana e Unid. Esc. Lucas Meireles	27	100	8,35	835,00
		NAZÁRI A	ROT A 12	Esc. Munic. Piripiri – Povoado Cerâmica Cil, Esc. Munic. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro – Povoado Cerâmica Cil, Esc. Munic. Alice Pires do Nascimento- Povoado Barreiros, Unid. Esc. Hilton Leite de Carvalho – Centro, Esc. Munic. Ernesto Ribeiro de Carvalho – Povoado Campestre sul, Escola Munic. Dionísio Carvalho – Povoado Pilões	17	130	8,35	1085,50
			ROT A 13	Grupo Esc. Francisco Alves de Carvalho – Centro, Esc. Munic. Petrônio Portela – Povoado Lagoa Nova, Esc. Munic. Bom Jardim – Povoado Bom Jardim, Esc. Munic. Santo Antônio – Povoado Bebedouro e Escola Municipal Coronel Boa Vista – Povoado Fazenda Nova.	17	160	8,35	1336,00
			ROT A 14	Esc. Munic. Caititus – Povoado Caititus, Escolinha Vinde a Mim – Povoado Passagem Santo Antônio, Ginásio Munic. Lídia Ribeiro de Carvalho – Centro, Escola Munic. Crispim – Povoado Crispim	12	150	8,35	1252,50
		ITEM 80 – 97ª ZE – TERESINA/PI – TOTAL:			365	838	8,35	6.997,30

ITEM 80 – 97ª ZE – TERESINA/PI – TOTAL:	365	838	8,35	6.997,30
---	-----	-----	------	----------

TOTAL PARA OS DOIS TURNOS	13.994,60
------------------------------	-----------

Valor total do item 80: treze mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos.

FELIX NETO:
35041250391

Assinado digitalmente por FELIX NETO:35041250391
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ AS, ou=VALID, ou=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, cn=FELIX NETO:35041250391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-09-09 11:52:52
Foxit Reader Versão: 9.4.1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 36/2020 - TRE/PB; Processo SEI nº 8563-18.2020.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: J L M DE ALMEIDA, CNPJ: 86.960.721/0001-69; OBJETO: locação de veículos, com motorista, para transporte de autoridades, servidores e auxiliares envolvidos nas Eleições Municipais de 2020 (primeiro turno), a ser executada de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preço nº 50/2020 e no Termo de Referência nº 03/2020 - SETRAN, ANEXO I do Pregão Eletrônico nº 13/2020 TRE-PB; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 13/2020 - TRE/PB; Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019 e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia 16/11/2020; DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020; VALOR TOTAL: R\$ 191.472,00; SIGNATÁRIOS: Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, pelo Contratante, José Lael Marques de Almeida, pela Contratada. 23/09/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 49/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6237/2019, publicada no D.O.U de 11/09/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de estações de trabalho (desktops). Novo Edital: 24/09/2020 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224 - Sala c 389 Prado Velho - CURITIBA - PR Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2020 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDE - 23/09/2020) 070019-00001-2020NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI n. 0019700-40.2020.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso online "Legislação de pessoal avançada - Lei nº 8.112/1990, aplicada à gestão de pessoas ante as controvérsias e a jurisprudência.", com a participação de 02 servidores do TRE-PE, na modalidade online, com aulas ministradas ao vivo, e com carga horária de 15 horas/aula. CONTRATADA: One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ: 06.012.731/0001-33. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. PERÍODO: 13 a 16/10/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122003320GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2020NE000953, de 11/09/2020; Valor do Empenho - R\$ 2.580,00. AUTORIZAÇÃO: Orson Santiago Lemos, Diretor Geral, em 08/09/2020. Ratificação: Frederico Ricardo de Almeida Neves, Desembargador Presidente do TRE-PE, em 11/09/2020.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato n. 039/2017. SEI 0037105-94.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e MIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 10.818.969/0001-28. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 039/2017, pelo período de 01/10/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, no art. 3º da Lei nº 8.245/91 e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122003320GP0026 ; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2020NE000974, de 16/09/2020; Valor do Empenho: R\$ 49.500,00. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, David Katz, Engenheiro.

RETIFICAÇÃO

No extrato n.º 181/2020.INEXIGIBILIDADE. SEI 0017885-08.2020.6.17.8000. Publicado no DOU N.º 160, dia 20/08/2020, Seção 3, página 120. OBJETO: retificação da data de realização do curso do período de 16 a 20/08/2020, para o período de 30/11 a 04/12/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TRE-PI n.º 54/2020. Processo SEI nº 0010172-52.2020.6.18.8000. Procedimento: Pregão Eletrônico 42/2020. CONTRATADA: LOKAL RENT A CAR EIRELI, CNPJ nº 08.026.009/0001-83. OBJETO: Prestação dos serviços de transporte de Urnas Eletrônicas, cabinas de votação e policial, dos Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento ou depósitos de Urnas Eletrônicas para os locais de votação (Seções Eleitorais), bem como o transporte ao término dos trabalhos, para as Eleições 2020. VALOR TOTAL: R\$ 131.208,54 (cento e trinta e um mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elementos de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e Cristiano Marques de Almeida, pela Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato TRE-PI n.º 53/2020. Processo SEI nº 0010172-52.2020.6.18.8000. Procedimento: Pregão Eletrônico 42/2020. CONTRATADA: J. L. M DE ALMEIDA, CNPJ nº 86.960.721/0001-69. OBJETO: Prestação dos serviços de transporte de Urnas Eletrônicas, cabinas de votação e policial, dos Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento ou depósitos de Urnas Eletrônicas para os locais de votação (Seções Eleitorais), bem como o transporte ao término dos trabalhos, para as Eleições 2020. VALOR TOTAL: R\$ 373.762,28 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao 1º Turno da Eleição e R\$ 16.022,19 (dezesseis mil, vinte e dois reais e dezoito centavos) para o 2º Turno da Eleição 2020, se houver, totalizando o valor da contratação R\$ 389.784,47 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elementos de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e José Lael Marques de Almeida, pela Contratada.

Contrato TRE-PI n.º 55/2020. Processo SEI nº 0010172-52.2020.6.18.8000. Procedimento: Pregão Eletrônico 42/2020. CONTRATADA: CECOL - CENTRO DE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.515.317/0001-59. OBJETO: Prestação dos serviços de transporte de Urnas Eletrônicas, cabinas de votação e policial, dos Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento ou depósitos de Urnas Eletrônicas para os locais de votação (Seções Eleitorais), bem como

o transporte ao término dos trabalhos, para as Eleições 2020. VALOR TOTAL: R\$ 248.280,94 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), referente ao 1º Turno da Eleição, e R\$ 1R\$ 6.997,30 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) para o 2º Turno da Eleição 2020, se houver, totalizando o valor da contratação R\$ 255.278,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elementos de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e Felix Neto, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019. Processo SEI nº 0016486-14.2020.6.18.8000. CONTRATADA: MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI, CNPJ: 07.983.707/0001-04. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E PAGAMENTO do contrato originário, para conceder repactuação ao contrato na seguinte forma: Em razão da variação dos custos da CONTRATADA, decorrente do reajuste do piso salarial da categoria profissional e do valor do auxílio-alimentação, concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020, bem como do reajuste dos preços das tarifas de transporte coletivo urbano, através do Decreto Municipal nº nº 19.414/2020, que reflete no valor do vale-transporte fornecido pela empresa a seus empregados, o valor anual estimado da contratação passa a ser de R\$ 65.661,46 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), com efeitos financeiros retroativos a junho de 2020, conforme planilha de custos anexa ao presente Termo Aditivo. Os efeitos financeiros referentes ao vale-transporte deverão retroagir a 03 de fevereiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob os Elementos de Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Terceira, § 1º, alínea "b" do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0016486-14.2020.6.18.8000. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e, Janyelle Viana Weyne, pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 44/2020. Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 0008557-27.2020.6.18.8000. OBJETO: Prestação de serviço de apoio à realização das Eleições Municipais 2020, com atuação na Sede e Zonas Eleitorais do Piauí, com apoio para preparação do treinamento dos profissionais selecionados. ADJUDICATÁRIA: LIMPSEV EIRELI, CNPJ: 07.194.788/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 2.274.755,91 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2020.

JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

1) Espécie: Contrato nº 48/2020 - TRE/RN; 2) Contratada: CARVALHO DA SILVA LAVANDERIA LTDA (CNPJ nº 12.899.502/0001-85); 3) Objeto: serviços de lavagem normal, lavagem a seco e acabamento/passadoria, de cortinas, lençóis, toalhas, tapetes, poltronas, cadeiras, togas, dentre outros, instalados nos diversos setores do Tribunal Regional Eleitoral/RN; 4) Amparo: art. 24, II, Lei nº 8.666/1993 e subsidiariamente a Lei nº 8.078/1990; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 4587/2020 - TRE/RN; 6) Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020; 7) Cobertura Orçamentária: Ação JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL 339039.46; 8) Valor: R\$ R\$ 9.883,50; 9) Data de Assinatura: 15/09/2020; 10) Signatários: pelo Contratante, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Anderson Carvalho da Silva, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO

1) Espécie: Contrato nº 50/2020 - TRE/RN; 2) Contratada: CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE EIRELI (CNPJ nº 14.553.285/0001-30); 3) Objeto: prestação de serviços comuns, com natureza de apoio administrativo, acessórios às atividades de preparação e realização das Eleições Municipais de 2020, no Estado do Rio Grande do Norte, mediante alocação de postos de trabalho, para atuação nas Unidades Administrativas da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, indicadas nos LOTES 01 e 02, previsto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2020-TRE/RN; 4) Amparo: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 9.507/2018; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 2470/2020 - TRE/RN; 6) Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2020; 7) Cobertura Orçamentária: Ação Pleitos Eleitorais, Elemento de Despesa 33.90.37.01, Notas de Empenho nº 2020NE000482 e 2020NE000483; 8) Valor: R\$ 1.119.818,69; 9) Data de Assinatura: 22/09/2020; 10) Signatários: pelo Contratante, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Yasmin Araújo dos Santos, representante legal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Pregão Eletrônico nº 58/2020-TRE/RN. 2) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 4685/2020. 3) Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. 4) Fornecedores registrados: 4.1) ARP nº 67/2020 - SIGMAFONE COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 01.947.337/0001-73); Item 15: Qt.: 5/P.Unit. R\$ 8.499,00; 4.2) ARP nº 68/2020 - DATEN TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 04.602.789/0001-01); Item 1: Qt.: 207/P.Unit. R\$ 4.729,00; 4.3) ARP nº 69/2020 - NOVA ALIANÇA TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ: 11.903.685/0001-00); Item 6: Qt.: 49/P.Unit. R\$ 1.268,00; Item 21: Qt.: 16/P.Unit. R\$ 1.235,00; Item 22: Qt.: 2/P.Unit. R\$ 15.995,00; 4.4) ARP nº 70/2020 - LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER (CNPJ: 12.162. 386/0001-17); Item 26: Qt.: 18/P.Unit. R\$ 1.753,00; 4.5); ARP nº 71/2020 - J.A.F. DORNELES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA (CNPJ: 15.675.029/0001-40); Item 9: Qt.: 53/P.Unit. R\$ 2.133,00; Item 23: Qt.: 17/P.Unit. R\$ 2.133,00; 4.6) ARP nº 72/2020 - VIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 26.168.952/0001-02); Item 13: Qt.: 58/P.Unit. R\$ 1.739,90; 4.7) ARP nº 73/2020 - R P T B DE LIMA COMERCIO E SOLUCOES EM INFORMATICA (CNPJ: 30.948.812/0001-24); Item 16: Qt.: 68/P.Unit. R\$ 4.969,00; 4.8) ARP nº 74/2020 - KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 32.159.298/0001-73); Item 17: Qt.: 137/P.Unit. R\$ 4.567,48; 4.9) ARP nº 75/2020 - MAICON MARTINS LACERDA 38870461882 (CNPJ: 33.986.314/0001-64); Item 11: Qt.: 144/P.Unit. R\$ 850,00; Item 12: Qt.: 264/P.Unit. R\$ 431,00; Item 24: Qt.: 46/P.Unit. R\$ 850,00; 4.10) ARP nº 76/2020 - GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO (CNPJ: 34.152.516/0001-73); Item 8: Qt.: 8/P.Unit. R\$ 9.833,20; Item 20: Qt.: 44/P.Unit. R\$ 1.849,00; 4.11) ARP nº 77/2020 - M. P. DA SILVA INFORMATICA (CNPJ: 34.841.986/0001-44); Item 25: Qt.: 86/P.Unit. R\$ 340,00; 4.12) ARP nº 78/2020 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 52.618.139/0030-31); Item 4: Qt.: 249/P.Unit. R\$ 309,00; 4.13) ARP nº 79/2020 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (CNPJ: 65.149.197/0002-51); Item 5: Qt.: 136/P.Unit. R\$ 1.688,99. Atas de Registro de Preços acima citadas e respectivas especificações estão disponíveis no site www.tre-rn.jus.br.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ordem de Serviço Nº 27/2020-COAAAD/2020

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Apoio Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2020 – COAAD

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, a empresa **CECOL - CENTRO DE COMERCIO E LOCACAO LTDA**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.515.317/0001-59**, estabelecida na **Av. Nossa Senhora da Fátima n. 1685 - Bairro de Fátima, Teresina-PI, telefone (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660, e-mail: felixneto29@hotmail.com**, representada neste ato pelo Sr. Felix Neto, está autorizada, a partir do dia 05 de novembro 2020, iniciar as atividades relacionadas a concretização da prestação dos serviços de transporte de Urnas Eletrônicas, cabinas de votação e policial, dos Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento ou depósitos de Urnas Eletrônicas para os locais de votação (Seções Eleitorais), bem como o transporte ao término dos trabalhos, para as Eleições 2020, em conformidade com as disposições do Contrato TRE-PI nº 55/2020, cujo extrato foi publicado no DOU nº 184, de 24/09/2020, Seção 3, pag.107 e demais orientações contidas no SEI nº 0010172-52.2020.6.18.8000

Teresina (PI), 24 de setembro de 2020.

José Alves Siqueira Filho

Coordenador de Apoio Administrativo TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves Siqueira Filho, Analista Judiciário**, em 24/09/2020, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065368** e o código CRC **B88C8D9B**.